



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº018/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

NUMERAÇÃO: 009/2026



OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de materiais para Reforma da Escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n. Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD nº 012/2026.

1- OBJETO

1.1- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para Aquisição de materiais para Reforma da Escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA.

1.2- Grau de prioridade da contratação

O grau de prioridade é médio.

1.3- Data prevista para conclusão do processo

A data prevista para a conclusão do processo de contratação em imediato.



2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A presente demanda decorre da **necessidade de adequação, modernização e ampliação da estrutura física da Escola Aníbal Mascarenhas**, visando garantir melhores condições de ensino, segurança, acessibilidade e conforto para alunos, professores, servidores e demais usuários.

A atual edificação apresenta **desgaste natural pelo tempo, limitações estruturais e inadequação às normas técnicas vigentes**, especialmente quanto à acessibilidade, ventilação, iluminação, espaços pedagógicos e segurança predial.

Além disso, o aumento da demanda por vagas escolares no município exige a **ampliação da capacidade física da unidade**, com criação e adequação de salas de aula, ambientes administrativos, sanitários, áreas de circulação e espaços pedagógicos complementares.

A contratação está alinhada às diretrizes do **Plano Municipal de Educação**, às políticas públicas de valorização do ensino e aos princípios constitucionais do **direito fundamental à educação de qualidade**, contribuindo diretamente para a melhoria dos indicadores educacionais do município.

3- ESTIMATIVA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será da data de sua assinatura até 31/12/2026.

4- FONTE DE RECURSOS

12 - FUNDEB – FUNDO DE MANUT. DES. EDUCAÇÃO BASICA

12.361.0403.1035 Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

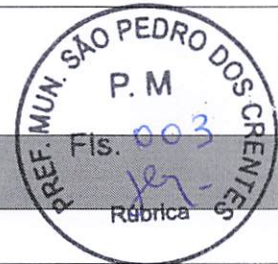
12.361.0403.1019 - Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação de São Pedro dos Crentes/MA	
Responsável(eis) pela demanda	
Nome: CLÓVIS CIRQUEIRA DA SILVA	
Cargo/Função: Secretaria Municipal de Educação	
Fiscal do Contrato	
Nome: LEANES PEREIRA SOBRINHO	
CPF: 934.367.183-00	Cargo/Função: Auxiliar Administrativo



DFD finalizado em 09/01/2026	Autorizo, encaminhe-se para providências. CLÓVIS CIRQUEIRA DA SILVA Secretária Municipal de Educação São Pedro dos Crentes – MA.		
	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	AREIA TIPO LAVADA FINA	m ³	59
2	BRITA PARA CONCRETO N° 0	m ³	59
3	CIMENTO 50 KG	UND	740
4	TIJOLOS DE 1° 6 FUROS	UND	1740
5	TIJOLOS DE 1° 8 FUROS	UND	9740
6	VERGALHÃO 12 M COMPRIMENTO, 10MM	UND	90
7	VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 5MM	UND	87
8	VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 8MM	UND	95
9	VERGALHÃO 12M DE COMPRIMENTO, 12MM	UND	53
10	Calha quadrada galvanizada aço corte 40	M	53
11	Perfil de aço 70x35x15 6mt regido na chapa de 12	UND	40
12	Perfil de aço 75x40x15 6mt regido na chapa de 14	UND	52
13	Telha metálica (ferro/zinco) – 1 X 3,00 m 0,43	UND	85
14	CAIXA PARA MEDIÇÃO TRIFASICO EM POLICARBONATO COM ESPESSURA 3MM, TRANSPARENTE, POSSUÍ PROTEÇÃO UV E ANTI CHAMA.	UND	1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15 A	UND	
16	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN	M	270
17	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA	UND	15
18	INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS	UND	8
19	TOMADA 10A/250V	UND	22
20	TOMADA 20A	UND	8
21	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	UND	1
22	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA	M	32
23	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	UND	42
24	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	UND	42
25	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM	M	32
26	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	M	32
27	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UND	4
28	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM	UND	32
29	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	UND	4
30	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	UND	4
31	ARGAMASSA DE 20 KG	UND	60
32	CERAMICA PI4 45X45CM	MTS	178
33	FORRO DE PVC e=8mm, 20cm x 3,00m	UND	320
34	TINTA LATEX ACRÍLICA 18 L	UND	25
35	MASSA DE 25 KG	UND	20
36	PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX80CM	UND	2
37	PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX60CM	UND	1
38	JANELAS 1.50X1.00 INCOLOR VIDRO 8 MM COM ALUMINIO, INCLUSO INSTALAÇÃO	UND	4
39	PORTA DE AÇO GALVANIZADO 210CM X 80 CM	UN	1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

40	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA	UN	3
41	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA	UN	1
42	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENÇÕES	UN	1





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

1 - ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO

1	Delinan de Sousa Nascimento	Assessor 2	328-4
2	Guilherme Pinheiro Machado Silva	Engenheiro Civil	1865
3	Fabian dos Santos Vargas	Coordenadora	135-4

3 - INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar é um instrumento basilar à instrução inicial do procedimento de Contratação de empresa para aquisição de materiais para Reforma da Escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA, durante o exercício financeiro de 2026.

Isto posto, consoantes aos termos do Decreto Municipal nº 28/2023, necessário se faz a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar para formalizar a presente demanda, com o objetivo primordial de fundamentar e compor com elementos essenciais e bem definidos o Termo de Referência que posteriormente será desenvolvido, com vista a subsidiar a pretendida contratação.

4 - DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

- Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES



forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia;

- Decreto Municipal nº 004/2024, que regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica e presencial, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do município de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

5 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
(Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Trata-se o objeto de estudo técnico preliminar para Contratação de empresa para aquisição de materiais para Reforma da Escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA, durante o exercício financeiro de 2026.

5.1 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais destinados à reforma da Escola Aníbal Mascarenhas, localizada no Município de São Pedro dos Crentes.

A unidade escolar apresenta desgaste natural decorrente do tempo de uso e da exposição às condições climáticas, demandando intervenções estruturais e de manutenção, tais como reparos em cobertura, revestimentos, instalações elétricas e hidráulicas, pintura, esquadrias, entre outros serviços necessários à adequada conservação do prédio público.

A atual situação compromete a plena utilização dos espaços físicos, podendo impactar diretamente a segurança, o conforto e a qualidade do ambiente escolar oferecido a alunos, professores e demais servidores. Além disso, a permanência dessas condições pode acarretar agravamento dos danos estruturais, elevando futuros custos de manutenção e prejudicando a continuidade das atividades educacionais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES



A aquisição dos materiais de construção é medida indispensável para viabilizar a execução da reforma, assegurando melhores condições de infraestrutura, adequação dos espaços às normas técnicas vigentes e promoção de ambiente adequado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.

A contratação, portanto, atende ao interesse público, garantindo a melhoria da estrutura física da rede municipal de ensino e contribuindo para a oferta de educação com mais qualidade e segurança à comunidade escolar.

6 – PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS
(inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Para que o objetivo desta licitação possa ser plenamente atingido, é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados com a administração pública municipal durante toda a vigência do contrato.

6.1. A empresa ganhadora do certame deve estar apta para executar o objeto da contratação, contemplado com a apresentação de certidões de regularidades fiscais, habilitação jurídica, demais requisitos relacionados às legislações vigentes para procedimentos licitatórios no âmbito da Administração Pública, bem com as normas de proteção à saúde do trabalhador.

6.2. No mesmo sentido, o resultado da aplicação deverá atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos nas normas técnicas. Necessário se faz, também, a exigência de comprovação técnica, revertido da apresentação de documentos como atestados de capacidade técnica, balanço patrimonial e certidão de falência e recuperação judicial, dos quais seja permita a identificação da empresa detentora da qualidade técnica.

7 – ESTIMATIVA DA QUANTIDADES
(inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES



Fundamentação: Estimativa de quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar a economia de escala.

7.1. O estimado para o atendimento da contratação futura do presente estudo, foi decorrente do planejamento feito pelo departamento de compras desta secretaria visando à necessidade elencada.

7.2. Os itens/produtos objeto da contratação pretendida estão descritos conforme segue a planilha:

1	AREIA TIPO LAVADA FINA	m ³	59
2	BRITA PARA CONCRETO N° 0	m ³	59
3	CIMENTO 50 KG	UND	740
4	TIJOLOS DE 1° 6 FUROS	UND	1740
5	TIJOLOS DE 1° 8 FUROS	UND	9740
6	VERGALHÃO 12 M COMPRIMENTO, 10MM	UND	90
7	VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 5MM	UND	87
8	VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 8MM	UND	95
9	VERGALHÃO 12M DE COMPRIMENTO, 12MM	UND	53
10	Calha quadrada galvanizada aço corte 40	M	53
11	Perfil de aço 70x35x15 6mt regido na chapa de 12	UND	40
12	Perfil de aço 75x40x15 6mt regido na chapa de 14	UND	52
13	Telha metálica (ferro/zinco) – 1 X 3,00 m 0,43	UND	85
14	CAIXA PARA MEDIÇÃO TRIFASICO EM POLICARBONATO COM ESPESSURA 3MM, TRANSPARENTE, POSSUÍ PROTEÇÃO UV E ANTI CHAMA.	UND	1
15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15 A	UND	8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES



16	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN	M	270
17	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA	UND	15
18	INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS	UND	8
19	TOMADA 10A/250V	UND	22
20	TOMADA 20A	UND	8
21	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	UND	1
22	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA	M	32
23	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	UND	42
24	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	UND	42
25	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM	M	32
26	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	M	32
27	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UND	4
28	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM	UND	32
29	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	UND	4
30	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	UND	4
31	ARGAMASSA DE 20 KG	UND	60
32	CERAMICA PI4 45X45CM	MTS	178
33	FORRO DE PVC e=8mm, 20cm x 3,00m	UND	320
34	TINTA LATEX ACRÍLICA 18 L	UND	25
35	MASSA DE 25 KG	UND	20
36	PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX80CM	UND	2
37	PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX60CM	UND	1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES



38	JANELAS 1.50X1.00 INCOLOR VIDRO 8 MM COM ALUMINIO, INCLUSO INSTALAÇÃO	UND	4
39	PORTA DE AÇO GALVANIZADO 210CM X 80 CM	UN	1
40	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA	UN	3
41	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5 ", BRANCO, PARA	UN	1
42	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENÇÕES	UN	1

7.3. As quantidades e valores estimados foram obtidos com base nas cotações realizada pela secretaria solicitante.

7.4. Para efeito de sua comprovação, segue anexo as cotações.

8 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

(inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

8.1. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo entre outras opções: (inciso III, artigo 6º do Decreto Municipal nº 28/2023).

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas bem como por organizações privadas, no contexto nacional e internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam as necessidades da Administração.

8.2. No presente caso a administração realizou estudos e pesquisas com base nos contratos anteriores realizados por este município e com base nas cotações realizadas pela secretaria solicitante, dos quais reiteram ser a melhor alternativa para execução objeto desta natureza.

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES



(inciso VI do § 1º, do art. 18 da Lei 14.133/21)

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do artigo §1 da lei 14.133/21)

A estimativa prévia de valor foi calculada com base nos valores resultantes da cotação de preços, do quantitativo de consumo realizado pela secretaria solicitante e os contratos anteriores. Ressalta-se que a pesquisa será anexada ao processo.

A estimativa de custo da contratação é de R\$ 199.352,00 (cento e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

10 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
(inciso VII do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento integral dos materiais necessários à execução da reforma da Escola Aníbal Mascarenhas, situada no município de São Pedro dos Crentes, conforme levantamento técnico previamente realizado.

A contratação visa assegurar o suprimento adequado dos insumos indispensáveis à realização dos serviços de recuperação e melhoria da infraestrutura física da unidade escolar, garantindo condições adequadas de segurança, funcionalidade, salubridade e conforto para alunos, servidores e demais usuários.

Os materiais a serem fornecidos deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observando as normas técnicas vigentes e padrões mínimos de qualidade e durabilidade, a fim de assegurar a correta execução dos serviços e a adequada aplicação dos recursos públicos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES



A solução adotada mostra-se adequada e suficiente para atender à necessidade identificada, possibilitando a plena execução da reforma e contribuindo para a melhoria do ambiente escolar e da qualidade da prestação do serviço educacional.

11 – JUSTIFICATIVA PARA O PACELAMENTO DA CONTRATAÇÃO
(inciso VIII do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

A solução foi parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

12 – RESULTADOS PRETENDIDOS
(inciso IX do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

A finalidade é evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos.

Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, foi realizado o adequado planejamento, a fim de obter propostas efetivamente vantajosas, evidenciando, a melhor utilização dos recursos que lhe são disponibilizados. Os resultados culminam no atendimento da necessidade das secretarias do município.

13 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES



(inciso X do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

Não há providências complementares a serem adotadas.

14 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

(inciso XI do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

Não há necessidade de contratações correlatas.

15 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

(inciso XII do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

Adotaremos nesta contratação os critérios e boas práticas de sustentabilidade, veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigações da contratada. Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais; preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local ou regional; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Adotaremos, sempre que viáveis critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

16 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

(inciso XIII do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

Considerando as análises ora pretendidas no presente Estudo Técnico Preliminar e demais informações. Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município.

São Pedro dos Crentes – MA, 12 de janeiro de 2026.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Guilherme Pinheiro Machado Silva

Guilherme Pinheiro Machado Silva

Engenheiro Civil





MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Educação



Equipe de Planejamento
Delinan de Sousa Nascimento
Henrique Paulo Lima Fonseca
Fabian dos Santos Vargas



Objeto Detalhado
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL ANÍBAL MASCARENHAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2



Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
IMPACTO	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
		PROBABILIDADE				

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.



Risco Alto - Seleção inadequada do fornecedor

Etapa	Impacto	Probabilidade
Equipe de Planejamento	Alto	Média

Dano

A contratação de empresa sem qualificação técnica adequada para a reforma e ampliação da Escola em Tempo Integral Aníbal Mascarenhas pode ocasionar falhas na execução, atrasos, paralisação da obra e prejuízo ao funcionamento das atividades educacionais do Município de São Pedro dos Crentes/MA.

Ações Preventivas

Exigir comprovação de capacidade técnica compatível com o objeto, conforme termo de referência.

Responsável

Equipe de Planejamento de

Ações de Contingência

Aplicar as penalidades contratuais e demais medidas administrativas cabíveis

Responsável

Equipe de Planejamento

Risco Alto - Materiais de baixa qualidade ou fora das especificações

Etapa	Impacto	Probabilidade
Execução Contratual	Alto	Média

Dano

A utilização de materiais em desacordo com as especificações técnicas pode comprometer a qualidade, a segurança e a durabilidade da obra de reforma e ampliação da Escola em Tempo Integral Aníbal Mascarenhas, ocasionando retrabalhos, atrasos na execução e prejuízos à continuidade das atividades educacionais do Município de São Pedro dos Crentes/MA

Ações Preventivas

Definição clara das especificações técnicas no termo de referência; exigência de amostras ou catálogos técnicos, quando aplicável; fiscalização contínua da execução da obra, com verificação da conformidade dos materiais empregados; capacitação do fiscal do contrato quanto aos critérios de aceitação.

Responsável

Gestor e Fiscal de contrato

Ações de Contingência

Recusa imediata dos materiais em desacordo; notificação formal da contratada para substituição; aplicação das penalidades contratuais; adoção das medidas necessárias para assegurar a continuidade da obra, nos termos da legislação vigente.

Responsável

Gestor e Fiscal de contrato

Risco Alto - Descumprimento de cláusulas contratuais por parte da contratada.

Etapa	Impacto	Probabilidade
Execução do Contrato	Alto	Média

Dano



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

O descumprimento das cláusulas contratuais pela empresa contratada pode resultar em atrasos na obra, execução em desacordo com o projeto, prejuízos à qualidade dos serviços e impacto negativo na prestação do serviço público educacional no Município de São Pedro dos Crentes/MA..

Ações Preventivas

Elaboração de termo de referência com cláusulas claras quanto às obrigações da contratada; designação formal de fiscal do contrato; fiscalização contínua da execução; exigência de comprovação de capacidade técnica da empresa.

Ações de Contingência

Notificação da contratada para correção das irregularidades; aplicação das penalidades previstas; rescisão contratual, se necessário, e adoção das medidas cabíveis para garantir a continuidade da obra.

Responsável


Gestor e Fiscal de contrato

Responsável

Gestor e Fiscal de contrato



São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026


CLÓVIS CIRQUEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
São Pedro dos Crentes – MA.

Solicitação de cotação de preço

1 mensagem

CPL - SÃO PEDRO DOS CRENTES <cplsaopedrodoscrentes@gmail.com>

Para: casadoagricultor-10@hotmail.com

21 de janeiro de 2026 às
15:18

EMPRESA: M T B O LOPES AGROPECUARIA LTDA- EPP

CNPJ: 45.262.926/0001-93

END: ROD ROD MA 138, Nº 1102, CENTRO, SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA.

CEP: 65.978-000





A Comissão Permanente de Licitações da Cidade de São Pedro dos Crentes - MA, vem por meio deste E-mail, solicitar à referida empresa para o fornecimento de Materiais para reforma da escola Aníbal Mascarenhas do município de São Pedro dos Crentes – MA, **para o exercício de 2026.**

Em anexo estão o Ofício e a planilha com os itens a serem cotados.

Obs: Qualquer dúvida estamos à inteira disposição.

2 anexos

 **Anibal Marcarenhas - cotação.xlsx**
31K

 **05 - Solicitação de cotação de preço - AGRO MIX.docx**
64K

Solicitação de cotação de preço

1 mensagem

CPL - SÃO PEDRO DOS CRENTES <cplsaopedrodoscrentes@gmail.com>

21 de janeiro de 2026 às
14:49

Para: macedoconstrucao16@gmail.com

EMPRESA: A B MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

CNPJ: 19.701.865/0001-03

END: R. ARISTEU NOGUEIRA, N° 07, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

CEP: 65.805-000

A Comissão Permanente de Licitações da Cidade de São Pedro dos Crentes - MA, vem por meio deste E-mail, solicitar à referida empresa para o fornecimento de materiais para reforma da Escola Aníbal Mascarenhas no município de São Pedro dos Crentes – MA, **para o exercício de 2026.**


Em anexo estão o Ofício e a planilha com os itens a serem cotados.

Obs: Qualquer dúvida estamos à inteira disposição.



2 anexos

 **Anibal Marcarenhas - cotação.xlsx**
31K

 **05 - Solicitação de cotação de preço - A B A.docx**
64K

Solicitação de cotação de preço

1 mensagem

CPL - SÃO PEDRO DOS CRENTES <cplsaopedrodoscrentes@gmail.com>
Para: isabellavieira032010@hotmail.com

21 de janeiro de 2026 às 15:08





EMPRESA: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 11.454.699/0001-86
END: AV. CANAÃ, Nº 126, CENTRO, SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA.
CEP: 65.978-000

A Comissão de Licitações e Contratos da Cidade de São Pedro dos Crentes - MA, vem por meio deste E-mail, solicitar à referida empresa para aquisição de materiais para reforma da escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes – MA, **para o exercício de 2026.**

Em anexo estão o Ofício e a planilha com os itens a serem cotados.

Obs: Qualquer dúvida estamos à inteira disposição.

2 anexos

-  **Anibal Marcarenhas - cotação.xlsx**
31K
-  **05 - Solicitação de cotação de preço - J V (1).docx**
63K



EMPRESA: A B MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

CNPJ: 19.701.865/0001-03

END. R. ARISTEU NOGUEIRA, Nº 7, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA. CEP. 65.805-000

OBJETO DE PESQUISA: Contratação de empresa para Aquisição de materiais para Reforma da Escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA.

IT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
	ESTRUTURA E ALVENARIAS (SAPATAS, VIGAS, LAJES, PILARES, REBOCOS E EMBOCO				
1	AREIA TIPO LAVADA FINA	m ³	59	R\$ 280,00	R\$ 16.520,00
2	BRITA PARA CONCRETO Nº 0	m ³	59	R\$ 300,00	R\$ 17.700,00
3	CIMENTO 50 KG	UND	740	R\$ 68,00	R\$ 50.320,00
4	TIJOLOS DE 1º 6 FUROS	UND	1740	R\$ 1,16	R\$ 2.018,40
5	TIJOLOS DE 1º 8 FUROS	UND	9740	R\$ 1,48	R\$ 14.415,20
6	VERGALHÃO 12 M COMPRIMENTO, 10MM	UND	90	R\$ 50,00	R\$ 4.500,00
7	VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 5MM	UND	87	R\$ 18,00	R\$ 1.566,00
8	VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 8MM	UND	95	R\$ 35,00	R\$ 3.325,00
9	VERGALHÃO 12M DE COMPRIMENTO, 12MM	UND	53	R\$ 70,00	R\$ 3.710,00
10	Calha quadrada galvanizada aço corte 40	M	53	R\$ 55,00	R\$ 2.915,00
11	Perfil de aço 70x35x15 6mt regido na chapa de 12	UND	40	R\$ 85,00	R\$ 3.400,00
12	Perfil de aço 75x40x15 6mt regido na chapa de 14	UND	52	R\$ 175,00	R\$ 9.100,00
13	Telha metálica (ferro/zinco) - 1 X 3,00 m 0,43	UND	85	R\$ 120,00	R\$ 10.200,00
14	CAIXA PARA MEDIÇÃO TRIFASICO EM POLICARBONATO COM ESPESSURA 3MM, TRANSPARENTE, POSSUÍ PROTEÇÃO UV E ANTI CHAMA.	UND	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15 A	UND	8	R\$ 14,00	R\$ 112,00
16	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, 32 MM	MTS	270	R\$ 4,30	R\$ 1.161,00
17	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA	UND	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
18	INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS	UND	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
19	TOMADA 10A/250V	UND	22	R\$ 17,00	R\$ 374,00
20	TOMADA 20A	UND	8	R\$ 24,00	R\$ 192,00
21	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	UND	1	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00

22	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA	M	32	R\$ 38,00	R\$ 1.216,00
23	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	UND	42	R\$ 3,00	R\$ 126,00
24	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	UND	42	R\$ 1,20	R\$ 50,40
25	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM	M	32	R\$ 100,00	R\$ 3.200,00
26	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	M	32	R\$ 72,00	R\$ 2.304,00
27	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UND	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
28	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM	UND	32	R\$ 20,00	R\$ 640,00
29	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	UND	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
30	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	UND	4	R\$ 24,00	R\$ 96,00
31	ARGAMASSA DE 20 KG	UND	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
32	CERAMICA PI4 45X45CM	MTS	178	R\$ 45,00	R\$ 8.010,00
33	FORRO DE PVC e=8mm, 20cm x 3,00m	UND	320	R\$ 35,00	R\$ 11.200,00
34	TINTA LATEX ACRÍLICA 18 L	UND	25	R\$ 430,00	R\$ 10.750,00
35	MASSA DE 25 KG	UND	20	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
36	PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX80CM	UND	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
37	PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX60CM	UND	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
38	JANELAS 1.50X1.00 INCOLOR VIDRO 8 MM COM ALUMINIO, INCLUSO INSTALAÇÃO	UND	4	R\$ 1.058,00	R\$ 4.232,00
39	PORTA DE AÇO GALVANIZADO 210CM X 80 CM	UN	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
40	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA	UN	3	R\$ 520,00	R\$ 1.560,00
41	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
42	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENÇÕES	UN	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
TOTAL					R\$ 192.183,00



Documento assinado digitalmente
gov.br ANA BEATRIZ ARRUDA MACEDO MARTINS
Data: 22/01/2026 10:02:43-0300
verifique em https://validar.lti.gov.br

Fortaleza dos Nogueiras 13 de janeiro de 2026

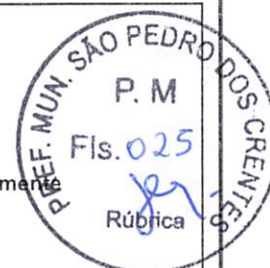
ANA BEATRIZ ARRUDA MACEDO MARTINS
EMPRESARIA
EMPRESA: AB MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
CNPJ: 19.701.865/0001-03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.701.865/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2014	
NOME EMPRESARIAL A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R AREISTEU NOGUEIRA	NÚMERO 07	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.805-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MACEDOCONSTRUCAO16@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 3531-1182	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/01/2026 às 14:49:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



EMPRESA: M T B O LOPES AGROPECUARIA LTDA- EPP

CNPJ: 45.262.926/0001-93

END: ROD ROD MA 138, Nº 1102, CENTRO, SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA.

CEP: 65.978-000

OBJETO DE PESQUISA: Contratação de empresa para Aquisição de materiais para Reforma da Escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA.

IT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
ESTRUTURA E ALVENARIAS (SAPATAS, VIGAS, LAJES, PILARES, REBOCOS E EMBOCO					
1	AREIA TIPO LAVADA FINA	m ³	59	R\$ 240,00	R\$ 14.160,00
2	BRITA PARA CONCRETO Nº 0	m ³	59	R\$ 260,00	R\$ 15.340,00
3	CIMENTO 50 KG	UND	740	R\$ 62,00	R\$ 45.880,00
4	TIJOLOS DE 1º 6 FUROS	UND	1740	R\$ 1,17	R\$ 2.035,80
5	TIJOLOS DE 1º 8 FUROS	UND	9740	R\$ 1,50	R\$ 14.610,00
6	VERGALHÃO 12 M COMPRIMENTO, 10MM	UND	90	R\$ 48,00	R\$ 4.320,00
7	VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 5MM	UND	87	R\$ 20,00	R\$ 1.740,00
8	VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 8MM	UND	95	R\$ 40,00	R\$ 3.800,00
9	VERGALHÃO 12M DE COMPRIMENTO, 12MM	UND	53	R\$ 65,00	R\$ 3.445,00
10	Calha quadrada galvanizada aço corte 40	M	53	R\$ 50,00	R\$ 2.650,00
11	Perfil de aço 70x35x15 6mt regido na chapa de 12	UND	40	R\$ 78,00	R\$ 3.120,00
12	Perfil de aço 75x40x15 6mt regido na chapa de 14	UND	52	R\$ 90,00	R\$ 4.680,00
13	Telha metálica (ferro/zinco) – 1 X 3,00 m 0,43	UND	85	R\$ 125,00	R\$ 10.625,00
14	CAIXA PARA MEDIÇÃO TRIFASICO EM POLICARBONATO COM ESPESSURA 3MM, TRANSPARENTE, POSSUÍ PROTEÇÃO UV E ANTI CHAMA.	UND	1	R\$ 163,00	R\$ 163,00
15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15 A	UND	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
16	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, 32 MM	MTS	270	R\$ 1,70	R\$ 459,00
17	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA	UND	15	R\$ 7,00	R\$ 105,00
18	INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS	UND	8	R\$ 11,00	R\$ 88,00
19	TOMADA 10A/250V	UND	22	R\$ 15,00	R\$ 330,00
20	TOMADA 20A	UND	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00

21	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	UND	1	R\$ 1.230,00	R\$ 1.230,00
22	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA	M	32	R\$ 40,00	R\$ 1.280,00
23	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	UND	42	R\$ 2,00	R\$ 84,00
24	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	UND	42	R\$ 1,00	R\$ 42,00
25	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM	M	32	R\$ 90,00	R\$ 2.880,00
26	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	M	32	R\$ 70,00	R\$ 2.240,00
27	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UND	4	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00
28	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM	UND	32	R\$ 18,00	R\$ 576,00
29	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	UND	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
30	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	UND	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
31	ARGAMASSA DE 20 KG	UND	60	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00
32	CERAMICA P14 45X45CM	MTS	178	R\$ 38,00	R\$ 6.764,00
33	FORRO DE PVC e=8mm, 20cm x 3,00m	UND	320	R\$ 35,00	R\$ 11.200,00
34	TINTA LATEX ACRÍLICA 18 L	UND	25	R\$ 321,00	R\$ 8.025,00
35	MASSA DE 25 KG	UND	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
36	PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX80CM	UND	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00
37	PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX60CM	UND	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
38	JANELAS 1.50X1.00 INCOLOR VIDRO 8 MM COM ALUMINIO, INCLUSO INSTALAÇÃO	UND	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
39	PORTA DE AÇO GALVANIZADO 210CM X 80 CM	UN	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
40	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA	UN	3	R\$ 375,00	R\$ 1.125,00
41	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA	UN	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
42	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENÇÕES	UN	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
TOTAL					R\$ 173.658,80



São Pedro dos Crentes - MA, 22 de janeiro de 2026



Documento assinado digitalmente
MARIA TAYLANNE BRITO OLIVEIRA LOPES
Data: 23/01/2026 09:25:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EMPRESARIA: MARIA TAYLANNE BRITO OLIVEIRA LOPES
EMPRESA: M T B O LOPES AGROPECUARIA LTDA-
EPP
CNPJ: 45.262.926/0001-93





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.262.926/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA RÚBICA 11/02/2022
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M T B O LOPES AGROPECUARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGRO MIX	PORTE EPP
----------------------------------------------------------	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD ROD MA 138	NÚMERO 1102	COMPLEMENTO ANEXO KM 55
------------------------------	----------------	----------------------------

CEP 65.978-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA ROSA	MUNICÍPIO SAO PEDRO DOS CRENTES	UF MA
-------------------	-------------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CASADOAGRICULTOR-10@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8412-8829
--------------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2022
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.262.926/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2022	
NOME EMPRESARIAL M T B O LOPES AGROPECUARIA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD ROD MA 138	NÚMERO 1102	COMPLEMENTO ANEXO KM 55	
CEP 65.978-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA ROSA	MUNICÍPIO SAO PEDRO DOS CRENTES	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CASADOAGRICULTOR-10@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8412-8829		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/01/2026 às 15:19:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

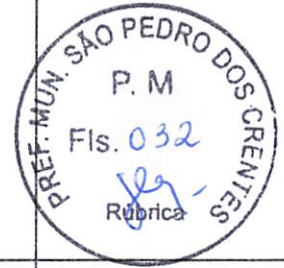


J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME

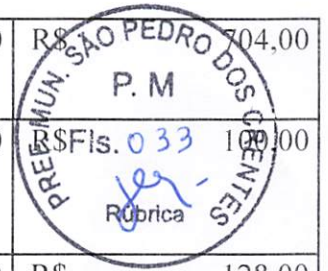
OBJETO DE PESQUISA: Contratação de empresa para Aquisição de materiais para Reforma da Escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA.

IT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
ESTRUTURA E ALVENARIAS (SAPATAS, VIGAS, LAJES,					
1	AREIA TIPO LAVADA FINA	m ³	59	R\$ 300,00	R\$ 17.700,00
2	BRITA PARA CONCRETO N° 0	m ³	59	R\$ 405,00	R\$ 23.895,00
3	CIMENTO 50 KG	UND	740	R\$ 65,00	R\$ 48.100,00
4	TIJOLOS DE 1° 6 FUROS	UND	1740	R\$ 1,35	R\$ 2.349,00
5	TIJOLOS DE 1° 8 FUROS	UND	9740	R\$ 1,45	R\$ 14.123,00
6	VERGALHÃO 12 M COMPRIMENTO, 10MM	UND	90	R\$ 52,00	R\$ 4.680,00
7	VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 5MM	UND	87	R\$ 25,00	R\$ 2.175,00
8	VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 8MM	UND	95	R\$ 42,00	R\$ 3.990,00
9	VERGALHÃO 12M DE COMPRIMENTO, 12MM	UND	53	R\$ 70,00	R\$ 3.710,00
10	Calha quadrada galvanizada aço corte 40	M	53	R\$ 31,00	R\$ 1.643,00
11	Perfil de aço 70x35x15 6mt regido na chapa de 12	UND	40	R\$ 98,00	R\$ 3.920,00
12	Perfil de aço 75x40x15 6mt regido na chapa de 14	UND	52	R\$ 175,00	R\$ 9.100,00
13	Telha metálica (ferro/zinco) – 1 X 3,00 m 0,43	UND	85	R\$ 140,00	R\$ 11.900,00

14	CAIXA PARA MEDIÇÃO TRIFASICO EM POLICARBONATO COM ESPESSURA 3MM, TRANSPARENTE, POSSUÍ PROTEÇÃO UV E ANTI CHAMA.	UND	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15 A	UND	8	R\$ 14,00	R\$ 112,00
16	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, 32 MM	MTS	270	R\$ 3,80	R\$ 1.026,00
17	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA	UND	15	R\$ 14,00	R\$ 210,00
18	INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS	UND	8	R\$ 18,00	R\$ 144,00
19	TOMADA 10A/250V	UND	22	R\$ 16,00	R\$ 352,00
20	TOMADA 20A	UND	8	R\$ 22,00	R\$ 176,00
21	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	UND	1	R\$ 1.420,00	R\$ 1.420,00
22	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA	M	32	R\$ 42,00	R\$ 1.344,00
23	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	UND	42	R\$ 2,00	R\$ 84,00
24	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	UND	42	R\$ 4,00	R\$ 168,00
25	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM	M	32	R\$ 140,00	R\$ 4.480,00
26	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	M	32	R\$ 85,00	R\$ 2.720,00
27	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UND	4	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00



28	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM	UND	32	R\$ 22,00	R\$ 704,00
29	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	UND	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
30	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	UND	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
31	ARGAMASSA DE 20 KG	UND	60	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
32	CERAMICA PI4 45X45CM	MTS	178	R\$ 50,00	R\$ 8.900,00
33	FORRO DE PVC e=8mm, 20cm x 3,00m	UND	320	R\$ 40,00	R\$ 12.800,00
34	TINTA LATEX ACRÍLICA 18 L	UND	25	R\$ 390,00	R\$ 9.750,00
35	MASSA DE 25 KG	UND	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
36	PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX80CM	UND	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
37	PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX60CM	UND	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
38	JANELAS 1.50X1.00 INCOLOR VIDRO 8 MM COM ALUMINIO, INCLUSO INSTALAÇÃO	UND	4	R\$ 1.380,00	R\$ 5.520,00
39	PORTA DE AÇO GALVANIZADO 210CM X 80 CM	UN	1	R\$ 520,00	R\$ 520,00
40	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA	UN	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
41	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5 ", BRANCO, PARA	UN	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
42	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENCÕES	UN	1	R\$ 235,00	R\$ 235,00
TOTAL					R\$ 206.843,00



São Pedro dos Crentes, 22 de janeiro de 2026

JOSAFAN VIEIRA DA SILVA

EMPRESARIO

EMPRESA: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME

CNPJ: 11.454.699/0001-86





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.454.699/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2010
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL JOAO VICTOR	PORTE ME
-----------------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV CANAA	NÚMERO 126	COMPLEMENTO : A;
------------------------	---------------	---------------------

CEP 65.978-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DOS CRENTES	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3604-1129
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2010
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/01/2026 às 15:08:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

MAPA DE APURAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO DE PESQUISA: Contratação de empresa para Aquisição de materiais para Reforma da Escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA.

DATA DE REALIZAÇÃO: 22/01/2026

ENTES DE CONSULTA :

EMPRESA 1 - A B MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

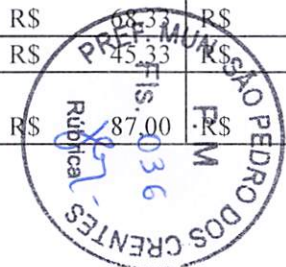
EMPRESA 2 - M T B O LOPES AGROPECUARIA LTDA- EPP

EMPRESA 3 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

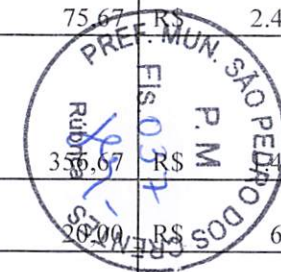
INTERVALO PESQUISADO: 21/01/2026 A 22/01/2026

Descriminação do objeto (especificação, quantitativos e valores).

IT	DESCRIMINAÇÃO	MED	QUANT	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	V.T SOMA	P.MÉDIO	P.M.X QUANT
ESTRUTURA E ALVENARIAS (SAPATAS, VIGAS, LAJES, PILARES, REBOCOS E EMBOCO									
1	AREIA TIPO LAVADA FINA	m ³	59	R\$ 280,00	R\$ 240,00	R\$ 300,00	R\$ 820,00	R\$ 273,33	R\$ 16.126,67
2	BRITA PARA CONCRETO N° 0	m ³	59	R\$ 300,00	R\$ 260,00	R\$ 405,00	R\$ 965,00	R\$ 321,67	R\$ 18.978,33
3	CIMENTO 50 KG	UND	740	R\$ 68,00	R\$ 62,00	R\$ 65,00	R\$ 195,00	R\$ 65,00	R\$ 48.100,00
4	TIJOLOS DE 1° 6 FUROS	UND	1740	R\$ 1,16	R\$ 1,17	R\$ 1,35	R\$ 3,68	R\$ 1,23	R\$ 2.134,40
5	TIJOLOS DE 1° 8 FUROS	UND	9740	R\$ 1,48	R\$ 1,50	R\$ 1,45	R\$ 4,43	R\$ 1,48	R\$ 14.382,73
6	VERGALHÃO 12 M COMPRIMENTO, 10MM	UND	90	R\$ 50,00	R\$ 48,00	R\$ 52,00	R\$ 150,00	R\$ 50,00	R\$ 4.500,00
7	VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 5MM	UND	87	R\$ 18,00	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 63,00	R\$ 21,00	R\$ 1.827,00
8	VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 8MM	UND	95	R\$ 35,00	R\$ 40,00	R\$ 42,00	R\$ 117,00	R\$ 39,00	R\$ 3.705,00
9	VERGALHÃO 12M DE COMPRIMENTO, 12MM	UND	53	R\$ 70,00	R\$ 65,00	R\$ 70,00	R\$ 205,00	R\$ 68,33	R\$ 3.621,67
10	Calha quadrada galvanizada aço corte 40	M	53	R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ 31,00	R\$ 136,00	R\$ 45,33	R\$ 2.402,67
11	Perfil de aço 70x35x15 6mt regido na chapa de 12	UND	40	R\$ 85,00	R\$ 78,00	R\$ 98,00	R\$ 261,00	R\$ 87,00	R\$ 3.480,00



12	Perfil de aço 75x40x15 6mt regido na chapa de 14	UND	52	R\$ 175,00	R\$ 90,00	R\$ 175,00	R\$ 440,00	R\$ 146,67	R\$ 7.626,67
13	Telha metálica (ferro/zinco) – 1 X 3,00 m 0,43	UND	85	R\$ 120,00	R\$ 125,00	R\$ 140,00	R\$ 385,00	R\$ 128,33	R\$ 10.908,33
14	CAIXA PARA MEDIÇÃO TRIFASICO EM POLICARBONATO COM ESPESSURA 3MM, TRANSPARENTE, POSSUÍ PROTEÇÃO UV E ANTI CHAMA.	UND	1	R\$ 150,00	R\$ 163,00	R\$ 250,00	R\$ 563,00	R\$ 187,67	R\$ 187,67
15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15 A	UND	8	R\$ 14,00	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 43,00	R\$ 14,33	R\$ 114,67
16	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	MTS	270	R\$ 4,30	R\$ 1,70	R\$ 3,80	R\$ 9,80	R\$ 3,27	R\$ 882,00
17	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA	UND	15	R\$ 10,00	R\$ 7,00	R\$ 14,00	R\$ 31,00	R\$ 10,33	R\$ 155,00
18	INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS	UND	8	R\$ 15,00	R\$ 11,00	R\$ 18,00	R\$ 44,00	R\$ 14,67	R\$ 117,33
19	TOMADA 10A/250V	UND	22	R\$ 17,00	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 48,00	R\$ 16,00	R\$ 352,00
20	TOMADA 20A	UND	8	R\$ 24,00	R\$ 20,00	R\$ 22,00	R\$ 66,00	R\$ 22,00	R\$ 176,00
21	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	UND	1	R\$ 1.380,00	R\$ 1.230,00	R\$ 1.420,00	R\$ 4.030,00	R\$ 1.343,33	R\$ 1.343,33
22	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE	M	32	R\$ 38,00	R\$ 40,00	R\$ 42,00	R\$ 120,00	R\$ 40,00	R\$ 1.280,00
23	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	UND	42	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 7,00	R\$ 2,33	R\$ 98,00
24	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	UND	42	R\$ 1,20	R\$ 1,00	R\$ 4,00	R\$ 6,20	R\$ 2,07	R\$ 86,80
25	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM	M	32	R\$ 100,00	R\$ 90,00	R\$ 140,00	R\$ 330,00	R\$ 110,00	R\$ 3.520,00
26	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	M	32	R\$ 72,00	R\$ 70,00	R\$ 85,00	R\$ 227,00	R\$ 75,67	R\$ 2.421,33
27	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UND	4	R\$ 350,00	R\$ 340,00	R\$ 380,00	R\$ 1.070,00	R\$ 336,67	R\$ 1.346,67
28	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM	UND	32	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 20,00	R\$ 640,00
29	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	UND	4	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 25,00	R\$ 63,00	R\$ 21,00	R\$ 84,00



30	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	UND	4	R\$ 24,00	R\$ 22,00	R\$ 32,00	R\$ 78,00	R\$ 26,00	R\$ 104,00
31	ARGAMASSA DE 20 KG	UND	60	R\$ 25,00	R\$ 28,00	R\$ 45,00	R\$ 98,00	R\$ 32,67	R\$ 1.960,00
32	CERAMICA PI4 45X45CM	MTS	178	R\$ 45,00	R\$ 38,00	R\$ 50,00	R\$ 133,00	R\$ 44,33	R\$ 7.891,33
33	FORRO DE PVC e=8mm, 20cm x 3,00m	UND	320	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 40,00	R\$ 110,00	R\$ 36,67	R\$ 11.733,33
34	TINTA LATEX ACRÍLICA 18 L	UND	25	R\$ 430,00	R\$ 321,00	R\$ 390,00	R\$ 1.141,00	R\$ 380,33	R\$ 9.508,33
35	MASSA DE 25 KG	UND	20	R\$ 54,00	R\$ 55,00	R\$ 80,00	R\$ 189,00	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00
36	PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO	UND	2	R\$ 240,00	R\$ 210,00	R\$ 260,00	R\$ 710,00	R\$ 236,67	R\$ 473,33
37	PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX60CM	UND	1	R\$ 240,00	R\$ 210,00	R\$ 260,00	R\$ 710,00	R\$ 236,67	R\$ 236,67
38	JANELAS 1.50X1.00 INCOLOR VIDRO 8 MM	UND	4	R\$ 1.058,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.380,00	R\$ 3.638,00	R\$ 1.212,67	R\$ 4.850,67
39	PORTA DE AÇO GALVANIZADO 210CM X 80	UN	1	R\$ 450,00	R\$ 420,00	R\$ 520,00	R\$ 1.390,00	R\$ 463,33	R\$ 463,33
40	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA	UN	3	R\$ 520,00	R\$ 375,00	R\$ 600,00	R\$ 1.495,00	R\$ 498,33	R\$ 1.495,00
41	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 15,00	R\$ 37,00	R\$ 12,33	R\$ 12,33
42	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENÇÕES	UN	1	R\$ 230,00	R\$ 220,00	R\$ 235,00	R\$ 685,00	R\$ 228,33	R\$ 228,33
TOTAL GERAL DOS ITENS:									R\$ 190.894,93

SÃO PEDRO DOS CRENTES -MA, 22 DE JANEIRO DE 2026.

Joquebede N de Carvalho Alves
 Joquebede Neres de Carvalho Alves
 Membro da Comissão de Contratação





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO
(Base legal: Lei federal art. 23 § 1º 14.133/2021 / art. 5º do decreto municipal nº. 029/2023)

Descrição do objeto a ser contratado: Contratação de empresa para Aquisição de materiais para Reforma da Escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA, durante o exercício financeiro de 2026.

Agente responsável pela cotação: JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES

Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:

IT	DESCRIMINAÇÃO	MED	QUANT	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	V.T SOMA	P.MÉDIO	P.M.X QUANT
ESTRUTURA E ALVENARIAS (SAPATAS, VIGAS, LAJES, PILARES, REBOCOS E EMBOCO)									
1	AREIA TIPO LAVADA FINA	m³	59	R\$ 280,00	R\$ 240,00	R\$ 300,00	R\$ 820,00	R\$ 273,33	R\$ 16.126,67
2	BRITA PARA CONCRETO Nº 0	m³	59	R\$ 300,00	R\$ 260,00	R\$ 405,00	R\$ 965,00	R\$ 321,67	R\$ 18.978,33
3	CIMENTO 50 KG	UND	740	R\$ 68,00	R\$ 62,00	R\$ 65,00	R\$ 195,00	R\$ 65,00	R\$ 48.100,00
4	TIJOLOS DE 1º 6 FUROS	UND	1740	R\$ 1,16	R\$ 1,17	R\$ 1,35	R\$ 3,68	R\$ 1,23	R\$ 2.134,40
5	TIJOLOS DE 1º 8 FUROS	UND	9740	R\$ 1,48	R\$ 1,50	R\$ 1,45	R\$ 4,43	R\$ 1,48	R\$ 14.382,73
6	VERGALHÃO 12 M COMPRIMENTO, 10MM	UND	90	R\$ 50,00	R\$ 48,00	R\$ 52,00	R\$ 150,00	R\$ 50,00	R\$ 4.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n. Centro, São Pedro dos Crentes – MA. CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br





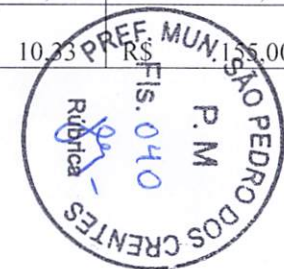
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7	VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 5MM	UND	87	R\$ 18,00	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 63,00	R\$ 21,00	R\$ 1.827,00
8	VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 8MM	UND	95	R\$ 35,00	R\$ 40,00	R\$ 42,00	R\$ 117,00	R\$ 39,00	R\$ 3.705,00
9	VERGALHÃO 12M DE COMPRIMENTO, 12MM	UND	53	R\$ 70,00	R\$ 65,00	R\$ 70,00	R\$ 205,00	R\$ 68,33	R\$ 3.621,67
10	Calha quadrada galvanizada aço corte 40	M	53	R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ 31,00	R\$ 136,00	R\$ 45,33	R\$ 2.402,67
11	Perfil de aço 70x35x15 6mt regido na chapa de 12	UND	40	R\$ 85,00	R\$ 78,00	R\$ 98,00	R\$ 261,00	R\$ 87,00	R\$ 3.480,00
12	Perfil de aço 75x40x15 6mt regido na chapa de 14	UND	52	R\$ 175,00	R\$ 90,00	R\$ 175,00	R\$ 440,00	R\$ 146,67	R\$ 7.626,67
13	Telha metálica (ferro/zinco) – 1 X 3,00 m 0,43	UND	85	R\$ 120,00	R\$ 125,00	R\$ 140,00	R\$ 385,00	R\$ 128,33	R\$ 10.908,33
14	CAIXA PARA MEDIÇÃO TRIFASICO EM POLICARBONATO COM ESPESSURA 3MM, TRANSPARENTE, POSSUÍ PROTEÇÃO UV E ANTI CHAMA.	UND	1	R\$ 150,00	R\$ 163,00	R\$ 250,00	R\$ 563,00	R\$ 187,67	R\$ 187,67
15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15 A	UND	8	R\$ 14,00	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 43,00	R\$ 14,33	R\$ 114,67
16	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, 32 MM	MTS	270	R\$ 4,30	R\$ 1,70	R\$ 3,80	R\$ 9,80	R\$ 3,27	R\$ 882,00
17	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA	UND	15	R\$ 10,00	R\$ 7,00	R\$ 14,00	R\$ 31,00	R\$ 10,33	R\$ 155,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

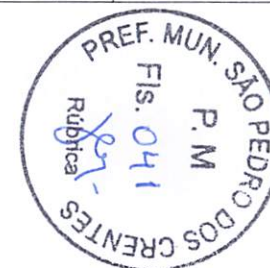
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

18	INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS	UND	8	R\$ 15,00	R\$ 11,00	R\$ 18,00	R\$ 44,00	R\$ 14,67	R\$ 117,33
19	TOMADA 10A/250V	UND	22	R\$ 17,00	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 48,00	R\$ 16,00	R\$ 352,00
20	TOMADA 20A	UND	8	R\$ 24,00	R\$ 20,00	R\$ 22,00	R\$ 66,00	R\$ 22,00	R\$ 176,00
21	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	UND	1	R\$ 1.380,00	R\$ 1.230,00	R\$ 1.420,00	R\$ 4.030,00	R\$ 1.343,33	R\$ 1.343,33
22	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA	M	32	R\$ 38,00	R\$ 40,00	R\$ 42,00	R\$ 120,00	R\$ 40,00	R\$ 1.280,00
23	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	UND	42	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 7,00	R\$ 2,33	R\$ 98,00
24	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	UND	42	R\$ 1,20	R\$ 1,00	R\$ 4,00	R\$ 6,20	R\$ 2,07	R\$ 86,80
25	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM	M	32	R\$ 100,00	R\$ 90,00	R\$ 140,00	R\$ 330,00	R\$ 110,00	R\$ 3.520,00
26	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	M	32	R\$ 72,00	R\$ 70,00	R\$ 85,00	R\$ 227,00	R\$ 75,67	R\$ 2.421,33
27	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UND	4	R\$ 350,00	R\$ 340,00	R\$ 380,00	R\$ 1.070,00	R\$ 356,67	R\$ 1.426,67
28	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM	UND	32	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 20,00	R\$ 640,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n. Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

29	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	UND	4	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 25,00	R\$ 63,00	R\$ 21,00	R\$ 84,00
30	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	UND	4	R\$ 24,00	R\$ 22,00	R\$ 32,00	R\$ 78,00	R\$ 26,00	R\$ 104,00
31	ARGAMASSA DE 20 KG	UND	60	R\$ 25,00	R\$ 28,00	R\$ 45,00	R\$ 98,00	R\$ 32,67	R\$ 1.960,00
32	CERAMICA PI4 45X45CM	MTS	178	R\$ 45,00	R\$ 38,00	R\$ 50,00	R\$ 133,00	R\$ 44,33	R\$ 7.891,33
33	FORRO DE PVC e=8mm, 20cm x 3,00m	UND	320	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 40,00	R\$ 110,00	R\$ 36,67	R\$ 11.733,33
34	TINTA LATEX ACRÍLICA 18 L	UND	25	R\$ 430,00	R\$ 321,00	R\$ 390,00	R\$ 1.141,00	R\$ 380,33	R\$ 9.508,33
35	MASSA DE 25 KG	UND	20	R\$ 54,00	R\$ 55,00	R\$ 80,00	R\$ 189,00	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00
36	PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX80CM	UND	2	R\$ 240,00	R\$ 210,00	R\$ 260,00	R\$ 710,00	R\$ 236,67	R\$ 473,33
37	PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX60CM	UND	1	R\$ 240,00	R\$ 210,00	R\$ 260,00	R\$ 710,00	R\$ 236,67	R\$ 236,67
38	JANELAS 1.50X1.00 INCOLOR VIDRO 8 MM COM ALUMINIO, INCLUSO INSTALAÇÃO	UND	4	R\$ 1.058,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.380,00	R\$ 3.638,00	R\$ 1.212,67	R\$ 4.850,67
39	PORTA DE AÇO GALVANIZADO 210CM X 80 CM	UN	1	R\$ 450,00	R\$ 420,00	R\$ 520,00	R\$ 1.390,00	R\$ 463,33	R\$ 463,33
40	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA	UN	3	R\$ 520,00	R\$ 375,00	R\$ 600,00	R\$ 1.495,00	R\$ 498,33	R\$ 1.495,00
41	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 15,00	R\$ 37,00	R\$ 12,33	R\$ 12,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA. CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

42	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENÇÕES	UN	1	R\$ 230,00	R\$ 220,00	R\$ 235,00			
	TOTAL GERAL DOS ITENS:						R\$ 685,00	R\$ 228,33	R\$ 228,33
									R\$ 190.894,93

Fontes consultadas: Consulta direta com fornecedor, mediante solicitação formal de cotação, por e-mail.

Série de preços coletados: Os preços coletados estão discriminados no documento planilha de composição de preços.

Método aplicado: Média de três fornecedores com consulta, art. 6º do decreto municipal 029/2023.

Justificativa para a metodologia utilizada:

Média somam-se os valores pesquisados e o resultado é dividido pelo número de cotações. Frise-se que o cálculo da média, do desvio padrão, do coeficiente de variação e da mediana podem ser obtidos de forma simples, por meio de fórmulas existentes no Excel.

Foram priorizados os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN nº 73/2020 ou IN nº 65/2021?

sim não

Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta com fornecedores, inciso IV do art. 5 da IN nº 65/2021:

Não foram encontradas tanto no Portal Nacional de Contratações públicas ou em portais da transparência de outros entes públicos, contratações similares ao objeto a ser contrato pela administração. Sendo assim optou-se conforme está disposto no art. 5º IV do decreto municipal 029/2023, pela pesquisa direta com no mínimo 3 três fornecedores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A quantidade dos itens pesquisados é compatível com a quantidade a ser adquirida?

sim () não

Houve pesquisa com menos de três preços?

() sim não

São Pedro dos Crentes/MA, 22 de janeiro de 2026. São Pedro dos Crentes/MA, 22 de janeiro de 2026.

Joquebede N de Carvalho Alves
JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES
Membra da equipe de apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ROMULO COSTA ARRUDA

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Atendendo à solicitação do Secretário Municipal, AUTORIZO a essa Comissão, a formalizar o Processo Licitatório, referente a futura Contratação de empresa para Aquisição de materiais para Reforma da Escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA, durante o exercício financeiro de 2026.

São Pedro dos Crentes – MA, 22 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026
PREGÃO ELETRÔNICA Nº 009/2026

AOS 22 (VINTE DOIS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), CUMPRINDO O DISPOSTO DA LEI, A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PROCEDE A

AUTUAÇÃO

DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 018/2026, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA DA ESCOLA ANÍBAL MASCARENHAS DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA. E, PARA CONSTAR, LAVRO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE AUTUAÇÃO. EU, ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO, MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO QUE DIGITEI E SUBSCREVI.

SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, 22 DE JANEIRO DE 2026.

Ane Carine dos Santos Cardoso
ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62



PORTARIA N.º 020/2026.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, NOS TERMOS DA LEI N.º 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 .

O Município de SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, bem como a Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei; e

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 6º, inciso V, o agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o artigo 8º, a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica nomeada a servidora abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 26 de 18 de outubro de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO

Art. 2º SEMAIAS DA SILVA MORAIS, Matrícula nº 816 – Agente de Contratação (Pregoeiro); nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62



Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

I – JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES - Matrícula nº 260 – Membro da equipe de apoio;

II- ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO - Matrícula nº 1030-2 – Membro da equipe de apoio;

Art. 6º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 26 de 18 de outubro de 2023.

Art. 7º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÃO PEDRO DOS CRENTE-MA, em 09 de janeiro de 2026.

ROMULO COSTA Assinado de forma digital
ARRUDA:028230653 por ROMULO COSTA
69 ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro 2026, independentemente da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: dfd0a08930ebe8ac178cca001360a1c7

PORTARIA N.º 020/2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, NOS TERMOS DA LEI N.º 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 .

O Município de SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, bem como a Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei; e

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 6º, inciso V, o agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o artigo 8º, a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica nomeada a servidora abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 26 de 18 de outubro de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOIEIRO

Art. 2º **SEMAIAS DA SILVA MORAIS**, Matrícula nº 816 - **Agente de Contratação (Pregoeiro)**; nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

I - **JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES** - Matrícula nº 260 -

Membro da equipe de apoio;

II- **ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO** Matrícula nº 103001 -
Membro da equipe de apoio;

Art. 6º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 26 de 18 de outubro de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, em 09 de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 1144f64bc868ad9037eaabdbbc1fcd66



RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2025

RELATÓRIO GERAL DE INVESTIMENTOS

Outubro a Dezembro de 2025

Evolução do Patrimônio

Comparativo (Rentabilidades | Metas)

unoapp.com.br

ATIVO	UNOAPP	RENTABILIDADE	ÍNDICE	QUANTO	VALOR	RENTABILIDADE	%	DE META
RENTABILIDADE DE INVESTIMENTOS	R\$ 4.228.944,41	24,30%	111,1	1.711	R\$ 140.125,00	24,6%	90,5%	90,5%
RENTABILIDADE DE INVESTIMENTOS	R\$ 448.826,49	2,91%	111,1	1.711	R\$ 140.125,00	2,22%	20,0%	20,0%
RENTABILIDADE DE INVESTIMENTOS	R\$ 3.340.213,16	23,76%	111,1	1.711	R\$ 140.125,00	24,6%	20,0%	20,0%
RENTABILIDADE DE INVESTIMENTOS	R\$ 1.228.123,25	23,39%	111,1	1.711	R\$ 140.125,00	24,6%	20,0%	20,0%
RENTABILIDADE DE INVESTIMENTOS	R\$ 276.865,25	2,21%	111,1	1.711	R\$ 140.125,00	2,21%	100%	100%
RENTABILIDADE DE INVESTIMENTOS	R\$ 416.949,31	2,38%	111,1	1.711	R\$ 140.125,00	2,38%	100%	100%
RENTABILIDADE DE INVESTIMENTOS	R\$ 1.038.048,79	2,20%	111,1	1.711	R\$ 140.125,00	2,20%	100%	100%
RENTABILIDADE DE INVESTIMENTOS	R\$ 10.995.225,23	28,59%	111,1	1.711	R\$ 140.125,00	28,59%	100%	100%
RENTABILIDADE DE INVESTIMENTOS	R\$ 154.409,21	1,00%	111,1	1.711	R\$ 140.125,00	1,00%	100%	100%
RENTABILIDADE DE INVESTIMENTOS	R\$ 11.228.123,25	24,46%	111,1	1.711	R\$ 140.125,00	24,46%	100%	100%

unoapp.com.br

CLASSE PERCENTUAL VALOR LEG.

Estruturados 3,00% R\$ 328.956,70

unoapp.com.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62



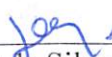
Memorando 014/2026

Ao Senhor
Walbací Souza Silva
Diretor da Contabilidade
Nesta

Referente: **Processo Administrativo nº 018/2026**

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente memorando para solicitar informação sobre a existência, disponibilidade e valor de dotação orçamentária apta e suficiente para suportar a Contratação de empresa para Aquisição de materiais para Reforma da Escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA, com valor total de despesas estimada de R\$ R\$ 190.934,30 (cento e noventa e mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), para o exercício fiscal de 2026.

São Pedro dos Crentes - MA, 23 de janeiro de 2026


Semaias da Silva Morais
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, Nº 102, CENTRO, CEP: 65978-000

Diretoria de Contabilidade



Memorando 14/2026 - DC

São Pedro dos Crentes, 23 de janeiro de 2026.

Semaias da Silva Moraes

Pregoeiro

Nesta

Referente: **Processo Administrativo nº 018/2026**

Em atenção a consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a **Contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços de Reforma da Escola Anibal Mascarenhas, em São Pedro dos Crentes - MA**, venho informar o seguinte enquadramento técnico.

12 – FUNDEB – FUNDO DE MANUT. DES. EDUCAÇÃO BASICA

12.361.0403.1035 - Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

08 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.1019 - Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Valor Estimativo: **168.259,72**

Atenciosamente,

Walbací Souza Silva
CONTADOR

CRC GO 025758/O-6 T-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AVENIDA CANAÃ – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA DA ESCOLA ANÍBAL MASCARENHAS DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA A, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

São Pedro dos Crentes- MA, 23 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. OBJETO

Contratação de empresa para Aquisição de materiais para Reforma da Escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Os itens a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades estimadas no escopo da tabela abaixo. Essa tabela foi elaborada com base nas especificações contidas no estudo técnico preliminar correspondente ao estudo desta contratação.

1.1 Das especificações e quantidades

A prefeitura de São Pedro dos Crentes – MA, não se obriga a adquirir os itens do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas abaixo, apenas se houver necessidade dos produtos.

	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
	ESTRUTURA E ALVENARIAS (SAPATAS, VIGAS, LAJES, PILARES, REBOCOS E EMBOCO				
1	AREIA TIPO LAVADA FINA	m ³	59	R\$ 273,33	R\$ 16.126,47
2	BRITA PARA CONCRETO Nº 0	m ³	59	R\$ 321,67	R\$ 18.978,53
3	CIMENTO 50 KG	UND	740	R\$ 65,00	R\$ 48.100,00
4	TIJOLOS DE 1º 6 FUROS	UND	1740	R\$ 1,23	R\$ 2.140,20
5	TIJOLOS DE 1º 8 FUROS	UND	9740	R\$ 1,48	R\$ 14.415,20
6	VERGALHÃO 12 M COMPRIMENTO, 10MM	UND	90	R\$ 50,00	R\$ 4.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



7	VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 5MM	UND	87	R\$ 21,00	R\$ 1.827,00
8	VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 8MM	UND	95	R\$ 39,00	R\$ 3.705,00
9	VERGALHÃO 12M DE COMPRIMENTO, 12MM	UND	53	R\$ 68,33	R\$ 3.621,49
10	Calha quadrada galvanizada aço corte 40	M	53	R\$ 45,33	R\$ 2.402,49
11	Perfil de aço 70x35x15 6mt regido na chapa de 12	UND	40	R\$ 87,00	R\$ 3.480,00
12	Perfil de aço 75x40x15 6mt regido na chapa de 14	UND	52	R\$ 146,67	R\$ 7.626,84
13	Telha metálica (ferro/zinco) – 1 X 3,00 m 0,43	UND	85	R\$ 128,33	R\$ 10.908,05
14	CAIXA PARA MEDIÇÃO TRIFASICO EM POLICARBONATO COM ESPESSURA 3MM, TRANSPARENTE, POSSUÍ PROTEÇÃO UV E ANTI CHAMA.	UND	1	R\$ 187,67	R\$ 187,67
15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15 A	UND	8	R\$ 14,33	R\$ 114,64
16	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN	M	270	R\$ 3,27	R\$ 882,90
17	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA	UND	15	R\$ 10,33	R\$ 154,95
18	INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS	UND	8	R\$ 14,67	R\$ 117,36
19	TOMADA 10A/250V	UND	22	R\$ 16,00	R\$ 352,00
20	TOMADA 20A	UND	8	R\$ 22,00	R\$ 176,00
21	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	UND	1	R\$ 1.343,33	R\$ 1.343,33
22	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA	M	32	R\$ 40,00	R\$ 1.280,00
23	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	UND	42	R\$ 2,33	R\$ 97,86



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



24	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	UND	42	R\$ 2,07	
25	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM	M	32	R\$ 110,00	R\$ 3.520,00
26	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	M	32	R\$ 75,67	R\$ 2.421,44
27	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF 12/2020	UND	4	R\$ 356,67	R\$ 1.426,68
28	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM	UND	32	R\$ 20,00	R\$ 640,00
29	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	UND	4	R\$ 21,00	R\$ 84,00
30	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	UND	4	R\$ 26,00	R\$ 104,00
31	ARGAMASSA DE 20 KG	UND	60	R\$ 32,67	R\$ 1.960,20
32	CERAMICA PI4 45X45CM	MTS	178	R\$ 44,33	R\$ 7.890,74
33	FORRO DE PVC e=8mm, 20cm x 3,00m	UND	320	R\$ 36,67	R\$ 11.734,40
34	TINTA LATEX ACRÍLICA 18 L	UND	25	R\$ 380,33	R\$ 9.508,25
35	MASSA DE 25 KG	UND	20	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00
36	PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX80CM	UND	2	R\$ 236,67	R\$ 473,34
37	PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX60CM	UND	1	R\$ 236,67	R\$ 236,67
38	JANELAS 1.50X1.00 INCOLOR VIDRO 8 MM COM ALUMINIO, INCLUSO INSTALAÇÃO	UND	4	R\$ 1.212,67	R\$ 4.850,68
39	PORTA DE AÇO GALVANIZADO 210CM X 80 CM	UN	1	R\$ 463,33	R\$ 463,33
40	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA	UN	3	R\$ 498,33	R\$ 1.494,99



41	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5 ", BRANCO, PARA	UN	1	R\$ 12,33	R\$ 12,33
42	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENÇÕES	UN	1	R\$ 228,33	R\$ 228,33
TOTAL					R\$ 190.934,30

2. FUNDAMENTAÇÃO

Em cumprimento aos termos contidos no art. 6º, inciso XXIII, alínea b, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004, de 04 de janeiro de 2024, Lei Municipal nº 385/2022, é elaborado o presente para que seja efetuado a Contratação de empresa para fornecimento de materiais para Reforma da Escola Aníbal Mascarenhas para atender as necessidades da secretaria de Educação do município de São Pedro dos Crentes.

Ressalta-se ainda, que para confecção do Termo de Referência, usou-se como parâmetro as informações obtidas pelos Estudos Técnicos Preliminares e que estão expostas ao longo deste documento.

A escolha da modalidade licitatória já foi especificada no ETP. Será o pregão eletrônico, o que facilita a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois simplifica as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolhada melhor proposta.

3. JUSTIFICATIVA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



A presente contratação de pessoa jurídica especializada para a **reforma e ampliação da Escola em Tempo Integral Aníbal Mascarenhas**, situada no Município de **São Pedro dos Crentes – MA**, justifica-se pela necessidade de adequação da infraestrutura física da unidade escolar às demandas atuais da rede municipal de ensino.

O prédio escolar apresenta desgaste natural decorrente do tempo de uso, bem como insuficiência de espaços físicos para atender, de forma adequada, o quantitativo de alunos matriculados e a crescente demanda por vagas. Tais condições impactam diretamente na qualidade do ambiente educacional, na segurança dos usuários e na plena execução das atividades pedagógicas e administrativas.

A reforma objetiva corrigir patologias construtivas, melhorar as condições de segurança, salubridade, acessibilidade e conforto, além de promover a adequação às normas técnicas e legislações vigentes. A ampliação visa possibilitar a expansão da capacidade de atendimento da unidade, contribuindo para a melhoria da oferta do ensino público municipal.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e indispensável para garantir a continuidade do serviço público educacional, assegurar melhores condições de ensino e aprendizagem e atender ao interesse público, em consonância com os princípios da eficiência, planejamento e economicidade previstos na legislação aplicável.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de pessoa jurídica especializada para a execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola em Tempo Integral Aníbal Mascarenhas, localizada no Município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme projeto básico e planilha orçamentária elaborados com base no SINAPI.

A contratação contempla o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários à execução dos serviços de engenharia, incluindo intervenções estruturais, adequações físicas, execução de cobertura, instalações complementares e serviços de acabamento, visando à melhoria da infraestrutura escolar, à ampliação da capacidade de atendimento e à garantia de condições adequadas de segurança, funcionalidade e conforto, em observância às normas técnicas e à legislação vigente.

5. REQUISITOS NECESSÁRIOS

A contratação se dará pela modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



pelo menor preço, com regime de execução através de fornecimento parcelado do objeto, com vigência do contrato até 31/12/2026.

Para que o objetivo desta licitação possa ser plenamente atingido, é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados com a administração pública municipal durante toda a vigência do contrato.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATUAL

O prazo de execução do fornecimento iniciará a partir do momento da assinatura do contrato e respeitará a ordem de solicitação da secretaria requisitante. O fornecimento se dará por todo o ano de 2026, quando surgirem necessidades de aquisição dos produtos.

O fornecimento se dará de forma parcelada, conforme a necessidade do município. Os produtos deverão ser entregues no endereço indicado pela Secretaria requisitante.

7. DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

A gestão do contrato, bem como sua fiscalização e atesto das notas fiscais ficará a cargo de servidor designado pelo Prefeito Municipal.

O fiscal do contrato ficará responsável em acompanhar o recebimento dos produtos, conferência das quantidades e monitorar a qualidade deles.

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das



medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118). A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a administração municipal.

Em caso de recusa do produto deverá ser lavrado um termo de recusa com detalhamento dos motivos e assinatura do fiscal do contrato, de um representante da empresa e de, pelo menos dois servidores do setor afim.

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de



mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitatório pela modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento trazido pela Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 004/2024. O critério de julgamento adotado para o pregão será o menor preço.

No momento da sessão pública para a contratação de fornecedor, após a fase de lances, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada, nos documentos por ele abrangidos.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br;

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; atualizado em até 60 dias, usando como marco a data de abertura deste certame;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de



pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

.1) LG – Liquidez Geral;

Liquidez Geral L

$$= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

.2) LC – Liquidez Corrente;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

. SG – Solvência Geral;

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu, acompanhado de notas fiscais do devido fornecimento;

DECLARAÇÕES EXIGIDAS:

- a) declaração de cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal/1988, e art. 68, inciso VI, da Lei n. 14.133/2021;
- b) declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021;
- c) declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do §1º do art. 63 da Lei n. 14.333/2021;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



O descumprimento das exigências contidas nesta cláusula determinará a inabilitação da licitante.

As ME/EPP deverão apresentar toda a documentação arrolada nesta cláusula, ainda que apresentem alguma restrição.

9. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A natureza do objeto a ser adquirido enquadra-se na classificação de serviços comuns, nos termos do Inciso XIII, do art. 6ª da Lei nº 14.133/2021.

10. DO RECEBIMENTO, PRAZO DE ENTREGA E VALIDADE DOS PRODUTOS

O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis a partir da emissão da ordem de fornecimento, solicitado pela Secretaria requisitante.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11. PRAZO PARA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026 e poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso.

12. DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA após o recebimento definitivo dos bens e em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações:

- a) Indicação do número do CONTRATO;
- b) Indicação do objeto do CONTRATO;
- c) Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;
- d) Conta bancária, conforme indicado pela CONTRATADA na nota fiscal.

A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à CONTRATADA o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

Deverão ser apresentados pela CONTRATADA, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

- a) Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal, inclusive com o Município de São Pedro dos Crentes - MA;



- c) Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

O CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuá-la ou não nos casos em que for facultativo.

13. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

- I - advertência;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

§ 4º A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



§ 1º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

§ 2º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas. § 3º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

- I - interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do artigo 158 da Lei 14.133/21;
- II - suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- III - suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele



aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- II - pagamento da multa;
- III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

14. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa prévia de valor foi calculada com base nos valores resultantes da cotação de preços e do quantitativo de consumo realizado pela secretaria solicitante. Ressalta-se que a pesquisa será anexada posteriormente ao processo.

A estimativa do valor da contratação é em torno de R\$ 190.934,30 (cento e noventa e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A projeção da despesa para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentaria próprias, consignada no orçamento municipal para o exercício corrente, na seguinte rubrica:

12 - FUNDEB - FUNDO MANUAT. DESENV EDUCACAO BASICA

12.361.0403.1035 – Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.1019 – Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

16. DO REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO (art. 92, § 4º, inciso I, da Lei 14.133/2021)

Após o interregno de um ano, contado da data do valor estimado, os preços iniciais poderão ser reajustados, aplicando-se o índice IPCA, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

17. DA REPACTUAÇÃO (art. 92, § 4º, inciso II, da Lei 14.133/2021)

O preço do contrato será repactuado para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante demonstração analítica da variação dos custos contratuais, com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

A repactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão de obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.

Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

A repactuação para fazer face à elevação dos custos da contratação, respeitada a anualidade disposta no item anterior e que vier a ocorrer durante a vigência do contrato, é direito da CONTRATADA e não poderá alterar o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, conforme estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição da República Federativa do Brasil, sendo assegurado à CONTRATADA receber pagamento mantidas as condições efetivas da proposta.

A Administração não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da CONTRATADA ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quanto forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajuste dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

A repactuação, em razão de novo acordo, dissídio ou convenção coletiva deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.

Disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, não se vinculam o CONTRATANTE.

As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

A CONTRATADA deverá solicitar a repactuação a partir da homologação do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, até a data da prorrogação contratual subsequente, ou até a data do encerramento do contrato, caso não haja prorrogação.

Caso a CONTRATADA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão desse direito.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: quantidades e itens utilizados nos serviços;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de realização dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

E todas as obrigações elencadas no estudo técnico preliminar anexo I.

20. DA SUBCONTRATAÇÃO



Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

21. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

22. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

A Administração tem a opção de exigir a prestação de garantia nas contratações de bens, obras e serviços. Isso serve para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, inclusive no que diz respeito a multas, prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplemento. Quando exigida, a garantia deve estar expressa no edital de licitação e na minuta de contrato, para que todas as partes estejam cientes dessa exigência. (lei 14.133/21, Art. 96 e Art.97);

Durante a fase de planejamento da contratação, é importante que a Administração avalie cuidadosamente se a exigência de garantia é realmente necessária e em que percentual. Isso porque a garantia é uma medida adicional de cautela que, se imposta desnecessariamente, pode provocar apenas a elevação dos preços do objeto contratado.

A decisão de exigir a prestação de garantia nas contratações é de responsabilidade da Administração. No entanto, a escolha da modalidade de garantia é, em geral, do contratado. A exceção ocorre nas contratações de obras e serviços de engenharia, em que o edital pode exigir que a garantia seja prestada na modalidade seguro garantia. (lei 14.133/21, art. 102);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



Exigência desnecessária de garantia contratual ou fixação de percentual inadequado, levando os licitantes a pesarem esse encargo adicional em suas propostas de preços, bem como a desistência de potenciais licitantes, com conseqüente restrição à competitividade e contratação mais dispendiosa aos cofres públicos.

São Pedro dos Crentes – MA, 26 de janeiro de 2026

CLÓVIS CIRQUEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Aprovado por:

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026



O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2024, Lei Municipal nº 385/2022 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

Modo de disputa: ABERTO

Data da sessão: 10.02.2026

Horário: 14:00 horas

Local: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldecompraspublicas.com.br

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para Aquisição de materiais para Reforma da Escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

12 -FUNDEB - FUNDO MANUAT. DESENV EDUCACAO BASICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

📍 Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

🌐 www.saopedroscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

12.361.0403.1035 – Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.1019 – Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações



3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 Fis. 081

para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Para os itens cujo valor não ultrapassa os R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação é exclusiva a microempresa e empresa de pequeno porte local e regional, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 385/2022.

4.4. Para atender os objetivos previstos no artigo 2º, desta lei e no artigo 47, da Lei Complementar Federal 123/2006, os benefícios referidos nesta lei deverão priorizar a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, observando o seguinte (art. 5º da Lei Municipal 385/2022)

4.4.1. A prioridade será para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de São Pedro dos Crentes – MA (Art. 5º, inciso I, da Lei Municipal 385/2022).

4.4.2. Não tendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de São Pedro dos Crentes - MA, cuja proposta esteja no limite de 10% previsto neste parágrafo, a prioridade poderá ser dada para as microempresas e empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas como aquelas sediadas na Mesorregião Sul Maranhense (Art. 5º, inciso II, da Lei Municipal 385/2022).

4.4.3. para a modalidade de pregão o limite previsto neste artigo, será verificado após a fase de lances verbais; (Art. 5º, inciso III, da Lei Municipal 385/2022).

4.5. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.5.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.5.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.5.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.5.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.5.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação; 4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.6. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
“não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.7.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.7.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.7.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.7.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.7.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.7.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.7.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.7.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á

automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.1.1. O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.2. Após a fase de lances, será exigido da licitante classificada os documentos de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 Fis. 083

habilitação, dentro do prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.



5.2.1. O envio dos documentos de habilitação ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.



6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 DIAS, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (um centavo).

7.9. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

reabertura. E será reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

7.27.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.27.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.27.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.27.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.28. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.28.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.28.2. Empresas brasileiras;

7.28.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02:00 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

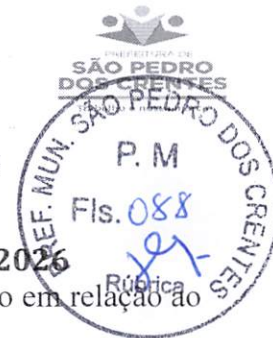
8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 dias úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0;>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026



9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligência para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do BNC (BANCO NACIONAL DE COMPRAS), para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 24 horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.9.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.9.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.9.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

de autorização;

9.9.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.10. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.10.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; atualizado em até 60 dias, usando como marco a data de abertura deste certame;

9.10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)

e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.10.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.10.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.10.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.10.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026



9.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.11.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.11.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.11.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.11.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.11.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

.1) LG – Liquidez Geral;

Liquidez Geral L

$$= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

.2) LC – Liquidez Corrente;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

. SG – Solvência Geral;

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

9.11.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.12.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu, acompanhado de notas fiscais do devido fornecimento;

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Os documentos que não possuem prazo de vigência (inscrições, certificados, boletim de cadastros e similares) estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias até a data de abertura do certame, sob pena de inabilitação;

9.20. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02:00 HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.2. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.2.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

10.3. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.4. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.5. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema obedecendo o tempo estabelecido pelo sistema. A ausência de manifestação por parte do interessado no ato do certame, bem como no sistema, decairá seu direito.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará e homologará a licitação.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026.099

estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;



15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

15.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Convenio, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026



20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

20.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

20.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

20.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

20.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

20.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

20.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município, estado e da união, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

20.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICA - disponível no endereço eletrônico

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

21.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no BNC (BANCO NACIONAL DE COMPRAS) no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

último dia útil anterior à data da abertura do certame.



21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

21.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.12. A Prefeitura municipal de São Pedro dos Crentes - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

22.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

22.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

22.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://portaldecompraspublicas.com.br>, www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br E-mail:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

cplsaopedrodoscrentes@gmail.com, <https://www.tce.ma.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

22.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
- ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
- ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA;
- ANEXO IV- MINUTA DO CONTRATO;



São Pedro dos Crentes – MA, 26 de janeiro de 2026.

Aloás Neres da Silva
Secretaria de Infraestrutura

Aprovado por:

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. OBJETO

Contratação de empresa para Aquisição de materiais para Reforma da Escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Os itens a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades estimadas no escopo da tabela abaixo. Essa tabela foi elaborada com base nas especificações contidas no estudo técnico preliminar correspondente ao estudo desta contratação.

1.1 Das especificações e quantidades

A prefeitura de São Pedro dos Crentes - MA, não se obriga a adquirir os itens do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas abaixo, apenas se houver necessidade dos produtos.

	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
	ESTRUTURA E ALVENARIAS (SAPATAS, VIGAS, LAJES, PILARES, REBOCOS E EMBOCO				
1	AREIA TIPO LAVADA FINA	m ³	59	R\$ 273,33	R\$ 16.126,47
2	BRITA PARA CONCRETO Nº 0	m ³	59	R\$ 321,67	R\$ 18.978,53
3	CIMENTO 50 KG	UND	740	R\$ 65,00	R\$ 48.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

4	TIJOLOS DE 1° 6 FUROS	UND	1740	R\$ 1,23	R\$ 2.140,20
5	TIJOLOS DE 1° 8 FUROS	UND	9740	R\$ 1,48	R\$ 14.415,20
6	VERGALHÃO 12 M COMPRIMENTO, 10MM	UND	90	R\$ 50,00	R\$ 4.500,00
7	VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 5MM	UND	87	R\$ 21,00	R\$ 1.827,00
8	VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 8MM	UND	95	R\$ 39,00	R\$ 3.705,00
9	VERGALHÃO 12M DE COMPRIMENTO, 12MM	UND	53	R\$ 68,33	R\$ 3.621,49
10	Calha quadrada galvanizada aço corte 40	M	53	R\$ 45,33	R\$ 2.402,49
11	Perfil de aço 70x35x15 6mt regido na chapa de 12	UND	40	R\$ 87,00	R\$ 3.480,00
12	Perfil de aço 75x40x15 6mt regido na chapa de 14	UND	52	R\$ 146,67	R\$ 7.626,84
13	Telha metálica (ferro/zinco) – 1 X 3,00 m 0,43	UND	85	R\$ 128,33	R\$ 10.908,05
14	CAIXA PARA MEDIÇÃO TRIFASICO EM POLICARBONATO COM ESPESSURA 3MM, TRANSPARENTE, POSSUÍ PROTEÇÃO UV E ANTI CHAMA.	UND	1	R\$ 187,67	R\$ 187,67
15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15 A	UND	8	R\$ 14,33	R\$ 114,64
16	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN	M	270	R\$ 3,27	R\$ 882,90
17	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA	UND	15	R\$ 10,33	R\$ 154,95
18	INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS	UND	8	R\$ 14,67	R\$ 117,36
19	TOMADA 10A/250V	UND	22	R\$ 16,00	R\$ 352,00
20	TOMADA 20A	UND	8	R\$ 22,00	R\$ 176,00
21	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	UND	1	R\$ 1.343,33	R\$ 1.343,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

22	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA	M	32	R\$ 40,00	R\$ 1.280,00
23	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	UND	42	R\$ 2,33	R\$ 97,86
24	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	UND	42	R\$ 2,07	R\$ 86,94
25	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM	M	32	R\$ 110,00	R\$ 3.520,00
26	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	M	32	R\$ 75,67	R\$ 2.421,44
27	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF 12/2020	UND	4	R\$ 356,67	R\$ 1.426,68
28	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM	UND	32	R\$ 20,00	R\$ 640,00
29	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	UND	4	R\$ 21,00	R\$ 84,00
30	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	UND	4	R\$ 26,00	R\$ 104,00
31	ARGAMASSA DE 20 KG	UND	60	R\$ 32,67	R\$ 1.960,20
32	CERAMICA PI4 45X45CM	MTS	178	R\$ 44,33	R\$ 7.890,74
33	FORRO DE PVC e=8mm, 20cm x 3,00m	UND	320	R\$ 36,67	R\$ 11.734,40
34	TINTA LATEX ACRÍLICA 18 L	UND	25	R\$ 380,33	R\$ 9.508,25
35	MASSA DE 25 KG	UND	20	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00
36	PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX80CM	UND	2	R\$ 236,67	R\$ 473,34
37	PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX60CM	UND	1	R\$ 236,67	R\$ 236,67
38	JANELAS 1.50X1.00 INCOLOR VIDRO 8 MM COM	UND	4	R\$ 1.212,67	R\$ 4.850,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

	ALUMINIO, INSTALAÇÃO	INCLUSO				
39	PORTA DE AÇO GALVANIZADO 210CM X 80 CM	UN	1	R\$ 463,33		R\$ 463,33
40	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA	UN	3	R\$ 498,33		R\$ 1.494,99
41	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA	UN	1	R\$ 12,33		R\$ 12,33
42	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENÇÕES	UN	1	R\$ 228,33		R\$ 228,33
TOTAL						R\$ 190.934,30

2. FUNDAMENTAÇÃO

Em cumprimento aos termos contidos no art. 6º, inciso XXIII, alínea b, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004, de 04 de janeiro de 2024, Lei Municipal nº 385/2022, é elaborado o presente para que seja efetuado a Contratação de empresa para fornecimento de materiais para Reforma da Escola Aníbal Mascarenhas para atender as necessidades da secretaria de Educação do município de São Pedro dos Crentes.

Ressalta-se ainda, que para confecção do Termo de Referência, usou-se como parâmetro as informações obtidas pelos Estudos Técnicos Preliminares e que estão expostas ao longo deste documento.

A escolha da modalidade licitatória já foi especificada no ETP. Será o pregão eletrônico, o que facilita a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois simplifica as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

viabilidade da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação de pessoa jurídica especializada para a **reforma e ampliação da Escola em Tempo Integral Aníbal Mascarenhas**, situada no Município de São Pedro dos Crentes – MA, justifica-se pela necessidade de adequação da infraestrutura física da unidade escolar às demandas atuais da rede municipal de ensino.

O prédio escolar apresenta desgaste natural decorrente do tempo de uso, bem como insuficiência de espaços físicos para atender, de forma adequada, o quantitativo de alunos matriculados e a crescente demanda por vagas. Tais condições impactam diretamente na qualidade do ambiente educacional, na segurança dos usuários e na plena execução das atividades pedagógicas e administrativas.

A reforma objetiva corrigir patologias construtivas, melhorar as condições de segurança, salubridade, acessibilidade e conforto, além de promover a adequação às normas técnicas e legislações vigentes. A ampliação visa possibilitar a expansão da capacidade de atendimento da unidade, contribuindo para a melhoria da oferta do ensino público municipal.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e indispensável para garantir a continuidade do serviço público educacional, assegurar melhores condições de ensino e aprendizagem e atender ao interesse público, em consonância com os princípios da eficiência, planejamento e economicidade previstos na legislação aplicável.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de pessoa jurídica especializada para a execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola em Tempo Integral Aníbal Mascarenhas, localizada no Município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme projeto básico e planilha orçamentária elaborados com base no SINAPI.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

A contratação contempla o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários à execução dos serviços de engenharia, incluindo intervenções estruturais, adequações físicas, execução de cobertura, instalações complementares e serviços de acabamento, visando à melhoria da infraestrutura escolar, à ampliação da capacidade de atendimento e à garantia de condições adequadas de segurança, funcionalidade e conforto, em observância às normas técnicas e à legislação vigente.

5. REQUISITOS NECESSÁRIOS

A contratação se dará pela modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço, com regime de execução através de fornecimento parcelado do objeto, com vigência do contrato até 31/12/2026.

Para que o objetivo desta licitação possa ser plenamente atingido, é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados com a administração pública municipal durante toda a vigência do contrato.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATUAL

O prazo de execução do fornecimento iniciará a partir do momento da assinatura do contrato e respeitará a ordem de solicitação da secretaria requisitante. O fornecimento se dará por todo o ano de 2026, quando surgirem necessidades de aquisição dos produtos.

O fornecimento se dará de forma parcelada, conforme a necessidade do município. Os produtos deverão ser entregues no endereço indicado pela Secretaria requisitante.

7. DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026



Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

A gestão do contrato, bem como sua fiscalização e atesto das notas fiscais ficará a cargo de servidor designado pelo Prefeito Municipal.

O fiscal do contrato ficará responsável em acompanhar o recebimento dos produtos, conferência das quantidades e monitorar a qualidade deles.

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118). A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a administração municipal.

Em caso de recusa do produto deverá ser lavrado um termo de recusa com detalhamento dos motivos e assinatura do fiscal do contrato, de um representante da empresa e de, pelo menos dois servidores do setor afim.

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitatório pela modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento trazido pela Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 004/2024. O critério de julgamento adotado para o pregão será o menor preço.

No momento da sessão pública para a contratação de fornecedor, após a fase de lances, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada, nos documentos por ele abrangidos.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; atualizado em até 60 dias, usando como marco a data de abertura deste certame;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

Balanco patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

.1) LG – Liquidez Geral;

Liquidez Geral L

$$= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

.2) LC – Liquidez Corrente;

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

. SG – Solvência Geral;

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

valor estimado da contratação ou do item pertinente.



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu, acompanhado de notas fiscais do devido fornecimento;

DECLARAÇÕES EXIGIDAS:

a) declaração de cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal/1988, e art. 68, inciso VI, da Lei n. 14.133/2021;

b) declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021;

c) declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do §1º do art. 63 da Lei n. 14.333/2021;

O descumprimento das exigências contidas nesta cláusula determinará a inabilitação da licitante.

As ME/EPP deverão apresentar toda a documentação arrolada nesta cláusula, ainda que apresentem alguma restrição.

9. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

A natureza do objeto a ser adquirido enquadra-se na classificação de serviços comuns, nos termos do Inciso XIII, do art. 6ª da Lei nº 14.133/2021.

10. DO RECEBIMENTO, PRAZO DE ENTREGA E VALIDADE DOS PRODUTOS

O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis a partir da emissão da ordem de fornecimento, solicitado pela Secretaria requisitante.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11. PRAZO PARA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026 e poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso.

12. DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA após o recebimento definitivo dos bens e em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações:

- a) Indicação do número do CONTRATO;
- b) Indicação do objeto do CONTRATO;
- c) Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;

d) Conta bancária, conforme indicado pela CONTRATADA na nota fiscal.

A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à CONTRATADA o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

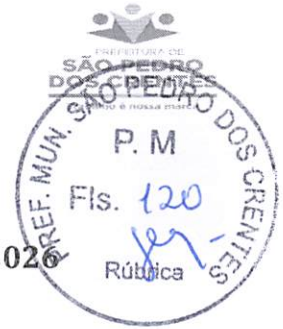
Deverão ser apresentados pela CONTRATADA, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

- a) Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal, inclusive com o Município de São Pedro dos Crentes - MA;
- c) Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

O CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

13. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



§ 2º A sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

§ 4º A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 1º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

§ 2º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas. § 3º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

- I - interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do artigo 158 da Lei 14.133/21;
- II - suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- III - suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- II - pagamento da multa;
- III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

14. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa prévia de valor foi calculada com base nos valores resultantes da cotação de preços e do quantitativo de consumo realizado pela secretaria solicitante. Ressalta-se que a pesquisa será anexada posteriormente ao processo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

A estimativa do valor da contratação é em torno de R\$ 190.934,30 (cento e noventa e mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A projeção da despesa para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentaria próprias, consignada no orçamento municipal para o exercício corrente, na seguinte rubrica:

12 - FUNDEB - FUNDO MANUAT. DESENV EDUCACAO BASICA

12.361.0403.1035 – Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.1019 – Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

16. DO REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO (art. 92, § 4º, inciso I, da Lei 14.133/2021)

Após o interregno de um ano, contado da data do valor estimado, os preços iniciais poderão ser reajustados, aplicando-se o índice IPCA, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

17. DA REPACTUAÇÃO (art. 92, § 4º, inciso II, da Lei 14.133/2021)

O preço do contrato será repactuado para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante demonstração analítica da variação dos custos contratuais, com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

A repactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão de obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.

Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

A repactuação para fazer face à elevação dos custos da contratação, respeitada a anualidade disposta no item anterior e que vier a ocorrer durante a vigência do contrato, é direito da CONTRATADA e não poderá alterar o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, conforme estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição da República



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

Federativa do Brasil, sendo assegurado à CONTRATADA receber pagamento mantidas as condições efetivas da proposta.



A Administração não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da CONTRATADA, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quanto forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajuste dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

A repactuação, em razão de novo acordo, dissídio ou convenção coletiva deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.

Disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, não se vinculam o CONTRATANTE.

As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

A CONTRATADA deverá solicitar a repactuação a partir da homologação do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, até a data da prorrogação contratual subsequente, ou até a data do encerramento do contrato, caso não haja prorrogação.

Caso a CONTRATADA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão desse direito.

É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

14.133/2021;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: quantidades e itens utilizados nos serviços;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de realização dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

E todas as obrigações elencadas no estudo técnico preliminar anexo I.

20. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

21. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

22. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

A Administração tem a opção de exigir a prestação de garantia nas contratações de bens, obras e serviços. Isso serve para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, inclusive no que diz respeito a multas, prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplemento. Quando exigida, a garantia deve estar expressa no edital de licitação e na minuta de contrato, para que todas as partes estejam cientes dessa exigência. (lei 14.133/21, Art. 96 e Art.97);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

Durante a fase de planejamento da contratação, é importante que a Administração avalie cuidadosamente se a exigência de garantia é realmente necessária e em que percentual. Isso porque a garantia é uma medida adicional de cautela que, se imposta desnecessariamente, pode provocar apenas a elevação dos preços do objeto contratado.

A decisão de exigir a prestação de garantia nas contratações é de responsabilidade da Administração. No entanto, a escolha da modalidade de garantia é, em geral, do contratado. A exceção ocorre nas contratações de obras e serviços de engenharia, em que o edital pode exigir que a garantia seja prestada na modalidade seguro garantia. (Lei 14.133/21, art. 102);

Exigência desnecessária de garantia contratual ou fixação de percentual inadequado, levando os licitantes a pesarem esse encargo adicional em suas propostas de preços, bem como a desistência de potenciais licitantes, com consequente restrição à competitividade e contratação mais dispendiosa aos cofres públicos.

São Pedro dos Crentes – MA, 26 de janeiro de 2026

CLÓVIS CIRQUEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Aprovado por:

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

LOCAL: PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de materiais para Reforma da Escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___ / ___						
Data de abertura:						
Nome da empresa:						
CNPJ:						
Endereço:						
CEP:						
Telefone: (DDD)						
E-mail:						
Nome: (do representante legal da empresa)						
CPF: (do representante legal da empresa)						
RG/órgão emissor: (do representante legal da empresa)						
Dados bancários:						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
					R\$	R\$
					R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$	

A EMPRESA: DECLARA QUE:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
3. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
4. QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
5. QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR. NO *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.



LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026



ANEXO III – DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CENTES

_____, PORTADOR DO RG
_____, E CPF Nº _____, ABAIXO
ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE,
_____, CNPJ Nº _____,

- DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.
- DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.
- DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.
- DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº *****, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

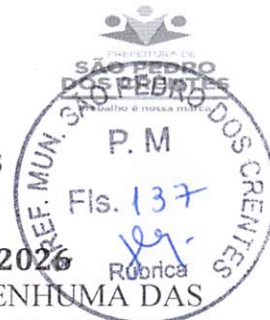
F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

• DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.
- DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.
- DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº *****

..... DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026



ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº/....., QUE FAZEM
 ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS
 CRENTES - MA E A
 EMPRESA

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro - São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica nº/20....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação de empresa para Aquisição de materiais para Reforma da Escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARC A	UNIDAD E	QUANTIDA DE	VALOR
1					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

2				
3				
...				



VALOR TOTAL:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026 e poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

12 -FUNDEB - FUNDO MANUAT. DESENV EDUCACAO BASICA

12.361.0403.1035 – Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.1019 – Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O CONTRATANTE realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

5.2. A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA após o recebimento definitivo dos bens e em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações:

5.2.1. Indicação do número do CONTRATO;

5.2.2. Indicação do objeto do CONTRATO;

5.2.3. Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;

5.2.4. Conta bancária, conforme indicado pela CONTRATADA na nota fiscal.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à CONTRATADA o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

5.4. Deverão ser apresentados pela CONTRATADA, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

5.4.1. Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

5.4.2. Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal, inclusive com o Município de São Pedro dos Crentes - MA;

5.4.3. Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;

5.4.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

5.5. O CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetua-la ou não nos casos em que for facultativo.

5.6. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Após o interregno de um ano, contado da data do valor estimado, os preços iniciais poderão ser reajustados, aplicando-se o índice IPCA, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RE Pactuação e REEQUILÍBRIO

7.1. O preço do contrato será repactuado para manutenção do equilíbrio econômico-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

financeiro, mediante demonstração analítica da variação dos custos contratuais, com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

7.2. A repactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão de obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.

7.3. Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

7.4. A repactuação para fazer face à elevação dos custos da contratação, respeitada a anualidade disposta no item anterior e que vier a ocorrer durante a vigência do contrato, é direito da CONTRATADA e não poderá alterar o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, conforme estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição da República Federativa do Brasil, sendo assegurado à CONTRATADA receber pagamento mantidas as condições efetivas da proposta.

7.5. A Administração não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da CONTRATADA, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

7.6. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quanto forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajuste dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

7.7. A repactuação, em razão de novo acordo, dissídio ou convenção coletiva deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.

7.8. Disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

tratam de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos da Administração Pública, não se vinculam o CONTRATANTE.



7.9. As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

7.10. A CONTRATADA deverá solicitar a repactuação a partir da homologação do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, até a data da prorrogação contratual subsequente, ou até a data do encerramento do contrato, caso não haja prorrogação.

7.11. Caso a CONTRATADA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão desse direito.

7.12. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

7.13. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

7.14. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

8.1.1. A Administração tem a opção de exigir a prestação de garantia nas contratações de bens, obras e serviços. Isso serve para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, inclusive no que diz respeito a multas, prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplemento. Quando exigida, a garantia deve estar expressa no edital de licitação e na minuta de contrato, para que todas as partes estejam cientes dessa exigência. (lei 14.133/21, Art. 96 e Art.97);

8.1.2. Durante a fase de planejamento da contratação, é importante que a Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

avaliar cuidadosamente se a exigência de garantia é realmente necessária e em que percentual. Isso porque a garantia é uma medida adicional de cautela que, se imposta desnecessariamente, pode provocar apenas a elevação dos preços do objeto contratado.

8.1.3. A decisão de exigir a prestação de garantia nas contratações é de responsabilidade da Administração. No entanto, a escolha da modalidade de garantia é, em geral, do contratado. A exceção ocorre nas contratações de obras e serviços de engenharia, em que o edital pode exigir que a garantia seja prestada na modalidade seguro garantia. (Lei 14.133/21, art. 102);

8.1.4. Exigência desnecessária de garantia contratual ou fixação de percentual inadequado, levando os licitantes a pesarem esse encargo adicional em suas propostas de preços, bem como a desistência de potenciais licitantes, com consequente restrição à competitividade e contratação mais dispendiosa aos cofres públicos.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis a partir da emissão da ordem de fornecimento, solicitado pela Secretaria requisitante.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por _____, Nomeado (a) pela Portaria _____.

10.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

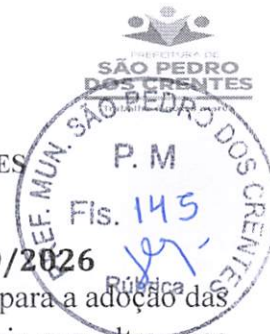
10.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

10.4. A gestão do contrato, bem como sua fiscalização e atesto das notas fiscais ficará a cargo de servidor designado pelo Prefeito Municipal.

10.5. O fiscal do contrato ficará responsável em acompanhar o recebimento dos produtos, conferência das quantidades e monitorar a qualidade deles.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

10.6. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.7. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118). A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

10.8. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a administração municipal.

10.9. Em caso de recusa do produto deverá ser lavrado um termo de recusa com detalhamento dos motivos e assinatura do fiscal do contrato, de um representante da empresa e de, pelo menos dois servidores do setor afim.

10.10. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

10.11. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

10.12. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

10.13. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.14. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

10.15. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.16. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. São obrigações da Contratante:

11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

11.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

12.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar;

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. § 2º A sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.5. § 3º A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

12.6. § 4º A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.7. § 5º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.8. § 6º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

12.9. § 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.

12.10. § 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.11. § 9º A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.12. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.13. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.14. § 1º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

12.15. § 2º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas. § 3º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

12.15.1. interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do artigo 158 da Lei 14.133/21;

12.15.2. suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

12.15.3. suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

12.16. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

12.17. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

análise jurídica prévia.

12.18. O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

12.19. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

12.20. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

12.20.1. reparação integral do dano causado à Administração Pública;

12.20.2. pagamento da multa;

12.20.3. transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

12.20.4. cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

12.20.5. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

12.21. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, _____ de _____ de 2026.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

Testemunhas:

Nome e CPF _____

Nome e CPF _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62



PROCESSO: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026**

São Pedro dos Crentes - MA, 26 de janeiro de 2026.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
CELSIVAN DOS SANTOS JORGE
PROCURADOR GERAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA.

Ilustríssimo Procurador,

Venho à presença de Vossa Senhoria requerer/solicitar que seja analisado minuciosamente o procedimento da fase preparatória do processo administrativo, juntamente com a Minuta do Edital e do Contrato referente ao Processo Administrativo 018/2026, do Município de São Pedro dos Crentes, para que ato continuo seja proferido parecer jurídico sobre a legalidade e/ou vícios dos supracitados documentos, a fim de atendermos o que se rege na legislação de Licitações Públicas, bem como realizarmos o presente certame dentro dos princípios entrelaçados na Administração Pública, estabelecidos na Constituição Federal em vigor.

Ante o exposto, a Comissão de Contratação, aproveita o ensejo para acentuar votos de elevada estima, apreço e consideração.

Cordialmente,


Semaias da Silva Moraes
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



Assunto: Parecer Técnico

Órgão Consulente: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Contratação de empresa para Aquisição de materiais para Reforma da Escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Protocolo: 009/2026/CPL/SPC

Ementa: Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Análise jurídica prévia. Análise da Minuta do Edital e seus anexos.

1 – RELATÓRIO

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico MENOR PREÇO POR ITEM, **Contratação de empresa para Aquisição de materiais para Reforma da Escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

Compulsando os autos foram identificados os seguintes expedientes em seu bojo: CI da Diretoria Administrativa solicitando a contratação; autorização da autoridade superior para o prosseguimento do processo licitatório; pesquisa de preços; autorização da autoridade competente para realização do certame; Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência com a justificativa de contratação; portarias de designação dos servidores responsáveis no feito e minuta do Edital e seus anexos.

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria Jurídica, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



edital elaborada, prescrita no art. 53, § 1º, da Lei nº14.133/21. Este Parecer, portanto, tem o escopo assistir os atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

É o relatório. Passo a opinar.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Cumpre destacar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório, bem como da apreciação da Minuta de Edital e seus anexos, e se estão em conformidade com a Nova Lei de Licitações (14.133/21).

Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Nesse sentido a lição doutrinária¹:

“O exame a ser procedido pela assessoria deve ser jurídico stricto sensu. Não é adequado que o assessor jurídico, no manejo de sua competência técnica específica, pretenda aventurar-se em outras searas, expondo motivos pertinentes à expertise do objeto da licitação ou quanto à conveniência e oportunidade dela, ou mesmo, quanto a critérios técnicos de composição dos custos e execução do contrato. O jurista só pode analisar os aspectos jurídicos do instrumento convocatório”.

Assim, este parecer tem por objeto prevenir a produção de atos irregulares e ilegais, que possam ser questionados e até mesmo anulados posteriormente. Ainda, a adoção dos ditames previstos na Lei nº 14.133/21 por esta municipalidade, significa o afastamento de

¹ MOREIRA, EgonBockman. GUIMARÃES, Fernando Vernalha. 2ª ed. A Lei Geral de Licitação – LGL e o Regime Diferenciado de Contratação - RDC. São Paulo: Método, 2015. p.262.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



condições que causem prejuízos aos cofres públicos, pois permitirá a melhor contratação decorrente da mais ampla e legítima competitividade.

3 – DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO ESCOLHIDA

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Modalidade **Pregão Eletrônico** do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, **Contratação de empresa para Aquisição de materiais para Reforma da Escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Durante o Exercício Financeiro de 2026.**

No que se refere a modalidade licitatória ora em análise, vale aclarar que a Lei 14.133/2021 dispõe que pregão é a modalidade de licitação obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (art. 29).

O procedimento da licitação deve seguir etapas e requisitos para que seja válido. A Lei 14.133/21 estabelece o rito, os atos e os



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



requisitos necessários para todos os processos licitatórios, *ad litteram*:

"Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

I - preparatória;

II - de divulgação do edital de licitação;

III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;

IV - de julgamento;

V - de habilitação;

VI - recursal;

VII - de homologação. [...]"

4 – DA REGULARIDADE PROCESSUAL

O processo administrativo em epígrafe está instruído com a CI da Diretoria Administrativa solicitando a contratação; autorização da autoridade superior para o prosseguimento do processo licitatório; autorização da autoridade competente para realização do certame; Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência com a justificativa de contratação; minuta do Edital e seus anexos.

Depreende-se que a licitação deve ser realizada em um processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, logo, trata-se de um processo administrativo formal, exigência legal que deve ser prontamente atendida no processo em epígrafe.

Ademais, verifica-se, então, que a presença de todos estes elementos acima mencionados guardam a devida observância às prescrições da Lei nº 14.133/21.

5 – DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO ESCOLHIDA



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62**



Modalidade Pregão Concorrência do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, **Contratação de empresa para Aquisição de materiais para Reforma da Escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Durante o Exercício Financeiro de 2026.**

6 – DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Destaca-se que, por ocasião da futura contratação, em se tratando de registro de preços, torna-se necessária a comprovação da dotação orçamentária para custeio da despesa correspondente somente na formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme prevê o art. 8º do Decreto Municipal Art. nº 004/2024.

7 – DA DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Ressalta-se que deve estar acostada aos autos a portaria de designação do Agente de Contratação/Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação.

8 – DA MINUTA DO EDITAL

Por oportuno, o exame jurídico das minutas do edital constitui-se exercício de análise lógica e não pode abster-se do exame de consciência das normas, prazos e documentos apresentados. Toshio Mukai tem o mesmo entendimento, expresso na obra do "Curso Avançado de Licitações e Contratos Públicos", *in verbis*:

"forçoso ver-se, pois, que elaborado o edital e estando definido o conteúdo desejável e adequado a licitação que se pretende instaurar, impõe-se remeter todo o processo e as minutas de instrumento convocatório e contrato ao exame do órgão jurídico da entidade licitadora para, à luz das disposições legais retro-mencionadas, verificar se não há alguma omissão ou o estabelecimento de exigências que, no caso específico, venham a oportunizar futuros questionamentos a até mesmo a anulação de todo o certame".



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



Nesse sentido, necessário se faz mencionar o artigo 25 e parágrafos da Lei nº14.133/21, no qual traz à baila que o edital de licitação deverá atender a uma série de especificidades, vejamos:

“O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

§ 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.

§ 2º Desde que, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar, não sejam causados prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.

§ 3º Todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, deverão ser divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

§ 4º Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme regulamento que disporá sobre as medidas a serem adotadas, a forma de comprovação e as penalidades pelo seu descumprimento.

§ 5º O edital poderá prever a responsabilidade do contratado pela:
I - obtenção do licenciamento ambiental;

II - realização da desapropriação autorizada pelo poder público.

§ 6º Os licenciamentos ambientais de obras e serviços de engenharia licitados e contratados nos termos desta Lei terão prioridade de tramitação nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e deverão ser orientados pelos princípios da celeridade, da cooperação, da economicidade e da eficiência.

§ 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



§ 8º Nas licitações de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:

I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

§ 9º O edital poderá, na forma disposta em regulamento, exigir que percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por:

I - mulheres vítimas de violência doméstica; (Vide Decreto nº 11.430, de 2023) Vigência

II - oriundos ou egressos do sistema prisional.”

Após proceder-se à análise de suas peças é percebido que a minuta do aludido Edital e seus anexos elaborados pela Diretoria Administrativa estão delineados de acordo com a legislação, razão pela qual não se verifica, a princípio, a existência de motivo que justifique reparos, modificações ou exclusões.

9 – DA MINUTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nos termos do artigo 89 da Lei nº 14.133/21, a minuta do futuro contrato deverá contemplar, no que couber, as cláusulas necessárias a que se refere o artigo 92 da aludida legislação, algumas são de previsão obrigatória (sua ausência descaracteriza o contrato administrativo e importa nulidade da avença), enquanto outras são dispensáveis.

Com efeito, são obrigatórias as cláusulas correspondentes aos incisos I ao XIX. As demais ou são dispensáveis ou são facultativos, devendo ser previstas de acordo com a natureza e peculiaridade de cada contrato. ²

Deste modo, o contrato deverá prever, minimamente, o objeto e seus elementos característicos; o regime de execução ou a

² JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos. 11 ed. São Paulo; Dialética, 2005. p. 497/498.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



forma de fornecimento; o preço e as condições de pagamento; os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso; os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas.


Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica não observa infringências legais na confecção do aludido contrato com base na minuta analisada.

10 – CONCLUSÃO

Por tudo o que foi exposto, e nos termos do que estabelece o artigo 53, §1º, da Lei nº14.133/21 **a Procuradoria do Município conclui pela viabilidade jurídica do procedimento.**

É o parecer. Salvo melhor juízo.

São Pedro dos Crentes - MA, 26 de janeiro de 2026.

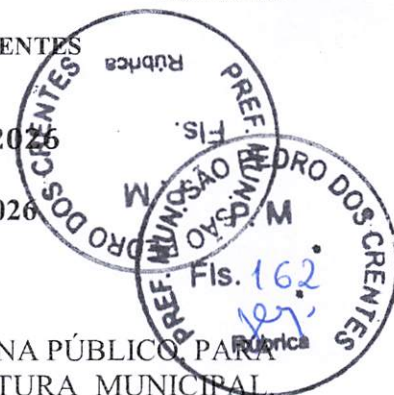

CELSIVAN DOS SANTOS JORGE
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 011/2025
OAB/MA nº 13.572



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026



O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2024, Lei Municipal nº 385/2022 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

Modo de disputa: ABERTO

Data da sessão: 10.02.2026

Horário: 14:00 horas

Local: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldecompraspublicas.com.br

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para Aquisição de materiais para Reforma da Escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

12 -FUNDEB - FUNDO MANUAT. DESENV EDUCACAO BASICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

12.361.0403.1035 – Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.1019 – Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações



3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

para o microempendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Para os itens cujo valor não ultrapassa os R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação é exclusiva a microempresa e empresa de pequeno porte local e regional, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 385/2022.

4.4. Para atender os objetivos previstos no artigo 2º, desta lei e no artigo 47, da Lei Complementar Federal 123/2006, os benefícios referidos nesta lei deverão priorizar a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, observando o seguinte (art. 5º da Lei Municipal 385/2022)

4.4.1. A prioridade será para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de São Pedro dos Crentes – MA (Art. 5º, inciso I, da Lei Municipal 385/2022).

4.4.2. Não tendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de São Pedro dos Crentes - MA, cuja proposta esteja no limite de 10% previsto neste parágrafo, a prioridade poderá ser dada para as microempresas e empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas como aquelas sediadas na Mesorregião Sul Maranhense (Art. 5º, inciso II, da Lei Municipal 385/2022).

4.4.3. para a modalidade de pregão o limite previsto neste artigo, será verificado após a fase de lances verbais; (Art. 5º, inciso III, da Lei Municipal 385/2022).

4.5. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.5.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.5.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.5.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.5.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.5.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação; 4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.6. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

“não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- 4.7.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
- 4.7.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.7.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.7.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.7.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;
- 4.7.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.7.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.7.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.
- 4.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á

automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.1.1. O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.2. Após a fase de lances, será exigido da licitante classificada os documentos de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

habilitação, dentro do prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.



5.2.1. O envio dos documentos de habilitação ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 DIAS, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

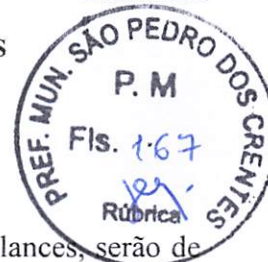
7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (um centavo).

7.9. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua

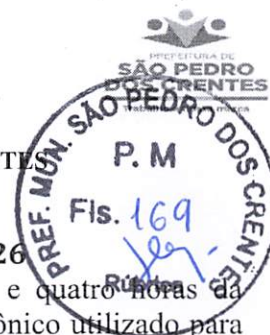
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrosdoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

reabertura. E será reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

7.27.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.27.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.27.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.27.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.28. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.28.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.28.2. Empresas brasileiras;

7.28.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02:00 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

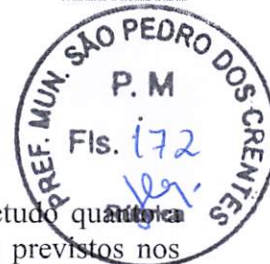
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026



8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 dias úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção da melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>;

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026



9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligência para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do BNC (BANCO NACIONAL DE COMPRAS), para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 24 horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições:

9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.9.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.9.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.9.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedroscrentes.ma.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

de autorização;

9.9.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.10. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.10.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; atualizado em até 60 dias, usando como marco a data de abertura deste certame;

9.10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)

e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.10.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.10.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.10.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.10.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026



9.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.11.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.11.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.11.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.11.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.11.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

.1) LG – Liquidez Geral;

Liquidez Geral L

$$= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

.2) LC – Liquidez Corrente;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



. SG – Solvência Geral;

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

9.11.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.12.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu, acompanhado de notas fiscais do devido fornecimento;

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Os documentos que não possuem prazo de vigência (inscrições, certificados, boletim de cadastros e similares) estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias até a data de abertura do certame, sob pena de inabilitação;

9.20. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02:00 HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.2. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.2.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedroscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026



10.3. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.4. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.5. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema obedecendo o tempo estabelecido pelo sistema. A ausência de manifestação por parte do interessado no ato do certame, bem como no sistema, decairá seu direito.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará e homologará a licitação.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

15.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Convênio, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrosdoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026



20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

20.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

20.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

20.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

20.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

20.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

20.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município, estado e da união, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

20.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICA - disponível no endereço eletrônico

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

21.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no BNC (BANCO NACIONAL DE COMPRAS) no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

21.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.12. A Prefeitura municipal de São Pedro dos Crentes - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

22.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

22.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

22.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://portaldecompraspublicas.com.br>, www.saopedroscrentes.ma.gov.br E-mail:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978-000

www.saopedroscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

cplsaopedroscrentes@gmail.com, <https://www.tce.ma.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

22.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
- ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
- ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA;
- ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;



São Pedro dos Crentes – MA, 26 de janeiro de 2026.

Aloás Neres da Silva
Secretaria de Infraestrutura

Aprovado por:

Trabalho *Arruda* é nossa marca

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. OBJETO

Contratação de empresa para Aquisição de materiais para Reforma da Escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Os itens a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades estimadas no escopo da tabela abaixo. Essa tabela foi elaborada com base nas especificações contidas no estudo técnico preliminar correspondente ao estudo desta contratação.

1.1 Das especificações e quantidades

A prefeitura de São Pedro dos Crentes - MA, não se obriga a adquirir os itens do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas abaixo, apenas se houver necessidade dos produtos.

	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
	ESTRUTURA E ALVENARIAS (SAPATAS, VIGAS, LAJES, PILARES, REBOCOS E EMBOCO				
1	AREIA TIPO LAVADA FINA	m ³	59	R\$ 273,33	R\$ 16.126,47
2	BRITA PARA CONCRETO N° 0	m ³	59	R\$ 321,67	R\$ 18.978,53
3	CIMENTO 50 KG	UND	740	R\$ 65,00	R\$ 48.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

4	TIJOLOS DE 1° 6 FUROS	UND	1740	R\$ 1,23	R\$ 2.140,20
5	TIJOLOS DE 1° 8 FUROS	UND	9740	R\$ 1,48	R\$ 14.415,20
6	VERGALHÃO 12 M COMPRIMENTO, 10MM	UND	90	R\$ 50,00	R\$ 4.500,00
7	VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 5MM	UND	87	R\$ 21,00	R\$ 1.827,00
8	VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 8MM	UND	95	R\$ 39,00	R\$ 3.705,00
9	VERGALHÃO 12M DE COMPRIMENTO, 12MM	UND	53	R\$ 68,33	R\$ 3.621,49
10	Calha quadrada galvanizada aço corte 40	M	53	R\$ 45,33	R\$ 2.402,49
11	Perfil de aço 70x35x15 6mt regido na chapa de 12	UND	40	R\$ 87,00	R\$ 3.480,00
12	Perfil de aço 75x40x15 6mt regido na chapa de 14	UND	52	R\$ 146,67	R\$ 7.626,84
13	Telha metálica (ferro/zinco) – 1 X 3,00 m 0,43	UND	85	R\$ 128,33	R\$ 10.908,05
14	CAIXA PARA MEDIÇÃO TRIFASICO EM POLICARBONATO COM ESPESSURA 3MM, TRANSPARENTE, POSSUÍ PROTEÇÃO UV E ANTI CHAMA.	UND	1	R\$ 187,67	R\$ 187,67
15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15 A	UND	8	R\$ 14,33	R\$ 114,64
16	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN	M	270	R\$ 3,27	R\$ 882,90
17	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA	UND	15	R\$ 10,33	R\$ 154,95
18	INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS	UND	8	R\$ 14,67	R\$ 117,36
19	TOMADA 10A/250V	UND	22	R\$ 16,00	R\$ 352,00
20	TOMADA 20A	UND	8	R\$ 22,00	R\$ 176,00
21	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	UND	1	R\$ 1.343,33	R\$ 1.343,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedroscientes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

22	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA	M	32	R\$ 40,00	R\$ 1.280,00
23	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	UND	42	R\$ 2,33	R\$ 97,86
24	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	UND	42	R\$ 2,07	R\$ 86,94
25	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM	M	32	R\$ 110,00	R\$ 3.520,00
26	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	M	32	R\$ 75,67	R\$ 2.421,44
27	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF 12/2020	UND	4	R\$ 356,67	R\$ 1.426,68
28	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM	UND	32	R\$ 20,00	R\$ 640,00
29	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	UND	4	R\$ 21,00	R\$ 84,00
30	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	UND	4	R\$ 26,00	R\$ 104,00
31	ARGAMASSA DE 20 KG	UND	60	R\$ 32,67	R\$ 1.960,20
32	CERAMICA PI4 45X45CM	MTS	178	R\$ 44,33	R\$ 7.890,74
33	FORRO DE PVC e=8mm, 20cm x 3,00m	UND	320	R\$ 36,67	R\$ 11.734,40
34	TINTA LATEX ACRÍLICA 18 L	UND	25	R\$ 380,33	R\$ 9.508,25
35	MASSA DE 25 KG	UND	20	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00
36	PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX80CM	UND	2	R\$ 236,67	R\$ 473,34
37	PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX60CM	UND	1	R\$ 236,67	R\$ 236,67
38	JANELAS 1.50X1.00 INCOLOR VIDRO 8 MM COM	UND	4	R\$ 1.212,67	R\$ 4.850,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedroscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

	ALUMÍNIO, INCLUSO INSTALAÇÃO				
39	PORTA DE AÇO GALVANIZADO 210CM X 80 CM	UN	1	R\$ 463,33	R\$ 463,33
40	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA	UN	3	R\$ 498,33	R\$ 1.494,99
41	DUCHA / CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA	UN	1	R\$ 12,33	R\$ 12,33
42	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENÇÕES	UN	1	R\$ 228,33	R\$ 228,33
TOTAL					R\$ 190.934,30

2. FUNDAMENTAÇÃO

Em cumprimento aos termos contidos no art. 6º, inciso XXIII, alínea b, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004, de 04 de janeiro de 2024, Lei Municipal nº 385/2022, é elaborado o presente para que seja efetuado a Contratação de empresa para fornecimento de materiais para Reforma da Escola Aníbal Mascarenhas para atender as necessidades da secretaria de Educação do município de São Pedro dos Crentes.

Ressalta-se ainda, que para confecção do Termo de Referência, usou-se como parâmetro as informações obtidas pelos Estudos Técnicos Preliminares e que estão expostas ao longo deste documento.

A escolha da modalidade licitatória já foi especificada no ETP. Será o pregão eletrônico, o que facilita a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois simplifica as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da

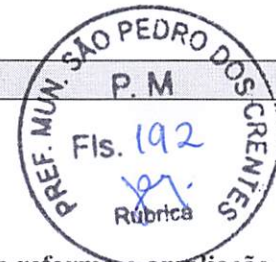


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

viabilidade da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.

3. JUSTIFICATIVA



A presente contratação de pessoa jurídica especializada para a **reforma e ampliação da Escola em Tempo Integral Aníbal Mascarenhas**, situada no Município de São Pedro dos Crentes – MA, justifica-se pela necessidade de adequação da infraestrutura física da unidade escolar às demandas atuais da rede municipal de ensino.

O prédio escolar apresenta desgaste natural decorrente do tempo de uso, bem como insuficiência de espaços físicos para atender, de forma adequada, o quantitativo de alunos matriculados e a crescente demanda por vagas. Tais condições impactam diretamente na qualidade do ambiente educacional, na segurança dos usuários e na plena execução das atividades pedagógicas e administrativas.

A reforma objetiva corrigir patologias construtivas, melhorar as condições de segurança, salubridade, acessibilidade e conforto, além de promover a adequação às normas técnicas e legislações vigentes. A ampliação visa possibilitar a expansão da capacidade de atendimento da unidade, contribuindo para a melhoria da oferta do ensino público municipal.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e indispensável para garantir a continuidade do serviço público educacional, assegurar melhores condições de ensino e aprendizagem e atender ao interesse público, em consonância com os princípios da eficiência, planejamento e economicidade previstos na legislação aplicável.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de pessoa jurídica especializada para a execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola em Tempo Integral Aníbal Mascarenhas, localizada no Município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme projeto básico e planilha orçamentária elaborados com base no SINAPI.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

A contratação contempla o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários à execução dos serviços de engenharia, incluindo intervenções estruturais, adequações físicas, execução de cobertura, instalações complementares e serviços de acabamento, visando à melhoria da infraestrutura escolar, à ampliação da capacidade de atendimento e à garantia de condições adequadas de segurança, funcionalidade e conforto, em observância às normas técnicas e à legislação vigente.

5. REQUISITOS NECESSÁRIOS

A contratação se dará pela modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço, com regime de execução através de fornecimento parcelado do objeto, com vigência do contrato até 31/12/2026.

Para que o objetivo desta licitação possa ser plenamente atingido, é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados com a administração pública municipal durante toda a vigência do contrato.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATUAL

O prazo de execução do fornecimento iniciará a partir do momento da assinatura do contrato e respeitará a ordem de solicitação da secretaria requisitante. O fornecimento se dará por todo o ano de 2026, quando surgirem necessidades de aquisição dos produtos.

O fornecimento se dará de forma parcelada, conforme a necessidade do município. Os produtos deverão ser entregues no endereço indicado pela Secretaria requisitante.

7. DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026



Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

A gestão do contrato, bem como sua fiscalização e atesto das notas fiscais ficará a cargo de servidor designado pelo Prefeito Municipal.

O fiscal do contrato ficará responsável em acompanhar o recebimento dos produtos, conferência das quantidades e monitorar a qualidade deles.

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118). A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a administração municipal.

Em caso de recusa do produto deverá ser lavrado um termo de recusa com detalhamento dos motivos e assinatura do fiscal do contrato, de um representante da empresa e de, pelo menos dois servidores do setor afim.

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026



Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

A gestão do contrato, bem como sua fiscalização e atesto das notas fiscais ficará a cargo de servidor designado pelo Prefeito Municipal.

O fiscal do contrato ficará responsável em acompanhar o recebimento dos produtos, conferência das quantidades e monitorar a qualidade deles.

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118). A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a administração municipal.

Em caso de recusa do produto deverá ser lavrado um termo de recusa com detalhamento dos motivos e assinatura do fiscal do contrato, de um representante da empresa e de, pelo menos dois servidores do setor afim.

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitatório pela modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento trazido pela Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 004/2024. O critério de julgamento adotado para o pregão será o menor preço.

No momento da sessão pública para a contratação de fornecedor, após a fase de lances, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

e



c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

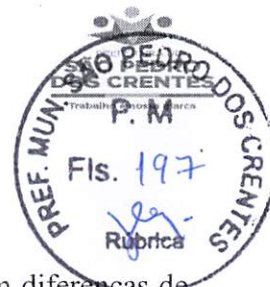
Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada, nos documentos por ele abrangidos.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; atualizado em até 60 dias, usando como marco a data de abertura deste certame;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

Balanco patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedroscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

.1) LG – Liquidez Geral;

Liquidez Geral L

$$= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

.2) LC – Liquidez Corrente;

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

. SG – Solvência Geral;

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

valor estimado da contratação ou do item pertinente.



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu, acompanhado de notas fiscais do devido fornecimento;

DECLARAÇÕES EXIGIDAS:

- a) declaração de cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal/1988, e art. 68, inciso VI, da Lei n. 14.133/2021;
- b) declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021;
- c) declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do §1º do art. 63 da Lei n. 14.333/2021;

O descumprimento das exigências contidas nesta cláusula determinará a inabilitação da licitante.

As ME/EPP deverão apresentar toda a documentação arrolada nesta cláusula, ainda que apresentem alguma restrição.

9. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

A natureza do objeto a ser adquirido enquadra-se na classificação de serviços comuns, nos termos do Inciso XIII, do art. 6ª da Lei nº 14.133/2021.

10. DO RECEBIMENTO, PRAZO DE ENTREGA E VALIDADE DOS PRODUTOS

O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis a partir da emissão da ordem de fornecimento, solicitado pela Secretaria requisitante.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11. PRAZO PARA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026 e poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso.

12. DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA após o recebimento definitivo dos bens e em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações:

- Indicação do número do CONTRATO;
- Indicação do objeto do CONTRATO;
- Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;

d) Conta bancária, conforme indicado pela CONTRATADA na nota fiscal.



A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à CONTRATADA o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

Deverão ser apresentados pela CONTRATADA, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

- a) Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal, inclusive com o Município de São Pedro dos Crentes - MA;
- c) Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

O CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026



13. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



§ 2º A sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

§ 4º A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.



§ 6º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 1º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.



§ 2º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas. § 3º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

- I - interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do artigo 158 da Lei 14.133/21;
- II - suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- III - suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidoneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- II - pagamento da multa;
- III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

14. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa prévia de valor foi calculada com base nos valores resultantes da cotação de preços e do quantitativo de consumo realizado pela secretaria solicitante. Ressalta-se que a pesquisa será anexada posteriormente ao processo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026



A estimativa do valor da contratação é em torno de R\$ 190.934,30 (cento e noventa e mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A projeção da despesa para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentaria próprias, consignada no orçamento municipal para o exercício corrente, na seguinte rubrica:

12 -FUNDEB - FUNDO MANUAT. DESENV EDUCACAO BASICA

12.361.0403.1035 – Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.1019 – Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

16. DO REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO (art. 92, § 4º, inciso I, da Lei 14.133/2021)

Após o interregno de um ano, contado da data do valor estimado, os preços iniciais poderão ser reajustados, aplicando-se o índice IPCA, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

definitivo.



Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

17. DA REPACTUAÇÃO (art. 92, § 4º, inciso II, da Lei 14.133/2021)

O preço do contrato será repactuado para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante demonstração analítica da variação dos custos contratuais, com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

A repactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão de obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.

Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

A repactuação para fazer face à elevação dos custos da contratação, respeitada a anualidade disposta no item anterior e que vier a ocorrer durante a vigência do contrato, é direito da CONTRATADA e não poderá alterar o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, conforme estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição da República



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

Federativa do Brasil, sendo assegurado à CONTRATADA receber pagamento mantidas as condições efetivas da proposta.

A Administração não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da CONTRATADA, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quanto forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajuste dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

A repactuação, em razão de novo acordo, dissídio ou convenção coletiva deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.

Disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, não se vinculam o CONTRATANTE.

As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

A CONTRATADA deverá solicitar a repactuação a partir da homologação do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, até a data da prorrogação contratual subsequente, ou até a data do encerramento do contrato, caso não haja prorrogação.

Caso a CONTRATADA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão desse direito.

É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

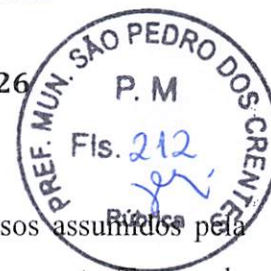
www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

14.133/2021;



A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: quantidades e itens utilizados nos serviços;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de realização dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026



Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

E todas as obrigações elencadas no estudo técnico preliminar anexo I.

20. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

21. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

22. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

A Administração tem a opção de exigir a prestação de garantia nas contratações de bens, obras e serviços. Isso serve para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, inclusive no que diz respeito a multas, prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplemento. Quando exigida, a garantia deve estar expressa no edital de licitação e na minuta de contrato, para que todas as partes estejam cientes dessa exigência. (Lei 14.133/21, Art. 96 e Art.97);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

Durante a fase de planejamento da contratação, é importante que a Administração avalie cuidadosamente se a exigência de garantia é realmente necessária e em que percentual. Isso porque a garantia é uma medida adicional de cautela que, se imposta desnecessariamente, pode provocar apenas a elevação dos preços do objeto contratado.

A decisão de exigir a prestação de garantia nas contratações é de responsabilidade da Administração. No entanto, a escolha da modalidade de garantia é, em geral, do contratado. A exceção ocorre nas contratações de obras e serviços de engenharia, em que o edital pode exigir que a garantia seja prestada na modalidade seguro garantia. (Lei 14.133/21, art. 102);

Exigência desnecessária de garantia contratual ou fixação de percentual inadequado, levando os licitantes a pesarem esse encargo adicional em suas propostas de preços, bem como a desistência de potenciais licitantes, com consequente restrição à competitividade e contratação mais dispendiosa aos cofres públicos.

São Pedro dos Crentes – MA, 26 de janeiro de 2026

Trabalhe com essa marca

CLÓVIS CIRQUEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Aprovado por:

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
ANEXO II



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

LOCAL: PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de materiais para Reforma da Escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>						
Data de abertura:						
Nome da empresa:						
CNPJ:						
Endereço:						
CEP:						
Telefone: (DDD)						
E-mail:						
Nome: (do representante legal da empresa)						
CPF: (do representante legal da empresa)						
RG/órgão emissor: (do representante legal da empresa)						
Dados bancários:						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
					R\$	R\$
					R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$	

A EMPRESA: DECLARA QUE:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedroscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4. QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5. QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR. NO *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.



LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026



ANEXO III – DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CENTES

_____, PORTADOR DO RG
_____, E CPF Nº _____, ABAIXO
ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE,
_____, CNPJ Nº _____,

- DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.
- DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.
- DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.
- DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:
A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº *****, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

📍 Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

🌐 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

• DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.
- DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.
- DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº *****

..... DE DE 20**.

REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

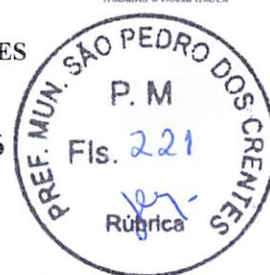
📍 Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

🌐 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026



ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES - MA E A
EMPRESA

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro - São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica nº/20....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação de empresa para Aquisição de materiais para Reforma da Escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº.....

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
1					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrosdoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

2				
3				
...				



VALOR TOTAL:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026 e poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

12 -FUNDEB - FUNDO MANUAT. DESENV EDUCACAO BASICA

12.361.0403.1035 – Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.1019 – Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O CONTRATANTE realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedroscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

5.2. A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA após o recebimento definitivo dos bens e em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações:

5.2.1. Indicação do número do CONTRATO;

5.2.2. Indicação do objeto do CONTRATO;

5.2.3. Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;

5.2.4. Conta bancária, conforme indicado pela CONTRATADA na nota fiscal.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à CONTRATADA o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

5.4. Deverão ser apresentados pela CONTRATADA, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

5.4.1. Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

5.4.2. Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal, inclusive com o Município de São Pedro dos Crentes - MA;

5.4.3. Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;

5.4.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

5.5. O CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo.

5.6. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Após o interregno de um ano, contado da data do valor estimado, os preços iniciais poderão ser reajustados, aplicando-se o índice IPCA, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

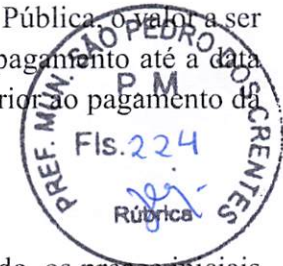
6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O preço do contrato será repactuado para manutenção do equilíbrio econômico-





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

financeiro, mediante demonstração analítica da variação dos custos contratuais, vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

7.2. A repactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão de obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.

7.3. Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

7.4. A repactuação para fazer face à elevação dos custos da contratação, respeitada a anualidade disposta no item anterior e que vier a ocorrer durante a vigência do contrato, é direito da CONTRATADA e não poderá alterar o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, conforme estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição da República Federativa do Brasil, sendo assegurado à CONTRATADA receber pagamento mantidas as condições efetivas da proposta.

7.5. A Administração não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da CONTRATADA, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

7.6. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quanto forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajuste dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

7.7. A repactuação, em razão de novo acordo, dissídio ou convenção coletiva deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.

7.8. Disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

tratam de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, não se vinculam o CONTRATANTE.

7.9. As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

7.10. A CONTRATADA deverá solicitar a repactuação a partir da homologação do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, até a data da prorrogação contratual subsequente, ou até a data do encerramento do contrato, caso não haja prorrogação.

7.11. Caso a CONTRATADA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão desse direito.

7.12. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

7.13. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

7.14. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

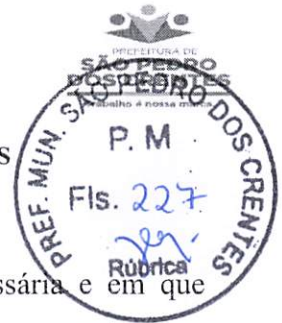
8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

8.1.1. A Administração tem a opção de exigir a prestação de garantia nas contratações de bens, obras e serviços. Isso serve para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, inclusive no que diz respeito a multas, prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplemento. Quando exigida, a garantia deve estar expressa no edital de licitação e na minuta de contrato, para que todas as partes estejam cientes dessa exigência. (lei 14.133/21, Art. 96 e Art.97);

8.1.2. Durante a fase de planejamento da contratação, é importante que a Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

avaliar cuidadosamente se a exigência de garantia é realmente necessária e em que percentual. Isso porque a garantia é uma medida adicional de cautela que, se imposta desnecessariamente, pode provocar apenas a elevação dos preços do objeto contratado.

8.1.3. A decisão de exigir a prestação de garantia nas contratações é de responsabilidade da Administração. No entanto, a escolha da modalidade de garantia é, em geral, do contratado. A exceção ocorre nas contratações de obras e serviços de engenharia, em que o edital pode exigir que a garantia seja prestada na modalidade seguro garantia. (Lei 14.133/21, art. 102);

8.1.4. Exigência desnecessária de garantia contratual ou fixação de percentual inadequado, levando os licitantes a pesarem esse encargo adicional em suas propostas de preços, bem como a desistência de potenciais licitantes, com consequente restrição à competitividade e contratação mais dispendiosa aos cofres públicos.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis a partir da emissão da ordem de fornecimento, solicitado pela Secretaria requisitante.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por _____, Nomeado (a) pela Portaria _____.

10.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

10.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

10.4. A gestão do contrato, bem como sua fiscalização e atesto das notas fiscais ficará a cargo de servidor designado pelo Prefeito Municipal.

10.5. O fiscal do contrato ficará responsável em acompanhar o recebimento dos produtos, conferência das quantidades e monitorar a qualidade deles.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

10.6. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.7. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118). A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

10.8. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a administração municipal.

10.9. Em caso de recusa do produto deverá ser lavrado um termo de recusa com detalhamento dos motivos e assinatura do fiscal do contrato, de um representante da empresa e de, pelo menos dois servidores do setor afim.

10.10. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

10.11. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

10.12. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

10.13. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.14. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

10.15. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.16. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. São obrigações da Contratante:

11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

11.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

12.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar;

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. § 2º A sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.5. § 3º A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

12.6. § 4º A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.7. § 5º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.8. § 6º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

12.9. § 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.

12.10. § 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.11. § 9º A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.12. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.13. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.14. § 1º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

12.15. § 2º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas. § 3º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

12.15.1. interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do artigo 158 da Lei 14.133/21;

12.15.2. suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

12.15.3. suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

12.16. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

12.17. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

análise jurídica prévia.

12.18. O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

12.19. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

12.20. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

12.20.1. reparação integral do dano causado à Administração Pública;

12.20.2. pagamento da multa;

12.20.3. transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

12.20.4. cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

12.20.5. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

12.21. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para dirimir os litígios que decorrirem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, ____ de _____ de 2026.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

Testemunhas:

Nome e CPF _____

Nome e CPF _____

Trabalho é nossa marca



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01 577 844/0001-62



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026


A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela **Portaria nº 020/2026**, datada de **09 de janeiro de 2026**, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no modo de disputa ABERTO, Contratação de empresa para Aquisição de materiais para Reforma da Escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA, durante o exercício financeiro de 2026, com base na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, com aplicação subsidiária e as demais legislações aplicáveis.

O início da Sessão de Disputa de Preços será às **09hs00min do dia 10 de Fevereiro de 2026**. **LOCAL: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes endereços: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://saopedrodoscrentes.ma.gov.br/> ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, situada na Rua Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, em dias úteis, de 08h00min às 12h00min das 14h00min às 17h00min ou através do e-mail: cplsaopedrodoscrentes@gmail.com.

São Pedro dos Crentes - MA, 26 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se


Semaias da Silva Moraes
Pregoeiro Municipal

podará ser solicitado pelo e-mail: cplsãopedrocrentes@gmail.com.

Pregão Eletrônico nº 008/2026 Processo Administrativo nº 013/2026	Data/Hora de Abertura 11/02/2026 - 09:00 horas. Menor preço por item.
----------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos do transporte escolar da rede municipal de ensino de São Pedro dos Crentes - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

São Pedro dos Crentes - MA, 26 de janeiro de 2026. Semaias da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: b926c071418313506a88b7509d1acce1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação e Contratos - CLC, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, Centro, CEP: 65978-000, São Pedro dos Crentes - MA, Licitação na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei nº Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 004/2024, Lei Municipal nº 385/2022 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo à solicitação da Secretaria de Municipal de Educação de São Pedro dos Crentes - MA. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplsãopedrocrentes@gmail.com.

Pregão Eletrônico nº 009/2026 Processo Administrativo nº 018/2026	Data/Hora de Abertura 10/02/2026 - 14:00 horas. Menor preço por item.
----------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais para Reforma da Escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

São Pedro dos Crentes - MA, 26 de janeiro de 2026. Semaias da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 14da82d7072daa7c3abd5d1d78b5b2c7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2026. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 37.933.858/0001-19. Valor R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). OBJETO: Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web(on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento, pelo prazo de 12 meses, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. TERMO DE RATIFICAÇÃO: 21/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação terá início na data da assinatura do contrato e encerramento em 12 meses. São Pedro dos Crentes - MA, 26 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 36aa0c80d4d4a4ac427e329a4193f386

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2026. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L D M DOS SANTOS LOCACOES LTDA - EPP, CNPJ: 39.946.481/0001-68. Valor R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais). OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para locação de veículos leves para o uso do Município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 21/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do contrato. São Pedro dos Crentes - MA, 26 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 2fc53de13aad65eeecf7cae6aa46338a



EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2026. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L D M DOS SANTOS LOCACOES LTDA - EPP, CNPJ: 39.946.481/0001-68. Valor R\$ 111.726,00 (cento e onze mil, setecentos e vinte e seis reais). OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para locação de veículos leves para o uso do Município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 21/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do contrato. São Pedro dos Crentes - MA, 26 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 61c5b73570afba377e00871266cfe320

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2026. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 13.500.739/0001-04. Valor R\$ 130.200,00 (cento e trinta mil e duzentos reais). OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para locação de veículos leves para o uso do Município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 21/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do contrato. São Pedro dos Crentes - MA, 26 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 8b9b21a4ef5a08a119d7f84ccb134081

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2026. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 13.500.739/0001-04. Valor R\$ 195.600,00 (cento e noventa e cinco mil e seiscentos reais). OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para locação de veículos leves para o uso do Município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 100/2025. Partes: Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram, de um lado a Prefeitura Municipal De São Bento/MA, e de outro lado, a empresa M P de Sousa Construtora, CNPJ 37506330/0001-63. Objeto: prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do contrato nº 100/2025, objetivando a prestação de serviços de conclusão de construção de escola 2 salas de aula, ID 1005855, padrão FNDE, localizada no povoado conserva, no município de São Bento-MA, devendo ser considerando de 02/12/2025. Base Legal: Art 107, da Lei Nº 14.133/2021. São Bento/MA, 01/12/2025. Assinaturas: Maria Cristina Botelho Silva Pereira, Secretária Municipal de Educação; e Moises Pereira De Sousa, Representante Legal.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 101/2025. Partes: Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram, de um lado a Prefeitura Municipal De São Bento/MA, e de outro lado, a empresa M P de Sousa Construtora, CNPJ 37506330/0001-63. Objeto: Prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do Contrato Nº 101/2025, objetivando a prestação de serviços de conclusão de construção de escola 2 salas de aula, ID 1005856, Padrão FNDE, localizada no Povoado Belém, no município de São Bento-MA, devendo ser considerando de 02/12/2025. Base Legal: Art 107, da Lei Nº 14.133/2021. São Bento/MA, 01/12/2025. Assinaturas: Maria Cristina Botelho Silva Pereira, Secretária Municipal de Educação; e Moises Pereira De Sousa, Representante Legal.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 105/2025. Partes: Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram, de um lado a Prefeitura Municipal De São Bento/MA, e de outro lado, a empresa M P de Sousa Construtora, CNPJ 37506330/0001-63. Objeto: Prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do Contrato Nº 105/2025, objetivando a prestação de serviços de conclusão de construção de escola 2 salas de aula, ID 1005860, Padrão FNDE, localizada no Povoado São Caetano, no município de São Bento, devendo ser considerando de 02/12/2025. Base Legal: Art 107, da Lei Nº 14.133/2021. São Bento/MA, 01/12/2025. Assinaturas: Maria Cristina Botelho Silva Pereira, Secretária Municipal de Educação; e Moises Pereira De Sousa, Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2026

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São João do Paraíso/MA. A sessão será realizada através do Portal de licitações, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 11 de fevereiro de 2026 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 26 de janeiro de 2026.
ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de toner de impressora para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, na forma Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 004/2024, Lei Municipal nº 385/2022 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo às solicitações das Secretarias Municipais do município. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedrosdoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cpisaopedrosdoscrentes@gmail.com Tipo: Menor preço por item. Data e Local da Abertura: dia 09 de fevereiro de 2026 às 09:00 horas.

São Pedro dos Crentes - MA, 26 de janeiro de 2026.
SEMAIAS DA SILVA MORAIS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2026
Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos do transporte escolar da rede municipal de ensino de São Pedro dos Crentes - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, na forma Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 004/2024, Lei Municipal nº 385/2022 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Pedro dos Crentes - MA. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedrosdoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cpisaopedrosdoscrentes@gmail.com Tipo: Menor preço por item. Data e Local da Abertura: dia 11 de fevereiro de 2026 às 09:00 horas.

São Pedro dos Crentes - MA, 26 de janeiro de 2026.
SEMAIAS DA SILVA MORAIS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais para Reforma da Escola Anibal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, na forma Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 004/2024, Lei Municipal nº 385/2022 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Pedro dos Crentes - MA. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedrosdoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cpisaopedrosdoscrentes@gmail.com Tipo: Menor preço por item. Data e Local da Abertura: dia 10 de fevereiro de 2026 às 14:00 horas.

São Pedro dos Crentes - MA, 26 de janeiro de 2026.
SEMAIAS DA SILVA MORAIS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2026

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, na forma Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 004/2024, Lei Municipal nº 385/2022 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo às solicitações das Secretarias Municipais do município. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedrosdoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cpisaopedrosdoscrentes@gmail.com Tipo: Menor preço por item. Data e Local da Abertura: dia 12 de fevereiro de 2026 às 14:00 horas.

São Pedro dos Crentes - MA, 27 de janeiro de 2026.
SEMAIAS DA SILVA MORAIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026

O Município de São Roberto - MA, através de sua Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2026, Processo Administrativo nº. 151/2025, do tipo menor preço por item, com o objeto o registro de preços para a prestação de serviços de confecção de materiais gráficos com fornecimento, para atender as necessidades das secretarias do município de São Roberto/MA, com data de abertura dia 13/02/2026, às 09:00 h. A Licitação será regida pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão, CEP - 65 758-000; ou pelo Tel. (99) 98493-0417; ou pelo e-mail: cpl@saoroberto.ma.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h; ou pelo site da Prefeitura de São Roberto/MA/Portal da Transparência: <https://www.saoroberto.ma.gov.br>, ou pelo Sinc-Contrata/TCEMA ou <https://www.licitasaoroberto.com.br/>, ou pelo Portal Nacional de Compras Públicas.

São Roberto - MA, 27 de janeiro de 2026.
CAMILA HOLANDA CARNEIRO.
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE SATUBINHA, por meio da Secretaria Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Agricultura e Produção, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Pública, para aquisição de Produtos da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para o período exercício letivo de 2026. MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2026, no Regime de Execução: Empreitada por MENOR PREÇO ITEM. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Merenda Escolar para rede municipal de ensino do município de Satubinha/MA. RECURSO: Própria e FNDE. BASE LEGAL: Lei Federal nº 11.947, de 2009, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais disposições legais pertinentes. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Poderá ser feita nos sites eletrônicos: www.satubinha.ma.gov.br, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). É necessário fazer download do Edital. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, de 28/01/2026 a 25/02/2026 das 8h00min às 12h00min, no Setor de Licitações e Contratos, na sede da Prefeitura Municipal, REALIZAÇÃO DA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: Dia 26/02/2026 às 10h (dez horas). Antônio Carlos Campos Gomes - Equipe de Apoio das Licitações e Contratações.

SATUBINHA, 15 de janeiro de 2026.
ANTÔNIO CARLOS CAMPOS GOMES
Membro Equipe de Apoio de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025-SEPLAN (SRP)
CONTRATO Nº 001/2026 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64, CONTRATADO: PNEU ZERO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 18.XXX.XXX/0001-00, com sede na Rod BR 010 nº 3441, Entroncamento, Imperatriz - MA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, especificado(s) no(s) item(ns) constante (s) do Termo de Referência, independentemente de transcrição. VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Termo de CONTRATO é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2026, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR CONTRATUAL: O valor do presente Termo de CONTRATO é de R\$ 254.974,08 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e oito centavos). Sítio Novo Maranhão, 9 de janeiro de 2026. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES, Prefeito Municipal. EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025-SEPLAN (SRP)

CONTRATO Nº 003/2026 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61, CONTRATADO: PNEU ZERO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 18.XXX.XXX/0001-00, com sede na Rod BR 010 nº 3441, Entroncamento, Imperatriz - MA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, especificado(s) no(s) item(ns) constante (s) do Termo de Referência, independentemente de transcrição. VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Termo de CONTRATO é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2026, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR CONTRATUAL: O valor do presente Termo de CONTRATO é de R\$ 83.615,80 (oitenta e três mil, seiscentos e quinze reais e oitenta centavos) Sítio Novo Maranhão, 9 de janeiro de 2026. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA, Secretária Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 006/2026 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social inscrita no CNPJ: 18.XXX.XXX/0001-86, CONTRATADO: PNEU ZERO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 18.XXX.XXX/0001-00, com sede na Rod BR 010 nº 3441, Entroncamento, Imperatriz - MA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, especificado(s) no(s) item(ns) constante (s) do Termo de Referência, independentemente de transcrição. VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Termo de CONTRATO é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2026, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR CONTRATUAL: O valor do presente Termo de CONTRATO é de R\$ 3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais). Sítio Novo Maranhão, 9 de janeiro de 2026. RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.



☰ Lista de Licitação

10 Registros por paginaBuscar:

Cód.	Seq.	Modalidade N°/Ano	Secretaria	Objeto	Valor	Ações
721	721	PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026	Controladoria Geral do Município	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme...	1.294.700,34	Ações ▾
720	720	PREGÃO ELETRÔNICO 007/2026	Secretaria Municipal de Administração	Contratação de empresa para aquisição de toner de impressora para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA,...	448.033,65	Ações ▾
719	719	PREGÃO ELETRÔNICO 009/2026	Secretaria Municipal De Educação	Contratação de empresa para Aquisição de materiais para Reforma da Escola Aníbal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA., conforme condições, quant...	190.934,30	Ações ▾
718	718	PREGÃO ELETRÔNICO 008/2026	Secretaria Municipal De Educação	Contratação de empresa para locação de veículos do transporte escolar da rede municipal de ensino de São Pedro dos Crentes – MA, conforme condições, q...	2.312.410,00	Ações ▾



RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras www.licitaforalezadosnog.com.br, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br> sistema de compras, www.licitaforalezadosnog.com.br ou e-mail: cpl.fortalezadosnog@gmail.com

Pregão Eletrônico SRP - Nº007/2026	Data/Hora de Abertura 06/02/2026 - 09h30min. Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas, de agências de viagens com serviços de emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres, para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 26 de janeiro de 2026.
Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação e Contratos - CLC, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, Centro, CEP: 65978-000, São Pedro dos Crentes - MA, Licitação na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei nº Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 004/2024, Lei Municipal nº 385/2022 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo à solicitação da Secretaria de Municipal de Educação de São Pedro dos Crentes - MA. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedrosdoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplsaopedroscrentes@gmail.com.

Pregão Eletrônico nº 009/2026	Data Hora de Abertura 10/02/2026 - 14:00 horas.
Processo Administrativo nº 018/2026	Menor preço por item.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais para Reforma da Escola Anibal Mascarenhas de São Pedro dos Crentes - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	

São Pedro dos Crentes - MA, 26 de janeiro de 2026.
Semaia da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação e Contratos - CLC, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, Centro, CEP: 65978-000, São Pedro dos Crentes - MA, Licitação na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei nº Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 004/2024, Lei Municipal nº 385/2022 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo às solicitações das Secretarias Municipais do município. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedrosdoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplsaopedroscrentes@gmail.com.

Pregão Eletrônico nº 007/2026	Data Hora de Abertura 09/02/2026 - 09:00 horas.
Processo Administrativo nº 016/2026	Menor preço por item.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de toner de impressora para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	

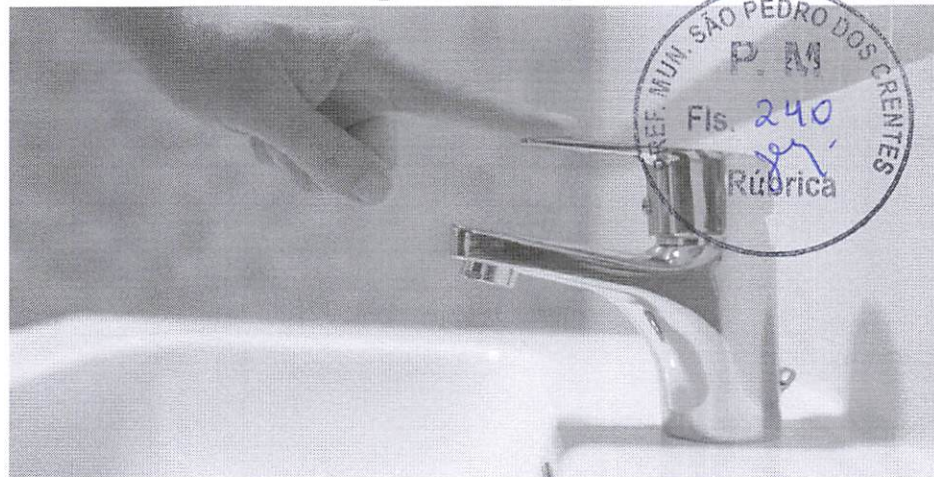
São Pedro dos Crentes - MA, 26 de janeiro de 2026.
Semaia da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação e Contratos - CLC, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, Centro, CEP: 65978-000, São Pedro dos Crentes - MA, Licitação na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei nº Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 004/2024, Lei Municipal nº 385/2022 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo à solicitação da Secretaria de Municipal de Educação de São Pedro dos Crentes - MA. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedrosdoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplsaopedroscrentes@gmail.com.

Pregão Eletrônico nº 008/2026	Data Hora de Abertura 11/02/2026 - 09:00 horas.
Processo Administrativo nº 013/2026	Menor preço por item.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de toner de impressora para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	

São Pedro dos Crentes - MA, 26 de janeiro de 2026.
Semaia da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal

Justiça determina bloqueio de até R\$ 300 mil nas contas da CAEMA para cumprir decisão judicial



A juíza Lucianne de Macedo Moreira determinou o bloqueio de valor até o limite de R\$ 300 mil, nas contas da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (CAEMA), para garantir o pagamento de multas e o cumprimento de despacho judicial que obrigou a empresa a regularizar o fornecimento de água naquela cidade de Vitória do Mearim/MA.

A decisão judicial atendeu a pedido de providências do Ministério Público Estadual para a Justiça rejeitar a justificativa apresentada pela companhia pelo não cumprimento de despacho judicial, para bloquear o valor referente às multas devidas e intimar, pessoalmente, o diretor-presidente da CAEMA, pelo descumprimento da decisão da Justiça.

O bloqueio do valor referente às multas nas contas da companhia deverá ser feito por meio do sistema eletrônico SISBAJUD, por 30 dias ou mais, até a satisfação do crédito. A CAEMA também foi obrigada pela juíza a apresentar um cronograma para cumprimento da última decisão judicial.

Por: <https://diariosulmaranhense.com.br/>



EIO

CONTABILIDADE

Edmilson Cardoso

Responsável

SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL

Rua Benedito Leite, 214-D - Fone: (99) 3541-4281 / e-mail: ello_contab@hotmail.com - Balsas - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62



PREGÃO ELETRÔNICO 009/2026

São Pedro dos Crentes - MA, 29 de janeiro de 2026.

A ILUSTRÍSSIMA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO.
WANESSA COELHO TAVEIRA ARRUDA
NESTA.

Assunto: Solicitação de Parecer Controle Interno sobre a Fase de Planejamento do Processo Licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, para reforma e ampliação da Escola Aníbal Mascarenhas, localizada no município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Ilustríssima Controladora,

Venho à presença de Vossa Senhoria requerer/solicitar que seja analisado minuciosamente o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026**, Menor Preço por item, deflagrado no Processo Administrativo nº 018/2026, do Município de São Pedro dos Crentes, para que ato contínuo seja proferido parecer técnico preliminar da fase de planejamento do procedimento, sobre a legalidade e/ou vícios eventualmente ocorrido no aludido certame, a fim de atendermos o princípio da legalidade, transparência e congêneres, que regem a legislação de Licitações Públicas, bem como realizarmos o presente certame dentro dos princípios entrelaçados na Administração Pública, estabelecidos na Constituição Federal em vigor e demais legislações.

Ante o exposto, a Comissão de Contratação, aproveita o ensejo para acentuar votos de elevada estima, apreço e consideração.

Cordialmente,


Semaias da Silva Morais
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO



Parecer Preliminar de Regularidade do Controle Interno

Processo Administrativo: 018/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, para reforma e ampliação da Escola Aníbal Mascarenhas, localizada no município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Introdução

A Controladoria Geral do Município, por força do disposto no artigo 18 da Lei Municipal 195/2009, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

Em atendimento à determinação aos artigos 31, 34 e 74 da CF/88, a Controladoria Geral do Município, analisou integralmente os autos da fase preparatória do Processo Administrativo nº 018/2026, referente ao procedimento de Pregão Eletrônico 009/2026.

Análise do Processo

O presente parecer trata do processo administrativo do Pregão Eletrônico 009/2026, que tem por objeto a **Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção , para reforma e ampliação da Escola Aníbal Mascarenhas, localizada no município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO



A presente licitação será realizada na modalidade Pregão, na forma Eletrônica e esta fundamentada, nos termos da lei 14.133/21, da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 004/2024.

COMPONENTES DO PROCESSO

1. Documento de formalização da demanda, apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando autorização para instalação do procedimento licitatório para a para fornecimento de materiais de informática .
2. Estudo técnico preliminar –ETP (art. 18, I da Lei 14.133/2021);
3. Mapa de Gerenciamento de Riscos;
4. Solicitação de pesquisa de preço enviadas a 3 empresas via e-mail;
5. Respostas de 3 empresas, com suas respectivas cotações e CNPJ comprovando CNAE;
6. Mapa de Apuração de preços;
7. Documento de formalização da pesquisa de preço (art. 23 § 1º da lei 14133/21/art. 5º do Decreto Municipal nº. 029/2023)
8. Autorização do Prefeito Municipal, autorizando a comissão a formalizar o processo licitatório;
9. Termo de Autuação;
10. Portaria de nomeação da Comissão de Contratação com sua respectiva publicação;
11. Memorando 0014/2026, encaminhado ao Diretor de Contabilidade, solicitando informação sobre a existência e disponibilidade de dotação orçamentária;
12. Memorando 0014 /2026, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentados pelo setor de contabilidade;
13. Declaração de adequação orçamentária e financeira (inciso II, art. 16, Lei Complementar 101/2000);
14. Termo de Referência (art. 18, II da Lei 14133/21);
15. Encaminhamento do procedimento da fase preparatória do processo administrativo, para a Procuradoria do Município, para análise e parecer jurídico;
16. Minuta do Edital;
17. Parecer Jurídico;
18. Edital do Pregão Eletrônico;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO



19. Aviso de Licitação;
20. Publicação do Aviso;(união, município, jornal de grande circulação, portal da transparência do município);
21. Encaminhamento a Controladoria para parecer controle interno da fase interna do certame;

Primeiramente, ressalta-se que no caso em apreço há justificativa para realização da despesa, bem como, há dotação orçamentária suficiente para cobrir o pagamento pretendido, o que se verifica pelo espelho da dotação orçamentária constante dos autos.

Verificou-se que o processo licitatório foi realizado com observância a todas as formalidades e atos necessários durante a fase interna, bem como de acordo com as disposições legais vigentes, em especial a Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

No caso dos autos, observa-se que foram apresentadas 03 (três) propostas na cotação de preços solicitada pela Comissão de Contratação desta municipalidade, não tendo contemplando o disposto no art. 5º, incisos I e IV, do Decreto Municipal nº 029/2023. Ressalta-se que a responsável pela cotação de preços apresentou justificativa no documento de formalização da pesquisa de preços quanto à forma pela qual foi realizada a referida pesquisa.

Neste particular, incumbe resguardar que o espelho da dotação orçamentária apontado pelo Departamento de Contabilidade Municipal supre os custos com as despesas específicas.

Ao analisar os autos, verifica-se que foi realizado, pela Procuradoria Municipal, análise de controle prévio da legalidade dos atos praticados no procedimento licitatório, da fase preparatória, atendendo prescrição contida no art. 53, §1º da Lei nº 14.133/21. Ainda, observa-se que deve ser designado representante(s) da Administração Pública para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, nos moldes do art. 117 da Lei nº 14.133/21.

Por fim, ressalta-se que foram cumpridos todos os requisitos legais de publicidade.

Recomendações



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO



Em análise ao procedimento de pesquisa de preços realizado no âmbito do processo licitatório em questão, verifica-se que não foram observados, de forma integral, os critérios estabelecidos pela Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) e pela regulamentação correlata.

A legislação vigente estabelece que a pesquisa de preços deve ser realizada com base em um conjunto diversificado de fontes, com o objetivo de se obter valor de mercado mais fidedigno e compatível com a realidade econômica, não se limitando à consulta direta a fornecedores. Tal diretriz decorre dos princípios da economicidade, da eficiência e da vantajosidade da contratação pública.

Nesse sentido, a pesquisa de preços deve observar, em ordem de preferência, as seguintes fontes: (i) preços constantes de bancos de dados públicos e sistemas oficiais de custos, tais como Painel de Preços, SICAF e sistemas estaduais ou municipais; (ii) valores de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos nos últimos 12 (doze) meses; (iii) pesquisa direta com fornecedores, mediante cotações formais com, no mínimo, três fornecedores; (iv) preços divulgados em mídia especializada, listas de preços de fabricantes ou sítios eletrônicos especializados; e (v) dados oriundos da base nacional de notas fiscais eletrônicas, conforme regulamentação específica da SEGES/MGI.

No caso sob análise, constata-se que a pesquisa de preços foi realizada exclusivamente por meio de consulta direta a fornecedores, sem a utilização ou comprovação de consulta às demais fontes legalmente recomendadas, o que fragiliza a aferição do valor de mercado e compromete a robustez da estimativa de preços adotada.

Dessa forma, conclui-se que a pesquisa de preços não atendeu plenamente aos critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, razão pela qual recomenda-se que, em futuras contratações, a Administração observe a utilização combinada das fontes previstas na legislação, devidamente justificadas nos autos, a fim de assegurar a transparência, a economicidade e a regularidade dos procedimentos licitatórios.

Conclusão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Com base na análise criteriosa realizada por esta Controladoria Interna, conclui-se que o Pregão Eletrônico nº 010/2026 encontra-se, em linhas gerais, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 004/2024 e do Decreto Federal nº 11.462/2023, que instituem normas gerais sobre licitações, pregão eletrônico e sistema de registro de preços no âmbito da Administração Pública. No âmbito do Processo Administrativo nº 019/2026, não foram identificadas discrepâncias capazes de configurar irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido das formalidades legais exigidas para a fase preparatória do certame, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 8º do Decreto Municipal nº 004/2024.

Ressalva-se, entretanto, a necessidade de observância integral às recomendações consignadas no corpo deste parecer, especialmente no que se refere ao aprimoramento dos procedimentos de pesquisa de preços, as quais deverão ser rigorosamente atendidas em futuras contratações, a fim de fortalecer a transparência, a economicidade e a segurança jurídica dos atos administrativos.

Diante do exposto, esta Controladoria Interna manifesta-se favoravelmente à continuidade do processo licitatório supracitado, com recomendações, remetendo o presente parecer às considerações superiores. É o parecer que remeto a considerações superiores.

Diante do exposto, esta Controladoria Interna manifesta-se favoravelmente à continuidade do processo licitatório supracitado, com recomendações, remetendo o presente parecer às considerações superiores. É o parecer que remeto a considerações superiores.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

São Pedro dos Crentes/MA, 28 de janeiro de 2026

Responsável pelo Controle Interno:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



WANESSA COELHO TAVEIRA ARRUDA
ADVOGADA OAB/MA 15500
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 058/2024

ATA DE PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Pregão Eletrônico - 009/2026



Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - AREIA TIPO LAVADA FINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 08:37:27	PRÓPRIO	PRÓPRIO	59	RS273,33	RS 16.126,47	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:41:22	diversos	AREAL	59	RS273,00	RS 16.107,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 09:54:34	DIVERSOS	in natura (areal)	59	RS271,00	RS 15.989,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	59	RS270,00	RS 15.930,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:41	PROPRIA	PROPRIA	59	RS5.000,00	RS 295.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 10:28:07	jazida	emc	59	RS270,00	RS 15.930,00	Sim

0002 - BRITA PARA CONCRETO N° 0

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 08:39:15	PRÓPRIO	PRÓPRIO	59	RS321,67	RS 18.978,53	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:41:48	DIVERSOS	AREAL	59	RS321,00	RS 18.939,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 09:55:06	in natura	in natura (areal)	59	RS321,00	RS 18.939,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	59	RS320,00	RS 18.880,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:42	PROPRIA	PROPRIA	59	RS5.000,00	RS 295.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 10:28:41	emc	emc	59	RS320,00	RS 18.880,00	Sim





0003 - CIMENTO 50 KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 08:42:15	PRÓPRIO	PRÓPRIO	740	RS65,00	RS 48.100,00	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:42:35	DIVERSOS	VOTORAN	740	RS65,00	RS 48.100,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 09:56:03	sacos	nacional	740	RS65,00	RS 48.100,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	740	RS65,00	RS 48.100,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:42	PROPRIA	PROPRIA	740	RS5.000,00	RS 3.700.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 10:29:25	poty	poty	740	RS60,00	RS 44.400,00	Sim

0004 - TIJOLOS DE 1° 6 FUROS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 08:42:51	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1.740	RS1,23	RS 2.140,20	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:43:02	DIVERSOS	CEMARAMICA M SUL	1.740	RS1,23	RS 2.140,20	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 09:56:56	DIVERSOS	ceramica m sul	1.740	RS1,23	RS 2.140,20	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	1.740	RS1,20	RS 2.088,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:43	PROPRIA	PROPRIA	1.740	RS5.000,00	RS 8.700.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 10:30:18	ceramica abc	ceramica abc	1.740	RS1,20	RS 2.088,00	Sim

0005 - TIJOLOS DE 1° 8 FUROS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 08:43:19	PRÓPRIO	PRÓPRIO	9.740	RS1,48	RS 14.415,20	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:43:33	DIVERSOS	CERAMICA M SUL	9.740	RS1,48	RS 14.415,20	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 09:57:29	DIVERSOS	m do sul	9.740	RS1,48	RS 14.415,20	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	9.740	RS1,40	RS 13.636,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:43	PROPRIA	PROPRIA	9.740	RS5.000,00	RS 48.700.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 10:30:53	ceramica abc	ceramica abc	9.740	RS1,40	RS 13.636,00	Sim

0006 - VERGALHÃO 12 M COMPRIMENTO, 10MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 08:43:42	PRÓPRIO	PRÓPRIO	90	RS50,00	RS 4.500,00	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:45:15	DIVERSOS	AÇONORTE	90	RS50,00	RS 4.500,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 09:58:09	DIVERSOS	SOFERRO	90	RS50,00	RS 4.500,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	90	RS50,00	RS 4.500,00	Sim





MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:44	PRÓPRIA	PRÓPRIA	90	R\$5.000,00	R\$ 450.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 11:16:38	AÇO MARANHÃO	AÇO MARANHÃO	90	RS50,00		Sim

0007 - VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 5MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46.423.434/0001-03	04/02/2026 - 09:39:23	ARCELOR	ARCELOR	87	RS21,00	R\$ 1.827,00	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 08:44:08	PRÓPRIO	PRÓPRIO	87	RS21,00	R\$ 1.827,00	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:45:39	diversos	AÇONORTE	87	RS21,00	R\$ 1.827,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 09:58:46	DIVERSOS	SOFERRO	87	RS21,00	R\$ 1.827,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	87	RS21,00	R\$ 1.827,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:44	PRÓPRIA	PRÓPRIA	87	R\$5.000,00	R\$ 435.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 11:17:16	AÇO MARANHÃO	AÇO MARANHÃO	87	RS21,00	R\$ 1.827,00	Sim

0008 - VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 8MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 08:44:34	PRÓPRIO	PRÓPRIO	95	RS39,00	R\$ 3.705,00	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:46:05	DIVERSOS	AÇONORTE	95	RS39,00	R\$ 3.705,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 09:59:10	DIVERSOS	SOFERRO	95	RS39,00	R\$ 3.705,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	95	RS39,00	R\$ 3.705,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:45	PRÓPRIA	PRÓPRIA	95	R\$5.000,00	R\$ 475.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 11:17:51	AÇO MARANHÃO	AÇO MARANHÃO	95	RS39,00	R\$ 3.705,00	Sim

0009 - VERGALHÃO 12M DE COMPRIMENTO, 12MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 08:45:21	PRÓPRIO	PRÓPRIO	53	RS68,33	R\$ 3.621,49	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:46:43	DIVERSOS	AÇONORTE	53	RS65,00	R\$ 3.445,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 09:59:34	diversos	SOFERRO	53	RS68,00	R\$ 3.604,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	53	RS68,00	R\$ 3.604,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:46	PRÓPRIA	PRÓPRIA	53	R\$5.000,00	R\$ 265.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 11:18:24	AÇO MARANHÃO	AÇO MARANHÃO	53	RS68,00	R\$ 3.604,00	Sim

0010 - Calha quadrada galvanizada aço corte 40

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 08:46:04	PRÓPRIO	PRÓPRIO	53	RS45,33	R\$ 2.402,49	Sim



J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001- 86	06/02/2026 - 09:47:14	DIVERSOS	CALHASNOBRE	53	RS45,00	RS 2.385,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001- 03	09/02/2026 - 10:00:00	DIVERSOS	SOFERRO	53	RS45,00	RS 2.385,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001- 97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	53	RS45,00	RS 2.385,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001- 47	09/02/2026 - 17:28:46	PROPRIA	PROPRIA	53	RS5.000,00	RS 265.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001- 46	10/02/2026 - 11:19:16	FERRO NORTE	FERRO NORTE	53	RS45,00	RS 2.385,00	Sim



0011 - Perfil de aço 70x35x15 6mt regido na chapa de 12

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 08:58:55	PRÓPRIO	PRÓPRIO	40	RS87,00	RS 3.480,00	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:47:56	DIVERSOS	AÇONORTE	40	RS87,00	RS 3.480,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:00:30	DIVERSOS	SOFERRO	40	RS87,00	RS 3.480,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	40	RS87,00	RS 3.480,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:47	PROPRIA	PROPRIA	40	RS5.000,00	RS 200.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 11:19:51	FERRO NORTE	FERRO NORTE	40	RS87,00	RS 3.480,00	Sim

0012 - Perfil de aço 75x40x15 6mt regido na chapa de 14

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 08:59:31	PRÓPRIO	PRÓPRIO	52	RS146,67	RS 7.626,84	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:48:24	DIVERSOS	AÇONORTE	52	RS146,00	RS 7.592,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:00:57	DIVERSOS	SOFERRO	52	RS146,00	RS 7.592,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	52	RS145,00	RS 7.540,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:48	PROPRIA	PROPRIA	52	RS5.000,00	RS 260.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 11:20:29	FERRO NORTE	FERRO NORTE	52	RS146,00	RS 7.592,00	Sim

0013 - Telha metálica (ferro/zinco) – 1 X 3,00 m 0,43

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:00:06	PRÓPRIO	PRÓPRIO	85	RS128,33	RS 10.908,05	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:49:07	DIVERSOS	SOAÇO	85	RS128,00	RS 10.880,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:01:24	DIVERSOS	SOFERRO	85	RS128,00	RS 10.880,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	85	RS128,00	RS 10.880,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:48	PROPRIA	PROPRIA	85	RS5.000,00	RS 425.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 11:25:11	FERRO NORTE	FERRO NORTE	85	RS128,00	RS 10.880,00	Sim



0014 - CAIXA PARA MEDIÇÃO TRIFASICO EM POLICARBONATO COM ESPESSURA 3MM, TRANSPARENTE, POSSUÍ PROTEÇÃO UV E ANTI CHAMA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:00:48	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1	R\$187,67	R\$ 187,67	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:49:43	DIVERSOS	TIGRES	1	R\$187,00	R\$ 187,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:01:53	DIVERSOS	AMANCO	1	R\$187,00	R\$ 187,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	1	R\$185,00	R\$ 185,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:49	PROPRIA	PROPRIA	1	R\$5.000,00	R\$ 5.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 11:28:31	Strahl	Caixa Montada	1	R\$187,60	R\$ 187,60	Sim



0015 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15 A

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:01:22	PRÓPRIO	PRÓPRIO	8	R\$14,33	R\$ 114,64	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:50:14	DIVERSOS	TIGRE	8	R\$14,00	R\$ 112,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:03:13	DIVERSOS	AMANCO	8	R\$15,25	R\$ 122,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	8	R\$14,00	R\$ 112,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:49	PROPRIA	PROPRIA	8	R\$5.000,00	R\$ 40.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 11:29:47	Strahl	DISJUNTOR	8	R\$14,00	R\$ 112,00	Sim

0016 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:01:47	PRÓPRIO	PRÓPRIO	270	R\$3,27	R\$ 882,90	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:50:33	DIVERSOS	TIGRE	270	R\$3,00	R\$ 810,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:05:23	diversos	AMANCO	270	R\$3,27	R\$ 882,90	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	270	R\$3,20	R\$ 864,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:50	PROPRIA	PROPRIA	270	R\$5.000,00	R\$ 1.350.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 11:45:15	UNIFLEX	UNIFLEX	270	R\$3,20	R\$ 864,00	Sim

0017 - INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:02:15	PRÓPRIO	PRÓPRIO	15	R\$10,33	R\$ 154,95	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:51:24	DIVERSOS	TRAMONTINA	15	R\$10,00	R\$ 150,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:05:58	DIVERSOS	TRAMONTINA	15	R\$10,30	R\$ 154,50	Sim



COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	15	RS10,30	R\$ 154,50 Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:50	PROPRIA	PROPRIA	15	R\$5.000,00	R\$ 75.000,00 Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 11:46:16	AMANCO	AMANCO	15	RS10,00	R\$ 150,00 Sim



0018 - INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:02:39	PRÓPRIO	PRÓPRIO	8	RS14,67	R\$ 117,36	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:51:49	DIVERSOS	TRAMONTINA	8	RS14,65	R\$ 117,20	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:06:28	DIVERSOS	TRAMONTINA	8	RS14,65	R\$ 117,20	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	8	RS14,60	R\$ 116,80	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:51	PROPRIA	PROPRIA	8	R\$5.000,00	R\$ 40.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 11:46:44	AMANCO	AMANCO	8	RS14,00	R\$ 112,00	Sim

0019 - TOMADA 10A/250V

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:03:06	PRÓPRIO	PRÓPRIO	22	RS16,00	R\$ 352,00	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:52:23	DIVERSOS	TRAMONTINA	22	RS16,00	R\$ 352,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:06:56	DIVERSOS	TRAMONTINA	22	RS16,00	R\$ 352,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	22	RS16,00	R\$ 352,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:51	PROPRIA	PROPRIA	22	R\$5.000,00	R\$ 110.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 11:47:22	AMANCO	AMANCO	22	RS16,00	R\$ 352,00	Sim

0020 - TOMADA 20A

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:03:35	PRÓPRIO	PRÓPRIO	8	RS22,00	R\$ 176,00	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:52:48	DIVERSOS	TRAMONTINA	8	RS22,00	R\$ 176,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:07:17	DIVERSOS	TRAMONTINA	8	RS22,00	R\$ 176,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	8	RS22,00	R\$ 176,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:53	PROPRIA	PROPRIA	8	R\$5.000,00	R\$ 40.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 11:47:52	AMANCO	AMANCO	8	RS22,00	R\$ 176,00	Sim

0021 - CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:04:13	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1	R\$1.343,33	R\$ 1.343,33	Sim



J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:53:22	DIVERSOS	TIGRE	1	R\$1.343,00	R\$ 1.343,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:08:43	DIVERSOS	TIGRE	1	R\$1.340,00	R\$ 1.340,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	1	R\$1.340,00	R\$ 1.340,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:53	PROPRIA	PROPRIA	1	R\$5.000,00	R\$ 5.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 11:48:33	FORTALEZA	FORTALEZA	1	R\$1.340,00	R\$ 1.340,00	Sim



0022 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:05:00	PRÓPRIO	PRÓPRIO	32	R\$40,00	R\$ 1.280,00	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:53:56	DIVERSOS	TIGRE	32	R\$40,00	R\$ 1.280,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:10:26	DIVERSOS	AMANCO	32	R\$40,00	R\$ 1.280,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	32	R\$40,00	R\$ 1.280,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:54	PROPRIA	PROPRIA	32	R\$5.000,00	R\$ 160.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 11:49:08	AMANCO	AMANCO	32	R\$40,00	R\$ 1.280,00	Sim

0023 - CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:05:25	PRÓPRIO	PRÓPRIO	42	R\$2,33	R\$ 97,86	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:54:17	DIVERSOS	AMANCO	42	R\$2,30	R\$ 96,60	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:10:53	DIVERSOS	AMANCO	42	R\$2,33	R\$ 97,86	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	42	R\$2,30	R\$ 96,60	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:54	PROPRIA	PROPRIA	42	R\$5.000,00	R\$ 210.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 11:49:35	AMANCO	AMANCO	42	R\$2,30	R\$ 96,60	Sim

0024 - LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:05:56	PRÓPRIO	PRÓPRIO	42	R\$2,07	R\$ 86,94	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:54:36	DIVERSOS	AMANCO	42	R\$2,05	R\$ 86,10	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:11:17	DIVERSOS	AMANCO	42	R\$2,07	R\$ 86,94	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	42	R\$2,05	R\$ 86,10	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:55	PROPRIA	PROPRIA	42	R\$5.000,00	R\$ 210.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 11:50:07	AMANCO	AMANCO	42	R\$2,00	R\$ 84,00	Sim

0025 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:07:01	PRÓPRIO	PRÓPRIO	32	RS110,00	R\$ 3.520,00	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:55:00	DIVERSOS	AMANCO	32	RS110,00	R\$ 3.520,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:11:40	DIVERSOS	AMANCO	32	RS110,00	R\$ 3.520,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	32	RS110,00	R\$ 3.520,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:55	PROPRIA	PROPRIA	32	R\$5.000,00	R\$ 160.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 11:50:38	AMANCO	AMANCO	32	RS110,00	R\$ 3.520,00	Sim



0026 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:07:31	PRÓPRIO	PRÓPRIO	32	RS75,67	R\$ 2.421,44	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:55:17	DIVERSOS	AMANCO	32	RS75,00	R\$ 2.400,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:12:04	DIVERSOS	AMANCO	32	RS75,65	R\$ 2.420,80	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	32	RS75,00	R\$ 2.400,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:56	PROPRIA	PROPRIA	32	R\$5.000,00	R\$ 160.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 12:02:10	AMANCO	AMANCO	32	RS75,00	R\$ 2.400,00	Sim

0027 - CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:08:10	PRÓPRIO	PRÓPRIO	4	RS356,67	R\$ 1.426,68	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:55:57	DIVERSOS	AMANCO	4	RS355,00	R\$ 1.420,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:13:06	DIVERSOS	AMANCO	4	RS356,00	R\$ 1.424,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	4	RS350,00	R\$ 1.400,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:56	PROPRIA	PROPRIA	4	R\$5.000,00	R\$ 20.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 12:03:35	METASUL	METASUL	4	RS356,00	R\$ 1.424,00	Sim

0028 - CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM

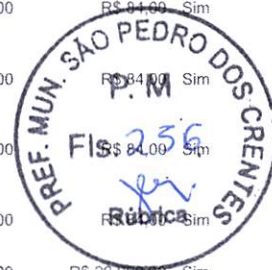
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:08:31	PRÓPRIO	PRÓPRIO	32	RS20,00	R\$ 640,00	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:56:13	DIVERSOS	AMANCO	32	RS20,00	R\$ 640,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:13:31	DIVERSOS	AMANCO	32	RS20,00	R\$ 640,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	32	RS20,00	R\$ 640,00	Sim



MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001- 47	09/02/2026 - 17:28:57	PRÓPRIA	PRÓPRIA	32	R\$5.000,00	R\$ 160.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001- 46	10/02/2026 - 12:04:10	AMANCO	AMANCO	32	R\$20,00	R\$ 640,00	Sim

0029 - RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001- 09	06/02/2026 - 09:12:18	PRÓPRIO	PRÓPRIO	4	R\$21,00	R\$ 84,00	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001- 86	06/02/2026 - 09:56:33	DIVERSOS	AMANCO	4	R\$21,00	R\$ 84,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001- 03	09/02/2026 - 10:14:02	DIVERSOS	AMANCO	4	R\$21,00	R\$ 84,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001- 97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	4	R\$21,00	R\$ 84,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001- 47	09/02/2026 - 17:28:57	PRÓPRIA	PRÓPRIA	4	R\$5.000,00	R\$ 20.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001- 46	10/02/2026 - 12:11:47	AMANCO	AMANCO	4	R\$21,00	R\$ 84,00	Sim



0030 - RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001- 09	06/02/2026 - 09:13:06	PRÓPRIO	PRÓPRIO	4	R\$26,00	R\$ 104,00	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001- 86	06/02/2026 - 09:56:57	DIVERSOS	AMANCO	4	R\$26,00	R\$ 104,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001- 03	09/02/2026 - 10:14:27	DIVERSOS	PLASTIC	4	R\$26,00	R\$ 104,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001- 97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	4	R\$26,00	R\$ 104,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001- 47	09/02/2026 - 17:28:58	PRÓPRIA	PRÓPRIA	4	R\$5.000,00	R\$ 20.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001- 46	10/02/2026 - 12:12:21	AMANCO	AMANCO	4	R\$26,00	R\$ 104,00	Sim

0031 - ARGAMASSA DE 20 KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001- 09	06/02/2026 - 09:16:17	PRÓPRIO	PRÓPRIO	60	R\$32,67	R\$ 1.960,20	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001- 86	06/02/2026 - 09:58:36	DIVERSOS	AXTON	60	R\$32,50	R\$ 1.950,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001- 03	09/02/2026 - 10:15:45	DIVERSOS	AXTON	60	R\$32,65	R\$ 1.959,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001- 97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	60	R\$32,00	R\$ 1.920,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001- 47	09/02/2026 - 17:28:59	PRÓPRIA	PRÓPRIA	60	R\$5.000,00	R\$ 300.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001- 46	10/02/2026 - 12:13:59	TOPEX	TOPEX	60	R\$32,00	R\$ 1.920,00	Sim

0032 - CERAMICA PI4 45X45CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001- 09	06/02/2026 - 09:16:52	PRÓPRIO	PRÓPRIO	178	R\$44,33	R\$ 7.890,74	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001- 86	06/02/2026 - 10:00:08	DIVERSOS	NACIONAL	178	R\$44,30	R\$ 7.885,40	Sim



A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001- 03	09/02/2026 - 10:19:36	DIVERSOS	PALAZZO	178	RS44,30		
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001- 97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	178	RS44,00		
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001- 47	09/02/2026 - 17:28:59	PROPRIA	PROPRIA	178	RS5.000,00		
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001- 46	10/02/2026 - 12:15:33	HOME CENTER	CERAMICA	178	RS44,00		



0033 - FORRO DE PVC e=8mm, 20cm x 3,00m

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001- 09	06/02/2026 - 09:17:21	PRÓPRIO	PRÓPRIO	320	RS36,67	RS 11.734,40	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001- 86	06/02/2026 - 10:00:34	DIVERSOS	PVCS	320	RS36,00	RS 11.520,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001- 03	09/02/2026 - 10:20:52	DIVERSOS	PVC BRANCO	320	RS36,65	RS 11.728,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001- 97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	320	RS36,00	RS 11.520,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001- 47	09/02/2026 - 17:29:00	PROPRIA	PROPRIA	320	RS5.000,00	RS 1.600.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001- 46	10/02/2026 - 12:16:24	PVC	PVC	320	RS36,00	RS 11.520,00	Sim

0034 - TINTA LATEX ACRÍLICA 18 L

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001- 09	06/02/2026 - 09:17:53	PRÓPRIO	PRÓPRIO	25	RS380,33	RS 9.508,25	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001- 86	06/02/2026 - 10:00:58	DIVERSOS	SUVINIL	25	RS380,00	RS 9.500,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001- 03	09/02/2026 - 10:22:57	DIVERSOS	EUCATEX	25	RS380,00	RS 9.500,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001- 97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	25	RS380,00	RS 9.500,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001- 47	09/02/2026 - 17:29:00	PROPRIA	PROPRIA	25	RS5.000,00	RS 125.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001- 46	10/02/2026 - 12:17:06	EUCATEX	EUCATEX	25	RS380,00	RS 9.500,00	Sim

0035 - MASSA DE 25 KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001- 09	06/02/2026 - 09:19:27	PRÓPRIO	PRÓPRIO	20	RS63,00	RS 1.260,00	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001- 86	06/02/2026 - 10:01:57	DIVERSOS	ULTRAKOR	20	RS63,00	RS 1.260,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001- 03	09/02/2026 - 10:24:56	DIVERSOS	EUCATEX	20	RS63,00	RS 1.260,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001- 97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	20	RS63,00	RS 1.260,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001- 47	09/02/2026 - 17:29:01	PROPRIA	PROPRIA	20	RS5.000,00	RS 100.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001- 46	10/02/2026 - 12:18:25	CORAL	CORAL	20	RS62,00	RS 1.240,00	Sim

0036 - PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX80CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	----------------



BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:22:57	PRÓPRIO	PRÓPRIO	2	RS236,67	R\$ 473,34	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 10:04:48	DIVERSOS	MADEIRAÇO	2	RS236,00	R\$ 472,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:25:53	DIVERSOS	ANGELIM	2	RS236,50	R\$ 473,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	2	RS230,00	R\$ 460,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:29:01	PROPRIA	PROPRIA	2	RS5.000,00	RS 10.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 12:19:08	JACARE	PORTA DE MADEIRA	2	RS236,00	R\$ 472,00	Sim



0037 - PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX60CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:23:34	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1	RS236,67	R\$ 236,67	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 10:05:11	DIVERSOS	MADEIRITE	1	RS236,00	R\$ 236,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:27:42	DIVERSOS	ANGELIM	1	RS235,00	R\$ 235,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	1	RS230,00	R\$ 230,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:29:02	PROPRIA	PROPRIA	1	RS5.000,00	RS 5.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 12:19:48	JACARE	PORTA DE MADEIRA	1	RS236,00	R\$ 236,00	Sim

0038 - JANELAS 1.50X1.00 INCOLOR VIDRO 8 MM COM ALUMINIO, INCLUSO INSTALAÇÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:25:41	PRÓPRIO	PRÓPRIO	4	R\$1.212,67	R\$ 4.850,68	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 10:05:39	DIVERSOS	SOAÇO	4	R\$1.200,00	R\$ 4.800,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:29:14	DIVERSOS	VIDROLAR	4	R\$1.212,00	R\$ 4.848,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	4	R\$1.210,00	R\$ 4.840,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:29:02	PROPRIA	PROPRIA	4	RS5.000,00	RS 20.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 12:21:10	CEB	CEB	4	R\$1.212,00	R\$ 4.848,00	Sim

0039 - PORTA DE AÇO GALVANIZADO 210CM X 80 CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:26:11	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1	RS463,33	R\$ 463,33	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 10:06:07	DIVERSOS	SOAÇO	1	RS460,00	R\$ 460,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:29:46	DIVERSOS	SOFERRO	1	RS463,00	R\$ 463,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	1	RS460,00	R\$ 460,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:29:03	PROPRIA	PROPRIA	1	RS5.000,00	RS 5.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 13:37:16	MGM	MGM	1	RS463,00	R\$ 463,00	Sim



0040 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:26:47	PRÓPRIO	PRÓPRIO	3	R\$498,33	R\$ 1.494,99	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 10:06:54	DIVERSOS	MERLIN	3	R\$498,00	R\$ 1.494,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:31:03	DIVERSOS	SABARÁ	3	R\$498,00	R\$ 1.494,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	3	R\$490,00	R\$ 1.470,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:29:04	PROPRIA	PROPRIA	3	R\$5.000,00	R\$ 15.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 13:37:45	DECA	DECA	3	R\$498,00	R\$ 1.494,00	Sim

**0041 - DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5'', BRANCO, PARA**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:27:34	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1	R\$12,33	R\$ 12,33	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 10:07:29	DIVERSOS	AMANCO	1	R\$12,00	R\$ 12,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:31:42	DIVERSOS	PLASTIC	1	R\$12,30	R\$ 12,30	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	1	R\$12,30	R\$ 12,30	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:29:04	PROPRIA	PROPRIA	1	R\$5.000,00	R\$ 5.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 13:39:09	LORENZETI	LORENZETI	1	R\$12,00	R\$ 12,00	Sim

0042 - LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENÇÕES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:28:04	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1	R\$228,33	R\$ 228,33	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 10:07:46	DIVERSOS	AMANCO	1	R\$228,00	R\$ 228,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:33:23	DIVERSOS	MERLIN	1	R\$228,00	R\$ 228,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	1	R\$228,00	R\$ 228,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:29:05	PROPRIA	PROPRIA	1	R\$5.000,00	R\$ 5.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 13:40:11	ICASA	ICASA	1	R\$228,00	R\$ 228,00	Sim

Critérios de desempate do processo**A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO**

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim



Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim



BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

E MENDES VELOSO

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim



J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim



MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

VIANA E ARAUJO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	60 dias
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	90 dias
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	90 dias
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	60 dias
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46.423.434/0001-03	60 dias
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	60 dias
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	60 dias

Fornecedores divulgados.

SEMAIAS DA SILVA MORAIS

Pregoeiro



Ana Caroline dos Santos Cardoso
ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Apoio



Joquebede Neres de Carvalho Alves
JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES
Apoio



ATA PARCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Pregão Eletrônico - 009/2026



Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
27/01/2026 12:38	27/01/2026 14:00	05/02/2026 23:59	10/02/2026 13:59	10/02/2026 14:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	AREIA TIPO LAVADA FINA	RS 273,33	59	M³	Adjudicado
0002	BRITA PARA CONCRETO N° 0	RS 321,67	59	M³	Adjudicado
0003	CIMENTO 50 KG	RS 65,00	740	UN	Adjudicado
0004	TIJOLOS DE 1° 6 FUIROS	RS 1,23	1.740	UN	Adjudicado
0005	TIJOLOS DE 1° 8 FUIROS	RS 1,48	9.740	UN	Adjudicado
0006	VERGALHÃO 12 M COMPRIMENTO, 10MM	RS 50,00	90	UN	Adjudicado
0007	VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 5MM	RS 21,00	87	UN	Adjudicado
0008	VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 8MM	RS 39,00	95	UN	Adjudicado
0009	VERGALHÃO 12M DE COMPRIMENTO, 12MM	RS 68,33	53	UN	Adjudicado
0010	CALHA QUADRADA GALVANIZADA AÇO CORTE 40	RS 45,33	53	M	Adjudicado
0011	PERFIL DE AÇO 70X35X15 6MT REGIDO NA CHAPA DE 12	RS 87,00	40	UN	Adjudicado
0012	PERFIL DE AÇO 75X40X15 6MT REGIDO NA CHAPA DE 14	RS 146,67	52	UN	Adjudicado
0013	TELHA METÁLICA (FERRO/ZINCO) - 1 X 3,00 M 0,43	RS 128,33	85	UN	Adjudicado
0014	CAIXA PARA MEDIÇÃO TRIFASICO EM POLICARBONATO COM ESPESSURA 3MM, TRANSPARENTE, POSSUI PROTEÇÃO UV E ANTI CHAMA.	RS 187,67	1	UN	Adjudicado
0015	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15 A	RS 14,33	8	UN	Adjudicado
0016	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN	RS 3,27	270	M	Adjudicado
0017	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA	RS 10,33	15	UN	Adjudicado
0018	INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS	RS 14,67	8	UN	Adjudicado
0019	TOMADA 10A/250V	RS 16,00	22	UN	Adjudicado
0020	TOMADA 20A	RS 22,00	8	UN	Adjudicado
0021	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	RS 1.343,33	1	UN	Adjudicado
0022	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA	RS 40,00	32	M	Adjudicado
0023	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	RS 2,33	42	UN	Adjudicado
0024	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	RS 2,07	42	UN	Adjudicado
0025	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM	RS 110,00	32	M	Adjudicado
0026	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	RS 75,67	32	M	Adjudicado
0027	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	RS 356,67	4	UN	Adjudicado
0028	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM	RS 20,00	32	UN	Adjudicado
0029	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	RS 21,00	4	UN	Adjudicado
0030	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	RS 26,00	4	UN	Adjudicado
0031	ARGAMASSA DE 20 KG	RS 32,67	60	UND	Adjudicado
0032	CERAMICA P14 45X45CM	RS 44,33	178	M	Adjudicado



0033	FORRO DE PVC E=8MM, 20CM X 3,00M	R\$ 36,67	320 UN	Adjudicado
0034	TINTA LATEX ACRÍLICA 18 L	R\$ 380,33	25 UN	Adjudicado
0035	MASSA DE 25 KG	R\$ 63,00	20 UN	Adjudicado
0036	PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX80CM	R\$ 236,67	2 UN	Adjudicado
0037	PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX80CM	R\$ 236,67	1 UN	Adjudicado
0038	PANELAS 1,50X1,00 IN COLOR VIDRO 8 MM COM ALUMÍNIO, INCLUIDO INSTALAÇÃO	R\$ 1.212,67	4 UN	Adjudicado
0039	PORTA DE AÇO GALVANIZADO 210CM X 80 CM	R\$ 463,33	1 UN	Adjudicado
0040	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA	R\$ 498,33	3 UN	Adjudicado
0041	DUCHAS DE FIBRA PLÁSTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA	R\$ 12,33	1 UN	Adjudicado
0042	LAVATÓRIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSÕES	R\$ 228,33	1 UN	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
27/01/2026 - 12:38	Edital anibal (2).pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
10/02/2026 - 15:47:04	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,4,7,9,10,11,12,13,14,15,32,33 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/02/2026 - 15:47:05	Documentos solicitados para o processo 009/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 3,5,26,27,28,29,30,31,34,35,36,37,38,39,40,41,42 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/02/2026 - 15:47:05	Documentos solicitados para o processo 009/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 6,8,16,17,18,22,23,24,25 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/02/2026 - 15:47:05	Documentos solicitados para o processo 009/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 19,20,21 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/02/2026 - 16:08:28		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/02/2026 - 16:21:05		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0033 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/02/2026 - 16:22:05		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0019 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/02/2026 - 16:22:22		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0020 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/02/2026 - 16:22:37		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0021 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/02/2026 - 16:40:41		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/02/2026 - 16:41:12		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2026 - 11:23:48	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,4,5,26,27,28,29,30,31,34,35,36,37,38,39,40,41,42 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2026 - 11:23:49	Documentos solicitados para o processo 009/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 3,6,7,11,12,13,14,15,32,33 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2026 - 11:23:49	Documentos solicitados para o processo 009/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 8,19,20,21 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



12/02/2026 - 11:23:49	Documentos solicitados para o processo 009/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 9,10,16,17,18,22,23,24,25 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2026 - 11:29:59		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2026 - 11:32:50		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2026 - 11:45:42		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2026 - 13:51:13		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2026 - 13:51:29		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0019 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2026 - 13:51:42		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0020 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2026 - 13:52:03		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0021 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2026 - 16:02:19	Documentos solicitados para o processo 009/2026	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2026 - 16:03:56		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2026 - 16:09:57		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2026 - 16:10:21		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2026 - 16:47:04	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 9,10 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2026 - 16:48:11	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 17,18 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2026 - 16:49:39	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 22,25 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2026 - 16:49:39	Documentos solicitados para o processo 009/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 23,24 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2026 - 17:40:54		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0023 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2026 - 17:41:37		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2026 - 17:42:03		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2026 - 17:42:48		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0024 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2026 - 17:43:59		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	----------------	------------	-------------



0001	AREIA TIPO LAVADA FINA	A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	in natura (areal)	200,00	59	11.800,00
0002	BRITA PARA COZINHA Nº 0	A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO		in natura (areal)	300,00	59	17.700,00
0003	BRITA PARA COZINHA Nº 0	J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	VOTORAN	50,00	740	37.000,00
0004	TRUÇOS DE 1" 6" FUROS	A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	ceramical m sul	1,10	1.740	1.914,00
0005	TRUÇOS DE 1" 9" FUROS	A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	m do sul	1,20	9.740	11.688,00
0006	VERGALHÃO 12 M COMPRIMENTO, 10MM	J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	AÇONORTE	20,00	90	1.800,00
0007	VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 5MM	J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	diversos	AÇONORTE	7,00	87	609,00
0008	VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 8MM	BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	33,20	95	3.154,00
0009	VERGALHÃO 12M DE COMPRIMENTO, 12MM	E MENDES VELOSO	AÇO MARANHÃO	AÇO MARANHÃO	64,00	53	3.392,00
0010	Calha quadrada galvanizada aço corte 40	E MENDES VELOSO	FERRO NORTE	FERRO NORTE	39,00	53	2.067,00
0011	Perfil de aço 70x35x15 6mt regido na chapa de 12	J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	AÇONORTE	8,00	40	320,00
0012	Perfil de aço 75x40x15 6mt regido na chapa de 14	J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	AÇONORTE	14,00	52	728,00
0013	Telha metálica (ferro/zinco) – 1 X 3,00 m 0,43	J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	SOAÇO	12,00	85	1.020,00
0014	CAIXA PARA MEDIÇÃO TRIFASICO EM POLICARBONATO COM ESPESSURA 3MM, TRANSPARENTE, POSSUÍ PROTEÇÃO UV E ANTI CHAMA.	J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	TIGRES	17,00	1	17,00
0015	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15 A	J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	TIGRE	2,00	8	16,00
0016	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN	J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	TIGRE	3,00	270	810,00
0017	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA	BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	9,50	15	142,50
0018	INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS	BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	13,00	8	104,00
0019	TOMADA 10A/250V	BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	13,52	22	297,44
0020	TOMADA 20A	BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	18,96	8	151,68
0021	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPÁ	BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1.130,00	1	1.130,00
0022	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA	BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	38,00	32	1.216,00
0023	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	E MENDES VELOSO	AMANCO	AMANCO	2,15	42	90,30
0024	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	E MENDES VELOSO	AMANCO	AMANCO	2,00	42	84,00
0025	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM	BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	107,50	32	3.440,00
0026	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	AMANCO	59,00	32	1.888,00
0027	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	AMANCO	300,00	4	1.200,00



0028	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM	A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	AMANCO	13,00	32	416,00
0029	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	AMANCO	16,00	4	
0030	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	PLASTIC	17,00		
0031	ARGAMASSA DE 20 KG	A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	AXTON	25,00	60	
0032	CERAMICA P14 45X45CM	J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	NACIONAL	38,50	178	
0033	FORRO DE PVC e=8mm, 20cm x 3,00m	J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	PVCS	27,50	320	8.800,00
0034	TINTA LATEX ACRÍLICA 18 L	A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	EUCATEX	349,00	25	8.725,00
0035	MASSA DE 25 KG	A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	EUCATEX	55,00	20	1.100,00
0036	PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX80CM	A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	ANGELIM	190,00	2	380,00
0037	PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX60CM	A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	ANGELIM	190,00	1	190,00
0038	JANELAS 1.50X1.00 INCOLOR VIDRO 8 MM COM ALUMINIO, INCLUSO INSTALAÇÃO	A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	VIDROLAR	800,00	4	3.200,00
0039	PORTA DE AÇO GALVANIZADO 210CM X 80 CM	A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	SOFERRO	330,00	1	330,00
0040	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA	A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	SABARÁ	380,00	3	1.140,00
0041	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5 "", BRANCO, PARA	A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	PLASTIC	7,50	1	7,50
0042	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENÇÕES	A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	MERLIN	160,00	1	160,00



Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - AREIA TIPO LAVADA FINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 08:37:27	PRÓPRIO	PRÓPRIO	59	RS273,33	R\$ 16.126,47	Sim



J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001- 86	06/02/2026 - 09:41:22	diversos	AREAL	59	RS273,00	RS 16.107,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001- 03	09/02/2026 - 09:54:34	DIVERSOS	in natura (areal)	59	RS271,00	RS 15.989,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001- 97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	59	RS270,00	RS 15.930,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001- 47	09/02/2026 - 17:28:41	PROPRIA	PROPRIA	59	RS5.000,00	RS 295.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001- 46	10/02/2026 - 10:28:07	jazida	emc	59	RS270,00	RS 15.930,00	Sim

0002 - BRITA PARA CONCRETO N° 0

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001- 09	06/02/2026 - 08:39:15	PRÓPRIO	PRÓPRIO	59	RS321,67	RS 18.978,53	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001- 86	06/02/2026 - 09:41:48	DIVERSOS	AREAL	59	RS321,00	RS 18.939,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001- 03	09/02/2026 - 09:55:06	in natura	in natura (areal)	59	RS321,00	RS 18.939,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001- 97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	59	RS320,00	RS 18.880,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001- 47	09/02/2026 - 17:28:42	PROPRIA	PROPRIA	59	RS5.000,00	RS 295.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001- 46	10/02/2026 - 10:28:41	emc	emc	59	RS320,00	RS 18.880,00	Sim

0003 - CIMENTO 50 KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001- 09	06/02/2026 - 08:42:15	PRÓPRIO	PRÓPRIO	740	RS65,00	RS 48.100,00	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001- 86	06/02/2026 - 09:42:35	DIVERSOS	VOTORAN	740	RS65,00	RS 48.100,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001- 03	09/02/2026 - 09:56:03	sacos	nacional	740	RS65,00	RS 48.100,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001- 97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	740	RS65,00	RS 48.100,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001- 47	09/02/2026 - 17:28:42	PROPRIA	PROPRIA	740	RS5.000,00	RS 3.700.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001- 46	10/02/2026 - 10:29:25	poty	poty	740	RS60,00	RS 44.400,00	Sim

0004 - TIJOLOS DE 1° 6 FUROS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001- 09	06/02/2026 - 08:42:51	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1.740	RS1,23	RS 2.140,20	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001- 86	06/02/2026 - 09:43:02	DIVERSOS	CEMARAMICA M SUL	1.740	RS1,23	RS 2.140,20	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001- 03	09/02/2026 - 09:56:56	DIVERSOS	ceramical m sul	1.740	RS1,23	RS 2.140,20	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001- 97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	1.740	RS1,20	RS 2.088,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001- 47	09/02/2026 - 17:28:43	PROPRIA	PROPRIA	1.740	RS5.000,00	RS 8.700.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001- 46	10/02/2026 - 10:30:18	ceramica abc	ceramica abc	1.740	RS1,20	RS 2.088,00	Sim

0005 - TIJOLOS DE 1° 8 FUROS



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 08:43:19	PRÓPRIO	PRÓPRIO	9.740	R\$1,48	R\$ 14.415,20	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:43:33	DIVERSOS	CERAMICA M SUL	9.740	R\$1,48	R\$ 14.415,20	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 09:57:29	DIVERSOS	m do sul	9.740	R\$1,48	R\$ 14.415,20	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	9.740	R\$1,40	R\$ 13.636,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:43	PROPRIA	PROPRIA	9.740	R\$5.000,00	R\$ 48.700.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 10:30:53	ceramica abc	ceramica abc	9.740	R\$1,40	R\$ 13.636,00	Sim



0006 - VERGALHÃO 12 M COMPRIMENTO, 10MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 08:43:42	PRÓPRIO	PRÓPRIO	90	R\$50,00	R\$ 4.500,00	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:45:15	DIVERSOS	AÇONORTE	90	R\$50,00	R\$ 4.500,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 09:58:09	DIVERSOS	SOFERRO	90	R\$50,00	R\$ 4.500,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	90	R\$50,00	R\$ 4.500,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:44	PROPRIA	PROPRIA	90	R\$5.000,00	R\$ 450.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 11:16:38	AÇO MARANHÃO	AÇO MARANHÃO	90	R\$50,00	R\$ 4.500,00	Sim

0007 - VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 5MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46.423.434/0001-03	04/02/2026 - 09:39:23	ARCELOR	ARCELOR	87	R\$21,00	R\$ 1.827,00	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 08:44:08	PRÓPRIO	PRÓPRIO	87	R\$21,00	R\$ 1.827,00	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:45:39	diversos	AÇONORTE	87	R\$21,00	R\$ 1.827,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 09:58:46	DIVERSOS	SOFERRO	87	R\$21,00	R\$ 1.827,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	87	R\$21,00	R\$ 1.827,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:44	PROPRIA	PROPRIA	87	R\$5.000,00	R\$ 435.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 11:17:16	AÇO MARANHÃO	AÇO MARANHÃO	87	R\$21,00	R\$ 1.827,00	Sim

0008 - VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 8MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 08:44:34	PRÓPRIO	PRÓPRIO	95	R\$39,00	R\$ 3.705,00	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:46:05	DIVERSOS	AÇONORTE	95	R\$39,00	R\$ 3.705,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 09:59:10	DIVERSOS	SOFERRO	95	R\$39,00	R\$ 3.705,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	95	R\$39,00	R\$ 3.705,00	Sim



MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001- 47	09/02/2026 - 17:28:45	PRÓPRIA	PRÓPRIA	95	R\$5.000,00	R\$ 475.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001- 46	10/02/2026 - 11:17:51	AÇO MARANHÃO	AÇO MARANHÃO	95	R\$39,00	R\$ 3.705,00	Sim

0009 - VERGALHÃO 12M DE COMPRIMENTO, 12MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001- 09	06/02/2026 - 08:45:21	PRÓPRIO	PRÓPRIO	53	R\$68,33	R\$ 3.621,49	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001- 86	06/02/2026 - 09:46:43	DIVERSOS	AÇONORTE	53	R\$65,00	R\$ 3.445,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001- 03	09/02/2026 - 09:59:34	diversos	SOFERRO	53	R\$68,00	R\$ 3.604,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001- 97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	53	R\$68,00	R\$ 3.604,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001- 47	09/02/2026 - 17:28:46	PRÓPRIA	PRÓPRIA	53	R\$5.000,00	R\$ 265.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001- 46	10/02/2026 - 11:18:24	AÇO MARANHÃO	AÇO MARANHÃO	53	R\$68,00	R\$ 3.604,00	Sim

0010 - Calha quadrada galvanizada aço corte 40

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001- 09	06/02/2026 - 08:46:04	PRÓPRIO	PRÓPRIO	53	R\$45,33	R\$ 2.402,49	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001- 86	06/02/2026 - 09:47:14	DIVERSOS	CALHASNOBRE	53	R\$45,00	R\$ 2.385,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001- 03	09/02/2026 - 10:00:00	DIVERSOS	SOFERRO	53	R\$45,00	R\$ 2.385,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001- 97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	53	R\$45,00	R\$ 2.385,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001- 47	09/02/2026 - 17:28:46	PRÓPRIA	PRÓPRIA	53	R\$5.000,00	R\$ 265.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001- 46	10/02/2026 - 11:19:16	FERRO NORTE	FERRO NORTE	53	R\$45,00	R\$ 2.385,00	Sim

0011 - Perfil de aço 70x35x15 6mt regido na chapa de 12

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001- 09	06/02/2026 - 08:58:55	PRÓPRIO	PRÓPRIO	40	R\$87,00	R\$ 3.480,00	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001- 86	06/02/2026 - 09:47:56	DIVERSOS	AÇONORTE	40	R\$87,00	R\$ 3.480,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001- 03	09/02/2026 - 10:00:30	DIVERSOS	SOFERRO	40	R\$87,00	R\$ 3.480,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001- 97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	40	R\$87,00	R\$ 3.480,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001- 47	09/02/2026 - 17:28:47	PRÓPRIA	PRÓPRIA	40	R\$5.000,00	R\$ 200.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001- 46	10/02/2026 - 11:19:51	FERRO NORTE	FERRO NORTE	40	R\$87,00	R\$ 3.480,00	Sim

0012 - Perfil de aço 75x40x15 6mt regido na chapa de 14

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001- 09	06/02/2026 - 08:59:31	PRÓPRIO	PRÓPRIO	52	R\$146,67	R\$ 7.626,84	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001- 86	06/02/2026 - 09:48:24	DIVERSOS	AÇONORTE	52	R\$146,00	R\$ 7.592,00	Sim



A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001- 03	09/02/2026 - 10:00:57	DIVERSOS	SOFERRO	52	R\$146,00	R\$ 7.592,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001- 97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	52	R\$145,00	R\$ 7.540,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001- 47	09/02/2026 - 17:28:48	PROPRIA	PROPRIA	52	R\$5.000,00	R\$ 260.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001- 46	10/02/2026 - 11:20:29	FERRO NORTE	FERRO NORTE	52	R\$146,00	R\$ 7.592,00	Sim



0013 - Telha metálica (ferro/zinco) – 1 X 3,00 m 0,43

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001- 09	06/02/2026 - 09:00:06	PRÓPRIO	PRÓPRIO	85	R\$128,33	R\$ 10.908,05	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001- 86	06/02/2026 - 09:49:07	DIVERSOS	SOAÇO	85	R\$128,00	R\$ 10.880,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001- 03	09/02/2026 - 10:01:24	DIVERSOS	SOFERRO	85	R\$128,00	R\$ 10.880,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001- 97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	85	R\$128,00	R\$ 10.880,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001- 47	09/02/2026 - 17:28:48	PROPRIA	PROPRIA	85	R\$5.000,00	R\$ 425.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001- 46	10/02/2026 - 11:25:11	FERRO NORTE	FERRO NORTE	85	R\$128,00	R\$ 10.880,00	Sim

0014 - CAIXA PARA MEDIÇÃO TRIFASICO EM POLICARBONATO COM ESPESSURA 3MM, TRANSPARENTE, POSSUÍ PROTEÇÃO UV E ANTI CHAMA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001- 09	06/02/2026 - 09:00:48	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1	R\$187,67	R\$ 187,67	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001- 86	06/02/2026 - 09:49:43	DIVERSOS	TIGRES	1	R\$187,00	R\$ 187,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001- 03	09/02/2026 - 10:01:53	DIVERSOS	AMANCO	1	R\$187,00	R\$ 187,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001- 97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	1	R\$185,00	R\$ 185,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001- 47	09/02/2026 - 17:28:49	PROPRIA	PROPRIA	1	R\$5.000,00	R\$ 5.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001- 46	10/02/2026 - 11:28:31	Strahl	Caixa Montada	1	R\$187,60	R\$ 187,60	Sim

0015 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15 A

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001- 09	06/02/2026 - 09:01:22	PRÓPRIO	PRÓPRIO	8	R\$14,33	R\$ 114,64	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001- 86	06/02/2026 - 09:50:14	DIVERSOS	TIGRE	8	R\$14,00	R\$ 112,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001- 03	09/02/2026 - 10:03:13	DIVERSOS	AMANCO	8	R\$15,25	R\$ 122,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001- 97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	8	R\$14,00	R\$ 112,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001- 47	09/02/2026 - 17:28:49	PROPRIA	PROPRIA	8	R\$5.000,00	R\$ 40.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001- 46	10/02/2026 - 11:29:47	Strahl	DISJUNTOR	8	R\$14,00	R\$ 112,00	Sim

0016 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	----------------



BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:01:47	PRÓPRIO	PRÓPRIO	270	R\$3,27	R\$ 882,90	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:50:33	DIVERSOS	TIGRE	270	R\$3,00	R\$ 810,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:05:23	diversos	AMANCO	270	R\$3,27	R\$ 882,90	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	270	R\$3,20	R\$ 864,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:50	PROPRIA	PROPRIA	270	R\$5.000,00	R\$ 1.350.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 11:45:15	UNIFLEX	UNIFLEX	270	R\$3,20	R\$ 864,00	Sim

0017 - INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:02:15	PRÓPRIO	PRÓPRIO	15	R\$10,33	R\$ 154,95	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:51:24	DIVERSOS	TRAMONTINA	15	R\$10,00	R\$ 150,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:05:58	DIVERSOS	TRAMONTINA	15	R\$10,30	R\$ 154,50	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	15	R\$10,30	R\$ 154,50	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:50	PROPRIA	PROPRIA	15	R\$5.000,00	R\$ 75.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 11:46:16	AMANCO	AMANCO	15	R\$10,00	R\$ 150,00	Sim

0018 - INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:02:39	PRÓPRIO	PRÓPRIO	8	R\$14,67	R\$ 117,36	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:51:49	DIVERSOS	TRAMONTINA	8	R\$14,65	R\$ 117,20	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:06:28	DIVERSOS	TRAMONTINA	8	R\$14,65	R\$ 117,20	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	8	R\$14,60	R\$ 116,80	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:51	PROPRIA	PROPRIA	8	R\$5.000,00	R\$ 40.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 11:46:44	AMANCO	AMANCO	8	R\$14,00	R\$ 112,00	Sim

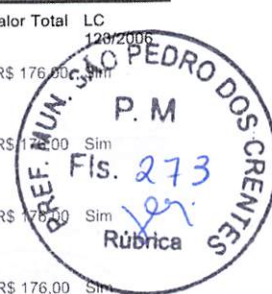
0019 - TOMADA 10A/250V

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:03:06	PRÓPRIO	PRÓPRIO	22	R\$16,00	R\$ 352,00	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:52:23	DIVERSOS	TRAMONTINA	22	R\$16,00	R\$ 352,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:06:56	DIVERSOS	TRAMONTINA	22	R\$16,00	R\$ 352,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	22	R\$16,00	R\$ 352,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:51	PROPRIA	PROPRIA	22	R\$5.000,00	R\$ 110.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 11:47:22	AMANCO	AMANCO	22	R\$16,00	R\$ 352,00	Sim



0020 - TOMADA 20A

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:03:35	PRÓPRIO	PRÓPRIO	8	RS22,00	R\$ 176,00	128/2006 Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:52:48	DIVERSOS	TRAMONTINA	8	RS22,00	R\$ 176,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:07:17	DIVERSOS	TRAMONTINA	8	RS22,00	R\$ 176,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	8	RS22,00	R\$ 176,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:53	PROPRIA	PROPRIA	8	R\$5.000,00	R\$ 40.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 11:47:52	AMANCO	AMANCO	8	RS22,00	R\$ 176,00	Sim



0021 - CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:04:13	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1	R\$1.343,33	R\$ 1.343,33	123/2006 Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:53:22	DIVERSOS	TIGRE	1	R\$1.343,00	R\$ 1.343,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:08:43	DIVERSOS	TIGRE	1	R\$1.340,00	R\$ 1.340,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	1	R\$1.340,00	R\$ 1.340,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:53	PROPRIA	PROPRIA	1	R\$5.000,00	R\$ 5.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 11:48:33	FORTALEZA	FORTALEZA	1	R\$1.340,00	R\$ 1.340,00	Sim

0022 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:05:00	PRÓPRIO	PRÓPRIO	32	RS40,00	R\$ 1.280,00	123/2006 Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:53:56	DIVERSOS	TIGRE	32	RS40,00	R\$ 1.280,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:10:26	DIVERSOS	AMANCO	32	RS40,00	R\$ 1.280,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	32	RS40,00	R\$ 1.280,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:54	PROPRIA	PROPRIA	32	R\$5.000,00	R\$ 160.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 11:49:08	AMANCO	AMANCO	32	RS40,00	R\$ 1.280,00	Sim

0023 - CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:05:25	PRÓPRIO	PRÓPRIO	42	RS2,33	R\$ 97,86	123/2006 Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:54:17	DIVERSOS	AMANCO	42	RS2,30	R\$ 96,60	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:10:53	DIVERSOS	AMANCO	42	RS2,33	R\$ 97,86	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	42	RS2,30	R\$ 96,60	Sim



MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001- 47	09/02/2026 - 17:28:54	PRÓPRIA	PRÓPRIA	42	R\$5.000,00	R\$ 210.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001- 46	10/02/2026 - 11:49:35	AMANCO	AMANCO	42	R\$2,30	R\$ 96,60	Sim

0024 - LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001- 09	06/02/2026 - 09:05:56	PRÓPRIO	PRÓPRIO	42	R\$2,07	R\$ 86,94	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001- 03	06/02/2026 - 09:54:36	DIVERSOS	AMANCO	42	R\$2,05	R\$ 86,10	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001- 03	09/02/2026 - 10:11:17	DIVERSOS	AMANCO	42	R\$2,07	R\$ 86,94	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001- 97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	42	R\$2,05	R\$ 86,10	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001- 47	09/02/2026 - 17:28:55	PRÓPRIA	PRÓPRIA	42	R\$5.000,00	R\$ 210.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001- 46	10/02/2026 - 11:50:07	AMANCO	AMANCO	42	R\$2,00	R\$ 84,00	Sim

0025 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001- 09	06/02/2026 - 09:07:01	PRÓPRIO	PRÓPRIO	32	R\$110,00	R\$ 3.520,00	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001- 86	06/02/2026 - 09:55:00	DIVERSOS	AMANCO	32	R\$110,00	R\$ 3.520,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001- 03	09/02/2026 - 10:11:40	DIVERSOS	AMANCO	32	R\$110,00	R\$ 3.520,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001- 97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	32	R\$110,00	R\$ 3.520,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001- 47	09/02/2026 - 17:28:55	PRÓPRIA	PRÓPRIA	32	R\$5.000,00	R\$ 160.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001- 46	10/02/2026 - 11:50:38	AMANCO	AMANCO	32	R\$110,00	R\$ 3.520,00	Sim

0026 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM

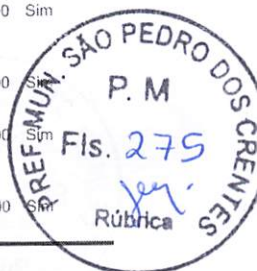
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001- 09	06/02/2026 - 09:07:31	PRÓPRIO	PRÓPRIO	32	R\$75,67	R\$ 2.421,44	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001- 86	06/02/2026 - 09:55:17	DIVERSOS	AMANCO	32	R\$75,00	R\$ 2.400,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001- 03	09/02/2026 - 10:12:04	DIVERSOS	AMANCO	32	R\$75,65	R\$ 2.420,80	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001- 97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	32	R\$75,00	R\$ 2.400,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001- 47	09/02/2026 - 17:28:55	PRÓPRIA	PRÓPRIA	32	R\$5.000,00	R\$ 160.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001- 46	10/02/2026 - 12:02:10	AMANCO	AMANCO	32	R\$75,00	R\$ 2.400,00	Sim

0027 - CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF 12/2020

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001- 09	06/02/2026 - 09:08:10	PRÓPRIO	PRÓPRIO	4	R\$356,67	R\$ 1.426,68	Sim



J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001- 86	06/02/2026 - 09:55:57	DIVERSOS	AMANCO	4	R\$355,00	R\$ 1.420,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001- 03	09/02/2026 - 10:13:06	DIVERSOS	AMANCO	4	R\$356,00	R\$ 1.424,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001- 97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	4	R\$350,00	R\$ 1.400,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001- 47	09/02/2026 - 17:28:56	PROPRIA	PROPRIA	4	R\$5.000,00	R\$ 20.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001- 46	10/02/2026 - 12:03:35	METASUL	METASUL	4	R\$356,00	R\$ 1.424,00	Sim



0028 - CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001- 09	06/02/2026 - 09:08:31	PRÓPRIO	PRÓPRIO	32	R\$20,00	R\$ 640,00	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001- 86	06/02/2026 - 09:56:13	DIVERSOS	AMANCO	32	R\$20,00	R\$ 640,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001- 03	09/02/2026 - 10:13:31	DIVERSOS	AMANCO	32	R\$20,00	R\$ 640,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001- 97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	32	R\$20,00	R\$ 640,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001- 47	09/02/2026 - 17:28:57	PROPRIA	PROPRIA	32	R\$5.000,00	R\$ 160.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001- 46	10/02/2026 - 12:04:10	AMANCO	AMANCO	32	R\$20,00	R\$ 640,00	Sim

0029 - RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001- 09	06/02/2026 - 09:12:18	PRÓPRIO	PRÓPRIO	4	R\$21,00	R\$ 84,00	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001- 86	06/02/2026 - 09:56:33	DIVERSOS	AMANCO	4	R\$21,00	R\$ 84,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001- 03	09/02/2026 - 10:14:02	DIVERSOS	AMANCO	4	R\$21,00	R\$ 84,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001- 97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	4	R\$21,00	R\$ 84,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001- 47	09/02/2026 - 17:28:57	PROPRIA	PROPRIA	4	R\$5.000,00	R\$ 20.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001- 46	10/02/2026 - 12:11:47	AMANCO	AMANCO	4	R\$21,00	R\$ 84,00	Sim

0030 - RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001- 09	06/02/2026 - 09:13:06	PRÓPRIO	PRÓPRIO	4	R\$26,00	R\$ 104,00	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001- 86	06/02/2026 - 09:56:57	DIVERSOS	AMANCO	4	R\$26,00	R\$ 104,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001- 03	09/02/2026 - 10:14:27	DIVERSOS	PLASTIC	4	R\$26,00	R\$ 104,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001- 97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	4	R\$26,00	R\$ 104,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001- 47	09/02/2026 - 17:28:58	PROPRIA	PROPRIA	4	R\$5.000,00	R\$ 20.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001- 46	10/02/2026 - 12:12:21	AMANCO	AMANCO	4	R\$26,00	R\$ 104,00	Sim

0031 - ARGAMASSA DE 20 KG



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:16:17	PRÓPRIO	PRÓPRIO	60	R\$32,67	R\$ 1.960,20	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:58:36	DIVERSOS	AXTON	60	R\$32,50	R\$ 1.950,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:15:45	DIVERSOS	AXTON	60	R\$32,65	R\$ 1.959,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	60	R\$32,00	R\$ 1.920,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:59	PROPRIA	PROPRIA	60	R\$5.000,00	R\$ 300.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 12:13:59	TOPEX	TOPEX	60	R\$32,00	R\$ 1.920,00	Sim

0032 - CERAMICA PI4 45X45CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:16:52	PRÓPRIO	PRÓPRIO	178	R\$44,33	R\$ 7.890,74	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 10:00:08	DIVERSOS	NACIONAL	178	R\$44,30	R\$ 7.885,40	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:19:36	DIVERSOS	PALAZZO	178	R\$44,30	R\$ 7.885,40	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	178	R\$44,00	R\$ 7.832,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:59	PROPRIA	PROPRIA	178	R\$5.000,00	R\$ 890.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 12:15:33	HOME CENTER	CERAMICA	178	R\$44,00	R\$ 7.832,00	Sim

0033 - FORRO DE PVC e=8mm, 20cm x 3,00m

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:17:21	PRÓPRIO	PRÓPRIO	320	R\$36,67	R\$ 11.734,40	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 10:00:34	DIVERSOS	PVCS	320	R\$36,00	R\$ 11.520,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:20:52	DIVERSOS	PVC BRANCO	320	R\$36,65	R\$ 11.728,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	320	R\$36,00	R\$ 11.520,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:29:00	PROPRIA	PROPRIA	320	R\$5.000,00	R\$ 1.600.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 12:16:24	PVC	PVC	320	R\$36,00	R\$ 11.520,00	Sim

0034 - TINTA LATEX ACRÍLICA 18 L

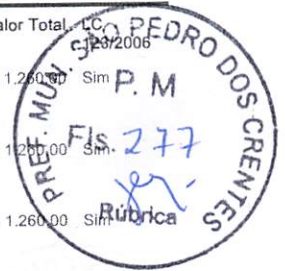
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:17:53	PRÓPRIO	PRÓPRIO	25	R\$380,33	R\$ 9.508,25	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 10:00:58	DIVERSOS	SUVINIL	25	R\$380,00	R\$ 9.500,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:22:57	DIVERSOS	EUCATEX	25	R\$380,00	R\$ 9.500,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	25	R\$380,00	R\$ 9.500,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:29:00	PROPRIA	PROPRIA	25	R\$5.000,00	R\$ 125.000,00	Sim



E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 12:17:06	EUCATEX	EUCATEX	25	R\$380,00	R\$ 9.500,00	Sim
-----------------	--------------------	-----------------------	---------	---------	----	-----------	--------------	-----

0035 - MASSA DE 25 KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:19:27	PRÓPRIO	PRÓPRIO	20	R\$63,00	R\$ 1.260,00	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 10:01:57	DIVERSOS	ULTRAKOR	20	R\$63,00	R\$ 1.260,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:24:56	DIVERSOS	EUCATEX	20	R\$63,00	R\$ 1.260,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	20	R\$63,00	R\$ 1.260,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:29:01	PROPRIA	PROPRIA	20	R\$5.000,00	R\$ 100.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 12:18:25	CORAL	CORAL	20	R\$62,00	R\$ 1.240,00	Sim



0036 - PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX80CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:22:57	PRÓPRIO	PRÓPRIO	2	R\$236,67	R\$ 473,34	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 10:04:48	DIVERSOS	MADEIRAÇO	2	R\$236,00	R\$ 472,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:25:53	DIVERSOS	ANGELIM	2	R\$236,50	R\$ 473,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	2	R\$230,00	R\$ 460,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:29:01	PROPRIA	PROPRIA	2	R\$5.000,00	R\$ 10.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 12:19:08	JACARE	PORTA DE MADEIRA	2	R\$236,00	R\$ 472,00	Sim

0037 - PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX60CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:23:34	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1	R\$236,67	R\$ 236,67	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 10:05:11	DIVERSOS	MADEIRITE	1	R\$236,00	R\$ 236,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:27:42	DIVERSOS	ANGELIM	1	R\$235,00	R\$ 235,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	1	R\$230,00	R\$ 230,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:29:02	PROPRIA	PROPRIA	1	R\$5.000,00	R\$ 5.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 12:19:48	JACARE	PORTA DE MADEIRA	1	R\$236,00	R\$ 236,00	Sim

0038 - JANELAS 1.50X1.00 INCOLOR VIDRO 8 MM COM ALUMINIO, INCLUSO INSTALAÇÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:25:41	PRÓPRIO	PRÓPRIO	4	R\$1.212,67	R\$ 4.850,68	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 10:05:39	DIVERSOS	SOAÇO	4	R\$1.200,00	R\$ 4.800,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:29:14	DIVERSOS	VIDROLAR	4	R\$1.212,00	R\$ 4.848,00	Sim



COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	4	R\$1.210,00	R\$ 4.840,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:29:02	PROPRIA	PROPRIA	4	R\$5.000,00	R\$ 20.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 12:21:10	CEB	CEB	4	R\$1.212,00	R\$ 4.848,00	Sim

0039 - PORTA DE AÇO GALVANIZADO 210CM X 80 CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:26:11	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1	R\$463,33	R\$ 463,33	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 10:06:07	DIVERSOS	SOAÇO	1	R\$460,00	R\$ 460,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:29:46	DIVERSOS	SOFERRO	1	R\$463,00	R\$ 463,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	1	R\$460,00	R\$ 460,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:29:03	PROPRIA	PROPRIA	1	R\$5.000,00	R\$ 5.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 13:37:16	MGM	MGM	1	R\$463,00	R\$ 463,00	Sim

0040 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:26:47	PRÓPRIO	PRÓPRIO	3	R\$498,33	R\$ 1.494,99	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 10:06:54	DIVERSOS	MERLIN	3	R\$498,00	R\$ 1.494,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:31:03	DIVERSOS	SABARÁ	3	R\$498,00	R\$ 1.494,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	3	R\$490,00	R\$ 1.470,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:29:04	PROPRIA	PROPRIA	3	R\$5.000,00	R\$ 15.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 13:37:45	DECA	DECA	3	R\$498,00	R\$ 1.494,00	Sim

0041 - DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5'', BRANCO, PARA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:27:34	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1	R\$12,33	R\$ 12,33	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 10:07:29	DIVERSOS	AMANCO	1	R\$12,00	R\$ 12,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:31:42	DIVERSOS	PLASTIC	1	R\$12,30	R\$ 12,30	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	1	R\$12,30	R\$ 12,30	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:29:04	PROPRIA	PROPRIA	1	R\$5.000,00	R\$ 5.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 13:39:09	LORENZETI	LORENZETI	1	R\$12,00	R\$ 12,00	Sim

0042 - LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENÇÕES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:28:04	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1	R\$228,33	R\$ 228,33	Sim



J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 10:07:46	DIVERSOS	AMANCO	1	R\$228,00	R\$ 228,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:33:23	DIVERSOS	MERLIN	1	R\$228,00	R\$ 228,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	1	R\$228,00	R\$ 228,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:29:05	PROPRIA	PROPRIA	1	R\$5.000,00	R\$ 5.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 13:40:11	ICASA	ICASA	1	R\$228,00	R\$ 228,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	60 dias
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	90 dias
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	90 dias
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	60 dias
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46.423.434/0001-03	60 dias
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	60 dias
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	60 dias



Lances Enviados

0001 - AREIA TIPO LAVADA FINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 08:37:27	273,33 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:41:22	273,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Cancelado - Licitante pediu desistência do item 12/02/2026 10:44:15
09/02/2026 - 09:54:34	271,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	270,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:41	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 10:28:07	270,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:08:47	260,00	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:11:04	100,00	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Cancelado - Licitante pediu desistência do item 12/02/2026 10:44:15
10/02/2026 - 14:12:41	250,00	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:15:14	240,00	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
10/02/2026 - 14:16:21	239,00	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:16:27	220,00	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
10/02/2026 - 14:18:01	215,00	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:19:24	200,00	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido

0002 - BRITA PARA CONCRETO N° 0

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 08:39:15	321,67 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:41:48	321,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Cancelado - Licitante pediu desistência do item 12/02/2026 10:44:39
09/02/2026 - 09:55:06	321,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	320,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38



09/02/2026 - 17:28:42	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 10:28:41	320,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:09:05	319,00	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:12:35	315,00	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:15:37	314,00	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
10/02/2026 - 14:16:29	310,00	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:17:15	150,00	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Cancelado - Licitante pediu desistência do item 12/02/2026 10:44:39
10/02/2026 - 14:17:20	300,00	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
10/02/2026 - 14:18:20	305,00	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38



0003 - CIMENTO 50 KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 08:42:15	65,00 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:42:35	65,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 09:56:03	65,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Cancelado - Licitante pediu desistência do item 12/02/2026 10:43:08
09/02/2026 - 17:00:21	65,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:42	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 10:29:25	60,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:07:24	55,00	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
10/02/2026 - 14:08:08	54,00	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:08:34	53,50	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
10/02/2026 - 14:09:15	52,00	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:10:26	51,50	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
10/02/2026 - 14:12:25	62,50	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:14:08	51,00	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
10/02/2026 - 14:14:58	50,50	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
10/02/2026 - 14:15:24	40,00	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Cancelado - Licitante pediu desistência do item 12/02/2026 10:43:08
10/02/2026 - 14:17:01	50,00	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido

0004 - TIJOLOS DE 1° 6 FUROS

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 08:42:51	1,23 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:43:02	1,23 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Cancelado - Licitante pediu desistência do item 12/02/2026 10:45:01
09/02/2026 - 09:56:56	1,23 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	1,20 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Válido
09/02/2026 - 17:28:43	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 10:30:18	1,20 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:11:24	0,50	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Cancelado - Licitante pediu desistência do item 12/02/2026 10:45:01
10/02/2026 - 14:12:00	1,10	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Válido



10/02/2026 - 14:15:53 1,10 19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO Válido
MATERIAIS DE CONSTRUCAO

0005 - TIJOLOS DE 1° 8 FUIROS

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 08:43:19	1,48 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:43:33	1,48 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 09:57:29	1,48 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	1,40 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:43	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 10:30:53	1,40 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:13:31	1,30	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:15:48	1,20	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido



0006 - VERGALHÃO 12 M COMPRIMENTO, 10MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 08:43:42	50,00 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:45:15	50,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 09:58:09	50,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	50,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante pediu desistência do item 12/02/2026 10:42:19
09/02/2026 - 17:28:44	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 11:16:38	50,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:11:33	20,00	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
10/02/2026 - 14:11:45	19,02	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante pediu desistência do item 12/02/2026 10:42:19

0007 - VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 5MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/02/2026 - 09:39:23	21,00 (proposta)	46.423.434/0001-03 - ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
06/02/2026 - 08:44:08	21,00 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:45:39	21,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 09:58:46	21,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	21,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:44	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 11:17:16	21,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:11:36	20,90	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:11:44	7,00	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido

0008 - VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 8MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 08:44:34	39,00 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:46:05	39,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido



09/02/2026 - 09:59:10	39,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	39,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Preço inexequível 12/02/2026 10:41:17
09/02/2026 - 17:28:45	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 11:17:51	39,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 11:17:28	0,38	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Preço inexequível 12/02/2026 10:41:17
12/02/2026 - 11:00:38	33,20	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
12/02/2026 - 11:04:25	38,00	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido

0009 - VERGALHÃO 12M DE COMPRIMENTO, 12MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 08:45:21	68,33 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:46:43	65,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Cancelado - Licitante pediu desistência do item 12/02/2026 10:45:45
09/02/2026 - 09:59:34	68,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	68,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:46	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 11:18:24	68,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:09:26	64,00	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:11:24	63,90	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:11:59	6,00	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Cancelado - Licitante pediu desistência do item 12/02/2026 10:45:45

0010 - Calha quadrada galvanizada aço corte 40

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 08:46:04	45,33 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:47:14	45,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Cancelado - Licitante pediu desistência do item 12/02/2026 10:46:31
09/02/2026 - 10:00:00	45,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	45,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:46	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 11:19:16	45,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:11:21	44,90	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:12:12	15,00	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Cancelado - Licitante pediu desistência do item 12/02/2026 10:46:31
12/02/2026 - 16:32:33	39,00	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido

0011 - Perfil de aço 70x35x15 6mt regido na chapa de 12

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 08:58:55	87,00 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:47:56	87,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:00:30	87,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	87,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:47	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 11:19:51	87,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido



10/02/2026 - 14:10:14	86,90	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:12:30	8,00	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido

0012 - Perfil de aço 75x40x15 6mt regido na chapa de 14

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 08:59:31	146,67 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:48:24	146,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:00:57	146,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	145,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:48	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 11:20:29	146,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:12:40	14,00	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido



0013 - Telha metálica (ferro/zinco) - 1 X 3,00 m 0,43

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:00:06	128,33 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:49:07	128,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:01:24	128,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	128,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:48	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 11:25:11	128,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:10:19	127,90	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:12:49	12,00	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido

0014 - CAIXA PARA MEDIÇÃO TRIFASICO EM POLICARBONATO COM ESPESSURA 3MM, TRANSPARENTE, POSSUÍ PROTEÇÃO UV E ANTI CHAMA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:00:48	187,67 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:49:43	187,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:01:53	187,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	185,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:49	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 11:28:31	187,60 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:09:17	175,00	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
10/02/2026 - 14:10:21	174,90	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:11:01	174,00	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
10/02/2026 - 14:12:57	17,00	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
10/02/2026 - 14:13:00	170,00	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38

0015 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15 A

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



06/02/2026 - 09:01:22	14,33 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:50:14	14,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:03:13	15,25 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	14,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:49	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 11:29:47	14,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:09:31	13,22	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
10/02/2026 - 14:10:24	13,00	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:14:06	12,50	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
10/02/2026 - 14:14:06	2,00	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido



0016 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:01:47	3,27 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:50:33	3,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:05:23	3,27 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	3,20 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:50	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 11:45:15	3,20 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:10:28	2,90	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38

0017 - INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:02:15	10,33 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:51:24	10,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:05:58	10,30 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	10,30 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:50	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 11:46:16	10,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:10:32	9,90	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:14:01	9,50	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
10/02/2026 - 14:14:43	9,40	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38

0018 - INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:02:39	14,67 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:51:49	14,65 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:06:28	14,65 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	14,60 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:51	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido



10/02/2026 - 11:46:44	14,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:10:37	13,90	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:14:16	13,00	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
10/02/2026 - 14:14:49	12,90	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38

0019 - TOMADA 10A/250V

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:03:06	16,00 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:52:23	16,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:06:56	16,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	16,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:51	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 11:47:22	16,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:09:42	15,90	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:11:46	15,21	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
10/02/2026 - 14:13:08	15,00	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:14:32	13,52	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido



0020 - TOMADA 20A

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:03:35	22,00 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:52:48	22,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:07:17	22,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	22,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:53	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 11:47:52	22,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:09:35	21,90	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:12:00	21,00	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
10/02/2026 - 14:13:15	20,90	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:14:41	18,96	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido

0021 - CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:04:13	1.343,33 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:53:22	1.343,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:08:43	1.340,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	1.340,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:53	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 11:48:33	1.340,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:09:24	1.330,00	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38



10/02/2026 - 14:12:18	1.130,00	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
10/02/2026 - 14:14:29	1.300,00	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38

0022 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:05:00	40,00 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:53:56	40,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:10:26	40,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	40,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:54	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 11:49:08	40,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:09:08	39,90	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:12:30	38,00	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
10/02/2026 - 14:14:17	37,50	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38



0023 - CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:05:25	2,33 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:54:17	2,30 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:10:53	2,33 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	2,30 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:54	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 11:49:35	2,30 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:09:08	2,20	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
12/02/2026 - 16:36:38	2,15	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido

0024 - LUIVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:05:56	2,07 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:54:36	2,05 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:11:17	2,07 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	2,05 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:55	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 11:50:07	2,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:09:02	1,90	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38

0025 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:07:01	110,00 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:55:00	110,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido



09/02/2026 - 10:11:40	110,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	110,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:55	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 11:50:38	110,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:08:50	109,00	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:12:56	107,50	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
10/02/2026 - 14:14:11	107,40	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38



0026 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:07:31	75,67 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:55:17	75,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:12:04	75,65 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	75,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:56	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 12:02:10	75,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:22:51	72,50	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:23:01	65,00	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
10/02/2026 - 14:23:12	65,00	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
10/02/2026 - 14:23:28	64,00	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
10/02/2026 - 14:24:25	61,33	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
10/02/2026 - 14:25:20	60,00	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:25:54	59,00	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido

0027 - CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF 12/2020

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:08:10	356,67 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:55:57	355,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:13:06	356,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	350,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:56	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 12:03:35	356,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:22:58	340,00	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:23:39	300,00	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
10/02/2026 - 14:25:29	350,00	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido

0028 - CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:08:31	20,00 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido



06/02/2026 - 09:56:13	20,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:13:31	20,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	20,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:57	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 12:11:47	20,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:23:05	18,50	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:23:25	17,00	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
10/02/2026 - 14:23:49	14,90	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
10/02/2026 - 14:25:57	14,00	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:26:07	13,00	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido



0029 - RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:12:18	21,00 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:56:33	21,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:14:02	21,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	21,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:57	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 12:11:47	21,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:23:13	19,50	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:23:53	18,90	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
10/02/2026 - 14:23:58	17,50	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
10/02/2026 - 14:25:43	17,00	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:26:02	16,00	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido

0030 - RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:13:06	26,00 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:56:57	26,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:14:27	26,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	26,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:58	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 12:12:21	26,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:23:18	22,50	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:24:04	19,50	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
10/02/2026 - 14:25:51	19,00	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:26:17	17,00	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido

0031 - ARGAMASSA DE 20 KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



06/02/2026 - 09:16:17	32,67 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 09:58:36	32,50 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:15:45	32,65 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	32,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:59	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 12:13:59	32,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:23:32	30,00	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:24:10	27,50	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
10/02/2026 - 14:24:58	26,15	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
10/02/2026 - 14:26:31	25,00	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
10/02/2026 - 14:29:16	29,00	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido



0032 - CERAMICA PI4 45X45CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:16:52	44,33 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 10:00:08	44,30 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:19:36	44,30 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	44,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:28:59	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 12:15:33	44,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:23:39	42,50	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:24:28	39,50	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
10/02/2026 - 14:29:19	38,50	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
10/02/2026 - 14:29:34	41,00	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:31:28	38,00	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Cancelado - 10/02/2026 14:31:34

0033 - FORRO DE PVC e=8mm, 20cm x 3,00m

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:17:21	36,67 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 10:00:34	36,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:20:52	36,65 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	36,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:29:00	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 12:16:24	36,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:23:45	34,50	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:24:42	32,50	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
10/02/2026 - 14:25:20	29,33	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
10/02/2026 - 14:26:37	29,00	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido



10/02/2026 - 14:29:32 27,50 11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA
MATERIAIS DE CONSTRUCAO Válido

0034 - TINTA LATEX ACRÍLICA 18 L

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:17:53	380,33 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 10:00:58	380,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:22:57	380,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:22	380,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:29:00	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 12:18:06	380,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:23:51	375,00	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:24:55	349,00	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
10/02/2026 - 14:31:08	370,00	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido

0035 - MASSA DE 25 KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:19:27	63,00 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 10:01:57	63,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:24:56	63,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	63,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:29:01	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 12:18:25	62,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:23:57	60,00	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:25:02	55,00	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
10/02/2026 - 14:30:51	59,00	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido

0036 - PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX80CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:22:57	236,67 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 10:04:48	236,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:25:53	236,50 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	230,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:29:01	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 12:19:08	236,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:24:07	220,00	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:27:00	190,00	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido

0037 - PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX60CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:23:34	236,67 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido



06/02/2026 - 10:05:11	236,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:27:42	235,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	230,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:29:02	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 12:19:48	236,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:24:12	220,00	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:27:04	190,00	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
10/02/2026 - 14:30:34	225,00	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido



0038 - JANELAS 1.50X1.00 INCOLOR VIDRO 8 MM COM ALUMINIO, INCLUSO INSTALAÇÃO

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:25:41	1.212,67 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 10:05:39	1.200,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:29:14	1.212,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	1.210,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:29:02	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 12:21:10	1.212,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:24:22	1.100,00	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:27:15	800,00	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
10/02/2026 - 14:28:42	1.150,00	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido

0039 - PORTA DE AÇO GALVANIZADO 210CM X 80 CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:26:11	463,33 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 10:06:07	460,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:29:46	463,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	460,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:29:03	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 13:37:16	463,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:24:32	425,00	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:27:31	330,00	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
10/02/2026 - 14:28:29	440,00	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido

0040 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:26:47	498,33 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 10:06:54	498,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:31:03	498,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	490,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:29:04	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido



10/02/2026 - 13:37:45	498,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:24:52	480,00	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:26:51	448,00	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
10/02/2026 - 14:27:40	380,00	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
10/02/2026 - 14:28:18	450,00	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:30:16	445,00	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido

0041 - DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5'', BRANCO, PARA

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:27:34	12,33 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 10:07:29	12,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:31:42	12,30 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	12,30 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:29:05	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 13:39:09	12,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:25:08	10,50	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:28:00	7,50	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
10/02/2026 - 14:31:57	11,00	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido

0042 - LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENÇÕES

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/02/2026 - 09:28:04	228,33 (proposta)	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Válido
06/02/2026 - 10:07:46	228,00 (proposta)	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 10:33:23	228,00 (proposta)	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
09/02/2026 - 17:00:21	228,00 (proposta)	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
09/02/2026 - 17:29:05	5.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
10/02/2026 - 13:40:11	228,00 (proposta)	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido
10/02/2026 - 14:25:15	205,00	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos de habilitação 12/02/2026 16:29:38
10/02/2026 - 14:28:10	160,00	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Válido
10/02/2026 - 14:32:17	220,00	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0005	10/02/2026 - 16:08:28	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	REA JUSTADA SAO P. CONSTRUÇÃO.pdf
0033	10/02/2026 - 16:21:05	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	PROPOSTA READEQUADA hc.pdf
0019	10/02/2026 - 16:22:05	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	PROPOSTA_PREÇOS_BASE_FORTE_S AO_PEDRO_%281%29_assinado.p df
0020	10/02/2026 - 16:22:22	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	PROPOSTA_PREÇOS_BASE_FORTE_S AO_PEDRO_%281%29_assinado.p df
0021	10/02/2026 - 16:22:37	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	PROPOSTA_PREÇOS_BASE_FORTE_S AO_PEDRO_%281%29_assinado.p df
0016	10/02/2026 - 16:40:41	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PROPOSTA ADEQUADA PE 001.2926 S.P. DOS CRENTES.pdf



0017	10/02/2026 - 16:41:12	46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PROPOSTA ADEQUADA PE 001.2026 S.P. DOS CRENTES.pdf
0001	12/02/2026 - 11:29:59	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	REAJUSTADA SAO P CONSTRUÇÃO EE.pdf
0002	12/02/2026 - 11:32:49	19.701.865/0001-03 - A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	HAB CONSTRUÇÃO.pdf
0003	12/02/2026 - 11:45:42	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	PROPOSTA READEQUADA SAO PEDRO.pdf
0008	12/02/2026 - 13:51:13	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	DOCUMENTAÇÃO BASE FORTE SAO PEDRO.pdf
0019	12/02/2026 - 13:51:29	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	DOCUMENTAÇÃO BASE FORTE SAO PEDRO.pdf
0020	12/02/2026 - 13:51:42	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	DOCUMENTAÇÃO BASE FORTE SAO PEDRO.pdf
0021	12/02/2026 - 13:52:03	64.316.818/0001-09 - BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	DOCUMENTAÇÃO BASE FORTE SAO PEDRO.pdf
0006	12/02/2026 - 16:03:56	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	HAB E READEQUADA PE J.V. - S.P.C.pdf
0006	12/02/2026 - 16:09:57	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	CNDAA.pdf
0006	12/02/2026 - 16:10:21	11.454.699/0001-86 - J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	cndtd.pdf
0023	12/02/2026 - 17:40:54	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	HABILITAÇÃO PROPOSTA READEQUADA EMC.pdf
0010	12/02/2026 - 17:41:37	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	PROPOSTA READEQUADA EMC.pdf
0009	12/02/2026 - 17:42:03	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	PROPOSTA READEQUADA EMC.pdf
0024	12/02/2026 - 17:42:48	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	PROPOSTA READEQUADA EMC.pdf
0010	12/02/2026 - 17:43:59	50.989.305/0001-46 - E MENDES VELOSO	HABILITAÇÃO PROPOSTA READEQUADA EMC.pdf



Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
13/02/2026 - 14:46	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
10/02/2026 - 14:05:29	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
10/02/2026 - 14:05:45	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
10/02/2026 - 14:05:45	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
10/02/2026 - 14:05:45	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
10/02/2026 - 14:05:45	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
10/02/2026 - 14:05:56	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:05:56	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:05:56	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:05:56	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:05:56	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:05:56	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:05:56	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:05:56	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:05:56	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:05:56	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:05:56	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:05:56	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:05:56	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:05:56	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.





10/02/2026 - 14:05:56	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:05:56	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:05:56	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:05:56	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:05:56	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:05:56	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:06:05	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:06:05	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:06:05	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:06:05	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:06:05	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:06:05	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:06:05	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:06:05	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:06:05	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:06:05	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:06:05	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:06:05	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:06:05	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:06:05	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:06:05	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:06:05	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:06:05	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:06:05	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:06:05	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:06:05	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:06:20	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:06:20	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:06:20	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:06:20	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:06:20	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:06:20	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:06:20	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:06:20	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:06:20	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:06:20	Sistema	O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:15:56	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:15:56	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:15:56	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:15:56	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:15:56	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:16:05	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:16:05	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:16:05	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:16:05	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:16:05	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:16:05	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:16:20	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:16:20	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:16:20	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:16:20	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:16:29	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:16:32	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:16:41	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:16:44	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:16:50	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:17:50	Sistema	O item 0005 foi encerrado.



10/02/2026 - 14:17:53	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:19:02	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:20:20	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:21:24	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:22:23	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:22:23	Sistema	O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:22:23	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:22:23	Sistema	O item 0027 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:22:23	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:22:23	Sistema	O item 0028 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:22:23	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:22:23	Sistema	O item 0029 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:22:23	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:22:23	Sistema	O item 0030 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:22:23	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:22:23	Sistema	O item 0031 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:22:23	Sistema	O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:22:23	Sistema	O item 0032 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:22:23	Sistema	O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:22:23	Sistema	O item 0033 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:22:23	Sistema	O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:22:23	Sistema	O item 0034 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:22:23	Sistema	O item 0035 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:22:23	Sistema	O item 0035 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:22:30	Sistema	O item 0036 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:22:30	Sistema	O item 0036 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:22:30	Sistema	O item 0037 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:22:30	Sistema	O item 0037 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:22:30	Sistema	O item 0038 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:22:30	Sistema	O item 0038 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:22:30	Sistema	O item 0039 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:22:30	Sistema	O item 0039 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:22:30	Sistema	O item 0040 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:22:30	Sistema	O item 0040 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:22:30	Sistema	O item 0041 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:22:30	Sistema	O item 0041 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:22:30	Sistema	O item 0042 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2026 - 14:22:30	Sistema	O item 0042 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2026 - 14:32:26	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:32:26	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:32:26	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:32:26	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:32:26	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:32:26	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:32:26	Sistema	O item 0033 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:32:31	Sistema	O item 0036 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:32:31	Sistema	O item 0038 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:32:31	Sistema	O item 0039 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:32:31	Sistema	O item 0040 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:32:34	Sistema	O item 0037 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:32:53	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:33:08	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:33:29	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:33:59	Sistema	O item 0041 foi encerrado.
10/02/2026 - 14:34:17	Sistema	O item 0042 foi encerrado.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0001 leve como arrematante J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 100,00.



10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0002 teve como arrematante J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 150,00.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0003 teve como arrematante A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 40,00.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0004 teve como arrematante J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 0,50.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0005 teve como arrematante A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 1,20.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0006 teve como arrematante COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME com lance de R\$ 19,02.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0007 teve como arrematante J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 7,00.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0008 teve como arrematante COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME com lance de R\$ 0,38.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0009 teve como arrematante J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 6,00.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0010 teve como arrematante J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 15,00.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0011 teve como arrematante J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 8,00.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0012 teve como arrematante J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 14,00.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0013 teve como arrematante J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 12,00.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0014 teve como arrematante J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 17,00.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0015 teve como arrematante J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 2,00.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0016 teve como arrematante COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME com lance de R\$ 2,90.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0017 teve como arrematante COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME com lance de R\$ 9,40.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0018 teve como arrematante COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME com lance de R\$ 12,90.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0019 teve como arrematante BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 13,52.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0020 teve como arrematante BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 18,96.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0021 teve como arrematante BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1.139,00.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0022 teve como arrematante COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME com lance de R\$ 37,50.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0023 teve como arrematante COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME com lance de R\$ 2,20.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0024 teve como arrematante COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME com lance de R\$ 1,90.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0025 teve como arrematante COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME com lance de R\$ 107,40.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0026 teve como arrematante A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 59,00.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0027 teve como arrematante A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 300,00.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0028 teve como arrematante A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 13,00.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0029 teve como arrematante A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 16,00.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0030 teve como arrematante A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 17,00.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0031 teve como arrematante A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 25,00.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0032 teve como arrematante J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 38,50.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0033 teve como arrematante J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 27,50.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0034 teve como arrematante A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 349,00.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0035 teve como arrematante A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 55,00.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0036 teve como arrematante A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 190,00.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0037 teve como arrematante A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 190,00.
10/02/2026 - 15:14:27	Sistema	O item 0038 teve como arrematante A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME com lance de R\$ 800,00.



10/02/2026 - 16:09:49	F. A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Documentação Item 0003: Agente de Contratação o item cimento estamos renunciando, em virtude do valor de 40 reais não ser possível fornecer, o lance deveria ser de 50 reais, assim estamos renunciando ao cimento em virtude da inexequibilidade da proposta
10/02/2026 - 16:21:05	Sistema	A proposta readequada do item 0033 foi anexada ao processo.
10/02/2026 - 16:22:05	Sistema	A proposta readequada do item 0019 foi anexada ao processo.
10/02/2026 - 16:22:22	Sistema	A proposta readequada do item 0020 foi anexada ao processo.
10/02/2026 - 16:22:41	Sistema	A proposta readequada do item 0021 foi anexada ao processo.
10/02/2026 - 16:28:15	F. COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Documentação Item 0006: Sr. Pregoeiro não temos como manter o preço ofertado neste item, o mesmo foi ofertado no seguinte valor de forma equivocada.
10/02/2026 - 16:28:41	F. COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Documentação Item 0008: Sr. Pregoeiro não temos como manter o preço ofertado neste item, o mesmo foi ofertado no seguinte valor de forma equivocada.
10/02/2026 - 16:48:41	Sistema	A proposta readequada do item 0016 foi anexada ao processo.
10/02/2026 - 16:41:12	Sistema	A proposta readequada do item 0017 foi anexada ao processo.
10/02/2026 - 18:19:56	Pregoeiro	Vamos retomar a licitação amanhã às 09:30
11/02/2026 - 18:26:34	Pregoeiro	Vamos retomar a licitação amanhã às 10:30
12/02/2026 - 10:40:24	Pregoeiro	Bom dia!!
12/02/2026 - 10:41:17	Sistema	O fornecedor COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA foi desclassificado para o item 0008 pelo pregoeiro.
12/02/2026 - 10:41:17	Sistema	Motivo: Preço inexequível
12/02/2026 - 10:41:17	Sistema	O item 0008 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
12/02/2026 - 10:42:19	Sistema	O fornecedor COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
12/02/2026 - 10:42:19	Sistema	Motivo: Licitante pediu desistência do item
12/02/2026 - 10:42:19	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO com lance de R\$ 20,00.
12/02/2026 - 10:43:08	Sistema	O fornecedor A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
12/02/2026 - 10:43:08	Sistema	Motivo: Licitante pediu desistência do item
12/02/2026 - 10:43:08	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO com lance de R\$ 50,00.
12/02/2026 - 10:44:15	Sistema	O fornecedor J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
12/02/2026 - 10:44:15	Sistema	Motivo: Licitante pediu desistência do item
12/02/2026 - 10:44:15	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO com lance de R\$ 200,00.
12/02/2026 - 10:44:39	Sistema	O fornecedor J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
12/02/2026 - 10:44:39	Sistema	Motivo: Licitante pediu desistência do item
12/02/2026 - 10:44:39	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO com lance de R\$ 300,00.
12/02/2026 - 10:45:01	Sistema	O fornecedor J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
12/02/2026 - 10:45:01	Sistema	Motivo: Licitante pediu desistência do item
12/02/2026 - 10:45:01	Sistema	O item 0004 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
12/02/2026 - 10:45:45	Sistema	O fornecedor J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
12/02/2026 - 10:45:45	Sistema	Motivo: Licitante pediu desistência do item
12/02/2026 - 10:45:45	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA com lance de R\$ 63,90.
12/02/2026 - 10:46:31	Sistema	O fornecedor J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
12/02/2026 - 10:46:31	Sistema	Motivo: Licitante pediu desistência do item
12/02/2026 - 10:46:31	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA com lance de R\$ 44,90.
12/02/2026 - 10:47:13	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 11:13.
12/02/2026 - 10:47:13	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 1,10 para o item 0004 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 12/02/2026 às 11:13.
12/02/2026 - 10:47:29	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 11:13.
12/02/2026 - 10:47:29	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 39,00 para o item 0008 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 12/02/2026 às 11:13.
12/02/2026 - 11:13:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0004.
12/02/2026 - 11:13:40	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 11:33.
12/02/2026 - 11:13:40	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 1,10 para o item 0004 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 12/02/2026 às 11:33.
12/02/2026 - 11:13:52	Sistema	Desempate realizado para o item 0004 tem como vencedor o fornecedor com token 1
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.



12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0040. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:23:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 11:29:59	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação
12/02/2026 - 11:32:49	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
12/02/2026 - 11:33:01	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
12/02/2026 - 11:33:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0004.
12/02/2026 - 11:45:42	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
12/02/2026 - 13:51:13	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
12/02/2026 - 13:51:29	Sistema	A diligência do item 0019 foi anexada ao processo.
12/02/2026 - 13:51:42	Sistema	A diligência do item 0020 foi anexada ao processo.
12/02/2026 - 13:52:03	Sistema	A diligência do item 0021 foi anexada ao processo.
12/02/2026 - 14:05:48	Sistema	O fornecedor A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO teve suas propostas aceitas no processo.
12/02/2026 - 14:10:27	Sistema	O fornecedor J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO teve suas propostas aceitas no processo.
12/02/2026 - 14:11:32	Sistema	O fornecedor BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
12/02/2026 - 14:12:51	Sistema	O fornecedor COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
12/02/2026 - 14:14:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 14:24.
12/02/2026 - 14:14:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 14:24.
12/02/2026 - 14:14:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 14:24.



12/02/2026 - 14:14:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 14:24.
12/02/2026 - 14:14:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 14:24.
12/02/2026 - 14:14:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 14:24.
12/02/2026 - 14:14:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 14:24.
12/02/2026 - 14:14:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 14:24.
12/02/2026 - 14:14:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 14:24.
12/02/2026 - 14:14:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 14:24.
12/02/2026 - 14:14:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 14:24.
12/02/2026 - 14:14:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 14:24.
12/02/2026 - 14:14:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 14:24.
12/02/2026 - 14:14:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 14:24.
12/02/2026 - 14:14:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 14:24.
12/02/2026 - 14:14:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 14:24.
12/02/2026 - 14:14:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 14:24.
12/02/2026 - 14:14:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 14:24.
12/02/2026 - 14:14:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 14:24.
12/02/2026 - 14:14:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 14:24.
12/02/2026 - 14:14:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 14:24.
12/02/2026 - 14:14:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 14:24.
12/02/2026 - 14:14:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 14:24.
12/02/2026 - 14:14:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 14:24.
12/02/2026 - 14:14:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 14:24.
12/02/2026 - 14:14:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 14:24.
12/02/2026 - 14:14:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 14:24.
12/02/2026 - 14:14:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0038 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 14:24.
12/02/2026 - 14:14:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0039 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 14:24.
12/02/2026 - 14:14:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0040 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 14:24.
12/02/2026 - 14:14:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0041 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 14:24.
12/02/2026 - 14:14:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0042 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 14:24.
12/02/2026 - 16:02:19	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0006. O prazo de envio é até às 16:30 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 16:02:19	Sistema	Motivo: Solicitamos documentos de habilitação
12/02/2026 - 16:03:56	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0006 foi enviado ao processo.
12/02/2026 - 16:09:57	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0006 foi enviado ao processo.
12/02/2026 - 16:10:21	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0006 foi enviado ao processo.
12/02/2026 - 16:22:02	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:22:02	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:22:02	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:22:02	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO.



12/02/2026 - 16:22:02	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:22:02	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:22:02	Sistema	Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:22:02	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:22:02	Sistema	Para o item 0031 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:22:02	Sistema	Para o item 0034 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:22:02	Sistema	Para o item 0035 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:22:02	Sistema	Para o item 0036 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:22:02	Sistema	Para o item 0037 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:22:02	Sistema	Para o item 0038 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:22:02	Sistema	Para o item 0039 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:22:02	Sistema	Para o item 0040 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:22:02	Sistema	Para o item 0041 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:22:02	Sistema	Para o item 0042 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:25:25	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA.
12/02/2026 - 16:25:25	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA.
12/02/2026 - 16:25:25	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA.
12/02/2026 - 16:25:25	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA.
12/02/2026 - 16:29:38	Sistema	O fornecedor COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA foi inabilitado no processo.
12/02/2026 - 16:29:38	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos de habilitação
12/02/2026 - 16:29:38	Sistema	O fornecedor COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
12/02/2026 - 16:29:38	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante E MENDES VELOSO com lance de R\$ 64,00.
12/02/2026 - 16:29:38	Sistema	O fornecedor COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
12/02/2026 - 16:29:38	Sistema	O item 0010 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
12/02/2026 - 16:29:38	Sistema	O fornecedor COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
12/02/2026 - 16:29:38	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO com lance de R\$ 3,00.
12/02/2026 - 16:29:38	Sistema	O fornecedor COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
12/02/2026 - 16:29:38	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA com lance de R\$ 9,50.
12/02/2026 - 16:29:38	Sistema	O fornecedor COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
12/02/2026 - 16:29:38	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA com lance de R\$ 13,00.
12/02/2026 - 16:29:38	Sistema	O fornecedor COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
12/02/2026 - 16:29:38	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA com lance de R\$ 38,00.
12/02/2026 - 16:29:38	Sistema	O fornecedor COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA foi inabilitado para o item 0023 pelo pregoeiro.
12/02/2026 - 16:29:38	Sistema	O item 0023 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
12/02/2026 - 16:29:38	Sistema	O fornecedor COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA foi inabilitado para o item 0024 pelo pregoeiro.
12/02/2026 - 16:29:38	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante E MENDES VELOSO com lance de R\$ 2,00.
12/02/2026 - 16:29:38	Sistema	O fornecedor COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA foi inabilitado para o item 0025 pelo pregoeiro.
12/02/2026 - 16:29:38	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA com lance de R\$ 107,50.
12/02/2026 - 16:30:22	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:30:22	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:30:22	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:30:22	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO.



12/02/2026 - 16:30:22	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:30:22	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:30:22	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:30:22	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:30:22	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:30:22	Sistema	Para o item 0032 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:30:22	Sistema	Para o item 0033 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
12/02/2026 - 16:31:54	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 16:41.
12/02/2026 - 16:31:54	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 45,00 para o item 0010 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 12/02/2026 às 16:41.
12/02/2026 - 16:32:31	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 12/02/2026 às 16:42.
12/02/2026 - 16:32:31	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 2,30 para o item 0023 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 12/02/2026 às 16:42.
12/02/2026 - 16:47:04	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 18:46 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 16:47:04	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 18:46 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 16:47:04	Sistema	Motivo: Solicitamos a proposta readequada e documentos de habilitação
12/02/2026 - 16:48:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 18:48 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 16:48:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 18:48 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 16:48:10	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação
12/02/2026 - 16:49:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 18:49 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 16:49:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 18:49 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 16:49:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 18:49 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 16:49:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 18:49 do dia 12/02/2026.
12/02/2026 - 16:49:39	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação
12/02/2026 - 17:28:05	Pregoeiro	Vamos retomar a licitação amanhã as 14h
12/02/2026 - 17:40:54	Sistema	A diligência do item 0023 foi anexada ao processo.
12/02/2026 - 17:41:37	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
12/02/2026 - 17:42:03	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
12/02/2026 - 17:42:48	Sistema	A diligência do item 0024 foi anexada ao processo.
12/02/2026 - 17:43:59	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
13/02/2026 - 14:03:32	Pregoeiro	Boa tarde!!
13/02/2026 - 14:05:42	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E MENDES VELOSO.
13/02/2026 - 14:05:42	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E MENDES VELOSO.
13/02/2026 - 14:05:42	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E MENDES VELOSO.
13/02/2026 - 14:05:42	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E MENDES VELOSO.
13/02/2026 - 14:09:24	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA.
13/02/2026 - 14:09:24	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA.
13/02/2026 - 14:09:24	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA.
13/02/2026 - 14:09:24	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA.
13/02/2026 - 14:11:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2026 às 14:21.
13/02/2026 - 14:11:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2026 às 14:21.
13/02/2026 - 14:11:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2026 às 14:21.
13/02/2026 - 14:11:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2026 às 14:21.
13/02/2026 - 14:11:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2026 às 14:21.
13/02/2026 - 14:11:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2026 às 14:21.
13/02/2026 - 14:11:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2026 às 14:21.
13/02/2026 - 14:11:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2026 às 14:21.
13/02/2026 - 14:11:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2026 às 14:21.
13/02/2026 - 14:11:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2026 às 14:21.
13/02/2026 - 14:11:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2026 às 14:21.
13/02/2026 - 14:11:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2026 às 14:21.
13/02/2026 - 14:11:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2026 às 14:21.



13/02/2026 - 14:11:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi redefinida pelo pregoeiro para 13/02/2026 às 14:21.
13/02/2026 - 14:11:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi redefinida pelo pregoeiro para 13/02/2026 às 14:21.
13/02/2026 - 14:11:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi redefinida pelo pregoeiro para 13/02/2026 às 14:21.
13/02/2026 - 14:11:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi redefinida pelo pregoeiro para 13/02/2026 às 14:21.
13/02/2026 - 14:11:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi redefinida pelo pregoeiro para 13/02/2026 às 14:21.
13/02/2026 - 14:11:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi redefinida pelo pregoeiro para 13/02/2026 às 14:21.
13/02/2026 - 14:11:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi redefinida pelo pregoeiro para 13/02/2026 às 14:21.
13/02/2026 - 14:11:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi redefinida pelo pregoeiro para 13/02/2026 às 14:21.
13/02/2026 - 14:11:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi redefinida pelo pregoeiro para 13/02/2026 às 14:21.
13/02/2026 - 14:11:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi redefinida pelo pregoeiro para 13/02/2026 às 14:21.
13/02/2026 - 14:11:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi redefinida pelo pregoeiro para 13/02/2026 às 14:21.
13/02/2026 - 14:11:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi redefinida pelo pregoeiro para 13/02/2026 às 14:21.
13/02/2026 - 14:11:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi redefinida pelo pregoeiro para 13/02/2026 às 14:21.
13/02/2026 - 14:11:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi redefinida pelo pregoeiro para 13/02/2026 às 14:21.
13/02/2026 - 14:11:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi redefinida pelo pregoeiro para 13/02/2026 às 14:21.
13/02/2026 - 14:11:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi redefinida pelo pregoeiro para 13/02/2026 às 14:21.
13/02/2026 - 14:11:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi redefinida pelo pregoeiro para 13/02/2026 às 14:21.
13/02/2026 - 14:11:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0038 foi redefinida pelo pregoeiro para 13/02/2026 às 14:21.
13/02/2026 - 14:11:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0039 foi redefinida pelo pregoeiro para 13/02/2026 às 14:21.
13/02/2026 - 14:11:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0040 foi redefinida pelo pregoeiro para 13/02/2026 às 14:21.
13/02/2026 - 14:11:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0041 foi redefinida pelo pregoeiro para 13/02/2026 às 14:21.
13/02/2026 - 14:11:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0042 foi redefinida pelo pregoeiro para 13/02/2026 às 14:21.
13/02/2026 - 14:17:27	Sistema	O fornecedor J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0004.
13/02/2026 - 14:17:27	Sistema	Motivo: Erro no sistema
13/02/2026 - 14:17:27	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO com lance de R\$ 0,50.
13/02/2026 - 14:19:00	Sistema	O fornecedor J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
13/02/2026 - 14:19:00	Sistema	Motivo: Licitante pediu desistência do item
13/02/2026 - 14:19:00	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO com lance de R\$ 1,10.
13/02/2026 - 14:19:11	Sistema	O fornecedor A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO teve sua proposta aceita no item 0004.
13/02/2026 - 14:24:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2026 às 14:34.
13/02/2026 - 14:35:09	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
13/02/2026 - 14:36:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2026 às 14:46.
13/02/2026 - 15:13:31	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.



13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O Item 0017 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O Item 0018 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O Item 0019 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O Item 0020 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O Item 0021 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O Item 0022 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O Item 0023 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O Item 0024 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O Item 0025 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O Item 0026 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O Item 0027 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O Item 0028 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O Item 0029 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O Item 0030 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O Item 0031 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O Item 0032 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O Item 0033 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O Item 0034 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O Item 0035 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O Item 0036 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O Item 0037 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O Item 0038 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O Item 0039 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O Item 0040 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O Item 0041 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
13/02/2026 - 15:14:05	Sistema	O Item 0042 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.



Jeg.
 SEMAÍAS DA SILVA MORAIS
 Pregoeiro

Ana Carine dos Santos Cardoso
 ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
 Apoio

Joquebede Neres de Carvalho Alves
 JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES
 Apoio



Relatório de Proposta Comercial

BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA

CPF/CNPJ: 64.316.818/0001-09
Telefone: (99) 99112-0639
E-mail: arthur.bolzan@icloud.com
Prazo de validade da proposta: 60 dias
Nome representante legal: ANDREIA BOLZAN RODRIGUES
CPF representante legal: 07321043789
E-mail representante legal: arthur.bolzan@icloud.com



Propostas Definitivas

BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Nota final
0008	VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 8MM	PRÓPRIO	PRÓPRIO	95	R\$ 33,20	RS 3.154,00	0,00
0017	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	15	R\$ 9,50	RS 142,50	0,00
0018	INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS	PRÓPRIO	PRÓPRIO	8	R\$ 13,00	RS 104,00	0,00
0019	TOMADA 10A/250V	PRÓPRIO	PRÓPRIO	22	R\$ 13,52	RS 297,44	0,00
0020	TOMADA 20A	PRÓPRIO	PRÓPRIO	8	R\$ 18,96	RS 151,68	0,00
0021	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPAS	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1	R\$ 1.130,00	RS 1.130,00	0,00
0022	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	32	R\$ 38,00	RS 1.216,00	0,00
0025	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM	PRÓPRIO	PRÓPRIO	32	R\$ 107,50	RS 3.440,00	0,00
TOTAL				213		RS 19.271,24	

J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO

CPF/CNPJ: 11.454.699/0001-86
Telefone: (99) 3604-1129
E-mail: isabellavieira032010@hotmail.com
Prazo de validade da proposta: 90 dias
Nome representante legal: Josafan Vieira da Silva
CPF representante legal: 47517883372
E-mail representante legal: isabellavieira032010@hotmail.com

Propostas Definitivas

J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Nota final
0003	CIMENTO 50 KG	DIVERSOS	VOTORAN	740	R\$ 50,00	RS 37.000,00	0,00
0006	VERGALHÃO 12 M COMPRIMENTO, 10MM	DIVERSOS	AÇONORTE	90	R\$ 20,00	RS 1.800,00	0,00
0007	VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 5MM	diversos	AÇONORTE	87	R\$ 7,00	RS 609,00	0,00
0011	Perfil de aço 70x35x15 6mt regido na chapa de 12	DIVERSOS	AÇONORTE	40	R\$ 8,00	RS 320,00	0,00
0012	Perfil de aço 75x40x15 6mt regido na chapa de 14	DIVERSOS	AÇONORTE	52	R\$ 14,00	RS 728,00	0,00
0013	Telha metálica (ferro/zinco) – 1 X 3,00 m 0,43	DIVERSOS	SOAÇO	85	R\$ 12,00	RS 1.020,00	0,00
0014	CAIXA PARA MEDIÇÃO TRIFASICO EM POLICARBONATO COM ESPESSURA 3MM, TRANSPARENTE, POSSUI PROTEÇÃO UV E ANTI CHAMA.	DIVERSOS	TIGRES	1	R\$ 17,00	RS 17,00	0,00
0015	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15 A	DIVERSOS	TIGRE	8	R\$ 2,00	RS 16,00	0,00



0016	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO. PVC, DN	DIVERSOS	TIGRE	270	R\$ 3,00	RS 810,00	0,00
0032	CERAMICA P14 45X45CM	DIVERSOS	NACIONAL	178	R\$ 38,50	RS 6.853,00	0,00
0033	FORRO DE PVC e=8mm, 20cm x 3,00m	DIVERSOS	PVCS	320	R\$ 27,50	RS 8.800,00	0,00
TOTAL				1.871		RS 115.946,00	

A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO

CPF/CNPJ: 19.701.865/0001-03
 Telefone: (99) 98169-6156
 E-mail: macedoconstrucao16@gmail.com
 Prazo de validade da proposta: 90 dias
 Nome representante legal: Ana Beatriz Arruda Macedo Martins
 CPF representante legal: 05502676382
 E-mail representante legal: macedoconstrucao16@gmail.com



Propostas Definitivas

A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Nota final
0001	AREIA TIPO LAVADA FINA	DIVERSOS	in natura (areal)	59	R\$ 200,00	RS 11.800,00	0,00
0002	BRITA PARA CONCRETO N° 0	in natura	in natura (areal)	59	R\$ 300,00	RS 17.700,00	0,00
0004	TIJOLOS DE 1° 6 FUIROS	DIVERSOS	ceramical m sul	1.740	R\$ 1,10	RS 1.914,00	0,00
0005	TIJOLOS DE 1° 8 FUIROS	DIVERSOS	m do sul	9.740	R\$ 1,20	RS 11.688,00	0,00
0026	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	DIVERSOS	AMANCO	32	R\$ 59,00	RS 1.888,00	0,00
0027	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	DIVERSOS	AMANCO	4	R\$ 300,00	RS 1.200,00	0,00
0028	CURVA 45 GRAUS. PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM	DIVERSOS	AMANCO	32	R\$ 13,00	RS 416,00	0,00
0029	RALO SECO. PVC, DN 100 X 40 MM. JUNTA SOLDÁVEL	DIVERSOS	AMANCO	4	R\$ 16,00	RS 64,00	0,00
0030	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	DIVERSOS	PLASTIC	4	R\$ 17,00	RS 68,00	0,00
0031	ARGAMASSA DE 20 KG	DIVERSOS	AXTON	60	R\$ 25,00	RS 1.500,00	0,00
0034	TINTA LATEX ACRÍLICA 18 L	DIVERSOS	EUCATEX	25	R\$ 349,00	RS 8.725,00	0,00
0035	MASSA DE 25 KG	DIVERSOS	EUCATEX	20	R\$ 55,00	RS 1.100,00	0,00
0036	PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX80CM	DIVERSOS	ANGELIM	2	R\$ 190,00	RS 380,00	0,00
0037	PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX60CM	DIVERSOS	ANGELIM	1	R\$ 190,00	RS 190,00	0,00
0038	JANELAS 1.50X1.00 INCOLOR VIDRO 8 MM COM ALUMÍNIO, INCLUSO INSTALAÇÃO	DIVERSOS	VIDROLAR	4	R\$ 800,00	RS 3.200,00	0,00
0039	PORTA DE AÇO GALVANIZADO 210CM X 80 CM	DIVERSOS	SOFERRO	1	R\$ 330,00	RS 330,00	0,00
0040	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA	DIVERSOS	SABARÁ	3	R\$ 380,00	RS 1.140,00	0,00
0041	DUCHA / CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA	DIVERSOS	PLASTIC	1	R\$ 7,50	RS 7,50	0,00
0042	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENÇÕES	DIVERSOS	MERLIN	1	R\$ 160,00	RS 160,00	0,00
TOTAL				11.792		RS 126.941,00	

E MENDES VELOSO

CPF/CNPJ: 50.989.305/0001-46



Telefone: (98) 98506-7510
E-mail: taylona61@gmail.com
Prazo de validade da proposta: 60 dias
Nome representante legal: ELISSANE MENDES VELOSO
CPF representante legal: 61199162370
E-mail representante legal: taylona61@gmail.com



Propostas Definitivas

E MENDES VELOSO

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Nota final
0009	VERGALHÃO 12M DE COMPRIMENTO, 12MM	AÇO MARANHÃO	AÇO MARANHÃO	53	R\$ 64,00	R\$ 3.392,00	0,00
0010	Calha quadrada galvanizada aço corte 40	FERRO NORTE	FERRO NORTE	53	R\$ 39,00	R\$ 2.067,00	0,00
0023	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	AMANCO	AMANCO	42	R\$ 2,15	R\$ 90,30	0,00
0024	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	AMANCO	AMANCO	42	R\$ 2,00	R\$ 84,00	0,00
			TOTAL	190		R\$ 11.266,60	



ATA FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Pregão Eletrônico - 009/2026



Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
27/01/2026 12:38	27/01/2026 14:00	05/02/2026 23:59	10/02/2026 13:59	10/02/2026 14:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	AREIA TIPO LAVADA FINA	R\$ 273,33	59	M³	Adjudicado
0002	BRITA PARA CONCRETO N° 0	R\$ 321,67	59	M³	Adjudicado
0003	CIMENTO 50 KG	R\$ 65,00	740	UN	Adjudicado
0004	TIJOLOS DE 1° 6 FUIROS	R\$ 1,23	1.740	UN	Adjudicado
0005	TIJOLOS DE 1° 8 FUIROS	R\$ 1,48	9.740	UN	Adjudicado
0006	VERGALHÃO 12 M COMPRIMENTO, 10MM	R\$ 50,00	90	UN	Adjudicado
0007	VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 5MM	R\$ 21,00	87	UN	Adjudicado
0008	VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 8MM	R\$ 39,00	95	UN	Adjudicado
0009	VERGALHÃO 12M DE COMPRIMENTO, 12MM	R\$ 68,33	53	UN	Adjudicado
0010	CALHA QUADRADA GALVANIZADA AÇO CORTE 40	R\$ 45,33	53	M	Adjudicado
0011	PERFIL DE AÇO 70X35X15 6MT REGIDO NA CHAPA DE 12	R\$ 87,00	40	UN	Adjudicado
0012	PERFIL DE AÇO 75X40X15 6MT REGIDO NA CHAPA DE 14	R\$ 146,67	52	UN	Adjudicado
0013	TELHA METÁLICA (FERRO/ZINCO) - 1 X 3,00 M 0,43	R\$ 128,33	85	UN	Adjudicado
0014	CAIXA PARA MEDIÇÃO TRIFASICO EM POLICARBONATO COM ESPESSURA 3MM, TRANSPARENTE. POSSUI PROTEÇÃO UV E ANTI CHAMA.	R\$ 187,67	1	UN	Adjudicado
0015	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15 A	R\$ 14,33	8	UN	Adjudicado
0016	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN	R\$ 3,27	270	M	Adjudicado
0017	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA	R\$ 10,33	15	UN	Adjudicado
0018	INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS	R\$ 14,67	8	UN	Adjudicado
0019	TOMADA 10A/250V	R\$ 16,00	22	UN	Adjudicado
0020	TOMADA 20A	R\$ 22,00	8	UN	Adjudicado
0021	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	R\$ 1.343,33	1	UN	Adjudicado
0022	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA	R\$ 40,00	32	M	Adjudicado
0023	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	R\$ 2,33	42	UN	Adjudicado
0024	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	R\$ 2,07	42	UN	Adjudicado
0025	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM	R\$ 110,00	32	M	Adjudicado
0026	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	R\$ 75,67	32	M	Adjudicado
0027	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	R\$ 356,67	4	UN	Adjudicado
0028	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM	R\$ 20,00	32	UN	Adjudicado
0029	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	R\$ 21,00	4	UN	Adjudicado
0030	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	R\$ 26,00	4	UN	Adjudicado
0031	ARGAMASSA DE 20 KG	R\$ 32,67	60	UND	Adjudicado
0032	CERÂMICA PI4 45X45CM	R\$ 44,33	178	M	Adjudicado



0033	FORRO DE PVC E=8MM, 20CM X 3,00M	R\$ 36,67	320 UN	Adjudicado
0034	TINTA LATEX ACRÍLICA 18 L	R\$ 380,33	25 UN	Adjudicado
0035	MASSA DE 25 KG	R\$ 63,00	20 UN	Adjudicado
0036	PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO 150X210CMX80CM	R\$ 236,67	2 UN	Adjudicado
0037	PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO 150X210CMX80CM	R\$ 236,67	1 UN	Adjudicado
0038	JANELAS 1,50X2,00 INCOLOR VIDRO 8 MM COM ALUMÍNIO TIGRADO INSTALAÇÃO	R\$ 1.212,67	4 UN	Adjudicado
0039	PORTA DE AÇO GALVANIZADO 210CM X 80 CM	R\$ 463,33	1 UN	Adjudicado
0040	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA D'ÁGUA	R\$ 498,33	3 UN	Adjudicado
0041	DUCHA / CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA	R\$ 12,33	1 UN	Adjudicado
0042	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENÇÕES	R\$ 228,33	1 UN	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
27/01/2026 - 12:38	Edital anibal (3).pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
10/02/2026 - 15:47:04	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,4,7,9,10,11,12,13,14,15,32,33 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/02/2026 - 15:47:05	Documentos solicitados para o processo 009/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 3,5,26,27,28,29,30,31,34,35,36,37,38,39,40,41,42 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/02/2026 - 15:47:05	Documentos solicitados para o processo 009/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 6,8,16,17,18,22,23,24,25 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/02/2026 - 15:47:05	Documentos solicitados para o processo 009/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 19,20,21 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/02/2026 - 16:08:28		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/02/2026 - 16:21:05		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0033 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/02/2026 - 16:22:05		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0019 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/02/2026 - 16:22:22		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0020 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/02/2026 - 16:22:37		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0021 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/02/2026 - 16:40:41		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/02/2026 - 16:41:12		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2026 - 11:23:48	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,4,5,26,27,28,29,30,31,34,35,36,37,38,39,40,41,42 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2026 - 11:23:49	Documentos solicitados para o processo 009/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 3,6,7,11,12,13,14,15,32,33 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2026 - 11:23:49	Documentos solicitados para o processo 009/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 6,19,20,21 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



12/02/2026 - 11:23:49	Documentos solicitados para o processo 009/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 9,10,16,17,18,22,23,24,25 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2026 - 11:29:59		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2026 - 11:32:50		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2026 - 11:45:42		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2026 - 13:51:13		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2026 - 13:51:29		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0019 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2026 - 13:51:42		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0020 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2026 - 13:52:03		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0021 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2026 - 16:02:19	Documentos solicitados para o processo 009/2026	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2026 - 16:03:56		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2026 - 16:09:57		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2026 - 16:10:21		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2026 - 16:47:04	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 9,10 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2026 - 16:48:11	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 17,18 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2026 - 16:49:39	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 22,25 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2026 - 16:49:39	Documentos solicitados para o processo 009/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 23,24 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2026 - 17:40:54		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0023 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2026 - 17:41:37		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2026 - 17:42:03		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2026 - 17:42:48		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0024 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2026 - 17:43:59		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 009/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



Vencedores

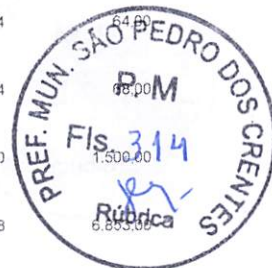
Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	----------------	------------	-------------



0001	AREIA TIPO LAVADA FINA	A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	in natura (areal)	200,00	59	11.800,00
0002	AREIA DE CIMENTO	A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO		in natura (areal)	300,00	59	17.700,00
0003	CIMENTO 60 KG	J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	VOTORAN	50,00	740	37.000,00
0004	TIJOLOS DE 1° 6 FUR	A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	ceramical m sui	1,10	1.740	1.914,00
0005	TIJOLOS DE 1° 8 FUR	A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	m de sul	1,20	9.740	11.688,00
0006	VERGALHÃO 12 M COMPRIMENTO, 10MM	J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	AÇONORTE	20,00	90	1.800,00
0007	VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 5MM	J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	diversos	AÇONORTE	7,00	87	609,00
0008	VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 8MM	BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	33,20	95	3.154,00
0009	VERGALHÃO 12M DE COMPRIMENTO, 12MM	E MENDES VELOSO	AÇO MARANHÃO	AÇO MARANHÃO	64,00	53	3.392,00
0010	Calha quadrada galvanizada aço corte 40	E MENDES VELOSO	FERRO NORTE	FERRO NORTE	39,00	53	2.067,00
0011	Perfil de aço 70x35x15 6mt regido na chapa de 12	J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	AÇONORTE	8,00	40	320,00
0012	Perfil de aço 75x40x15 6mt regido na chapa de 14	J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	AÇONORTE	14,00	52	728,00
0013	Telha metálica (ferro/zinco) – 1 X 3,00 m 0,43	J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	SOAÇO	12,00	85	1.020,00
0014	CAIXA PARA MEDIÇÃO TRIFASICO EM POLICARBONATO COM ESPESSURA 3MM, TRANSPARENTE, POSSUÍ PROTEÇÃO UV E ANTI CHAMA.	J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	TIGRES	17,00	1	17,00
0015	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15 A	J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	TIGRE	2,00	8	16,00
0016	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO PVC, DN	J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	TIGRE	3,00	270	810,00
0017	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA	BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	9,50	15	142,50
0018	INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS	BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	13,00	8	104,00
0019	TOMADA 10A/250V	BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	13,52	22	297,44
0020	TOMADA 20A	BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	18,96	8	151,68
0021	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1.130,00	1	1.130,00
0022	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA	BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	38,00	32	1.216,00
0023	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	E MENDES VELOSO	AMANCO	AMANCO	2,15	42	90,30
0024	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	E MENDES VELOSO	AMANCO	AMANCO	2,00	42	84,00
0025	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM	BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	107,50	32	3.440,00
0026	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	AMANCO	59,00	32	1.888,00
0027	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIAMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	AMANCO	300,00	4	1.200,00



0028	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM	A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	AMANCO	13,00	32	416,00
0029	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	AMANCO	16,00	4	
0030	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	PLASTIC	17,00	4	
0031	ARGAMASSA DE 20 KG	A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	AXTON	25,00	60	
0032	CERAMICA P14 45X45CM	J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	NACIONAL	38,50	178	
0033	FORRO DE PVC e=8mm, 20cm x 3,00m	J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	PVCS	27,50	320	8.600,00
0034	TINTA LATEX ACRÍLICA 18 L	A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	EUCATEX	349,00	25	8.725,00
0035	MASSA DE 25 KG	A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	EUCATEX	55,00	20	1.100,00
0036	PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX80CM	A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	ANGELIM	190,00	2	380,00
0037	PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX60CM	A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	ANGELIM	190,00	1	190,00
0038	JANELAS 1.50X1.00 INCOLOR VIDRO 8 MM COM ALUMÍNIO, INCLUSO INSTALAÇÃO	A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	VIDROLAR	800,00	4	3.200,00
0039	PORTA DE AÇO GALVANIZADO 210CM X 80 CM	A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	SOFERRO	330,00	1	330,00
0040	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA	A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	SABARÁ	380,00	3	1.140,00
0041	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5 "", BRANCO, PARA	A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	PLASTIC	7,50	1	7,50
0042	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENÇÕES	A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DIVERSOS	MERLIN	160,00	1	160,00



Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - AREIA TIPO LAVADA FINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 08:37:27	PRÓPRIO	PRÓPRIO	59	R\$273,33	R\$ 16.126,47	Sim

Página 5 de 47





J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:41:22	diversos	AREAL	59	R\$273,00	R\$ 16.107,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 09:54:34	DIVERSOS	in natura (areal)	59	R\$271,00	R\$ 15.989,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	59	R\$270,00	R\$ 15.930,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:41	PROPRIA	PROPRIA	59	R\$5.000,00	R\$ 295.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 10:28:07	jazida	emc	59	R\$270,00	R\$ 15.930,00	Sim

0002 - BRITA PARA CONCRETO N° 0

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 08:39:15	PRÓPRIO	PRÓPRIO	59	R\$321,67	R\$ 18.978,53	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:41:48	DIVERSOS	AREAL	59	R\$321,00	R\$ 18.939,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 09:55:06	in natura	in natura (areal)	59	R\$321,00	R\$ 18.939,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	59	R\$320,00	R\$ 18.880,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:42	PROPRIA	PROPRIA	59	R\$5.000,00	R\$ 295.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 10:28:41	emc	emc	59	R\$320,00	R\$ 18.880,00	Sim

0003 - CIMENTO 50 KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 08:42:15	PRÓPRIO	PRÓPRIO	740	R\$65,00	R\$ 48.100,00	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:42:35	DIVERSOS	VOTORAN	740	R\$65,00	R\$ 48.100,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 09:56:03	sacos	nacional	740	R\$65,00	R\$ 48.100,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	740	R\$65,00	R\$ 48.100,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:42	PROPRIA	PROPRIA	740	R\$5.000,00	R\$ 3.700.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 10:29:25	poty	poty	740	R\$60,00	R\$ 44.400,00	Sim

0004 - TIJOLOS DE 1° 6 FUROS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 08:42:51	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1.740	R\$1,23	R\$ 2.140,20	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:43:02	DIVERSOS	CEMARAMICA M SUL	1.740	R\$1,23	R\$ 2.140,20	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 09:56:56	DIVERSOS	ceramical m sul	1.740	R\$1,23	R\$ 2.140,20	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	1.740	R\$1,20	R\$ 2.088,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:43	PROPRIA	PROPRIA	1.740	R\$5.000,00	R\$ 8.700.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 10:30:18	ceramica abc	ceramica abc	1.740	R\$1,20	R\$ 2.088,00	Sim

0005 - TIJOLOS DE 1° 8 FUROS



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 08:43:19	PRÓPRIO	PRÓPRIO	9,740	R\$1,48	R\$ 14.415,20	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:43:33	DIVERSOS	CERAMICA M SUL	9,740	R\$1,48	R\$ 14.415,20	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 09:57:29	DIVERSOS	m do sul	9,740	R\$1,48	R\$ 14.415,20	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	9,740	R\$1,40	R\$ 13.636,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:43	PROPRIA	PROPRIA	9,740	R\$5,000,00	R\$ 48.700.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 10:30:53	ceramica abc	ceramica abc	9,740	R\$1,40	R\$ 13.636,00	Sim



0006 - VERGALHÃO 12 M COMPRIMENTO, 10MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 08:43:42	PRÓPRIO	PRÓPRIO	90	R\$50,00	R\$ 4.500,00	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:45:15	DIVERSOS	AÇONORTE	90	R\$50,00	R\$ 4.500,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 09:58:09	DIVERSOS	SOFERRO	90	R\$50,00	R\$ 4.500,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	90	R\$50,00	R\$ 4.500,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:44	PROPRIA	PROPRIA	90	R\$5,000,00	R\$ 450.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 11:16:38	AÇO MARANHÃO	AÇO MARANHÃO	90	R\$50,00	R\$ 4.500,00	Sim

0007 - VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 5MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46.423.434/0001-03	04/02/2026 - 09:39:23	ARCELOR	ARCELOR	87	R\$21,00	R\$ 1.827,00	Sim
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 08:44:08	PRÓPRIO	PRÓPRIO	87	R\$21,00	R\$ 1.827,00	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:45:39	diversos	AÇONORTE	87	R\$21,00	R\$ 1.827,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 09:58:46	DIVERSOS	SOFERRO	87	R\$21,00	R\$ 1.827,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	87	R\$21,00	R\$ 1.827,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:44	PROPRIA	PROPRIA	87	R\$5,000,00	R\$ 435.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 11:17:16	AÇO MARANHÃO	AÇO MARANHÃO	87	R\$21,00	R\$ 1.827,00	Sim

0008 - VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 8MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 08:44:34	PRÓPRIO	PRÓPRIO	95	R\$39,00	R\$ 3.705,00	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:46:05	DIVERSOS	AÇONORTE	95	R\$39,00	R\$ 3.705,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 09:59:10	DIVERSOS	SOFERRO	95	R\$39,00	R\$ 3.705,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	95	R\$39,00	R\$ 3.705,00	Sim



MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001- 47	09/02/2026 - 17:28:45	PRÓPRIA	PRÓPRIA	95	R\$5.000,00	R\$ 475.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001- 46	10/02/2026 - 11:17:51	AÇO MARANHÃO	AÇO MARANHÃO	95	R\$39,00	R\$ 3.705,00	Sim

0009 - VERGALHÃO 12M DE COMPRIMENTO, 12MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001- 09	06/02/2026 - 08:45:21	PRÓPRIO	PRÓPRIO	53	R\$68,33	R\$ 3.621,49	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001- 86	06/02/2026 - 09:46:43	DIVERSOS	AÇONORTE	53	R\$65,00	R\$ 3.445,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001- 03	09/02/2026 - 09:59:34	diversos	SOFERRO	53	R\$68,00	R\$ 3.604,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001- 97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	53	R\$68,00	R\$ 3.604,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001- 47	09/02/2026 - 17:28:46	PRÓPRIA	PRÓPRIA	53	R\$5.000,00	R\$ 265.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001- 46	10/02/2026 - 11:18:24	AÇO MARANHÃO	AÇO MARANHÃO	53	R\$68,00	R\$ 3.604,00	Sim

0010 - Calha quadrada galvanizada aço corte 40

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001- 09	06/02/2026 - 08:46:04	PRÓPRIO	PRÓPRIO	53	R\$46,33	R\$ 2.402,49	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001- 86	06/02/2026 - 09:47:14	DIVERSOS	CALHASNOBRE	53	R\$45,00	R\$ 2.385,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001- 03	09/02/2026 - 10:00:00	DIVERSOS	SOFERRO	53	R\$45,00	R\$ 2.385,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001- 97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	53	R\$45,00	R\$ 2.385,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001- 47	09/02/2026 - 17:28:46	PRÓPRIA	PRÓPRIA	53	R\$5.000,00	R\$ 265.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001- 46	10/02/2026 - 11:19:16	FERRO NORTE	FERRO NORTE	53	R\$45,00	R\$ 2.385,00	Sim

0011 - Perfil de aço 70x35x15 6mt regido na chapa de 12

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001- 09	06/02/2026 - 08:58:55	PRÓPRIO	PRÓPRIO	40	R\$87,00	R\$ 3.480,00	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001- 86	06/02/2026 - 09:47:56	DIVERSOS	AÇONORTE	40	R\$87,00	R\$ 3.480,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001- 03	09/02/2026 - 10:00:30	DIVERSOS	SOFERRO	40	R\$87,00	R\$ 3.480,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001- 97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	40	R\$87,00	R\$ 3.480,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001- 47	09/02/2026 - 17:28:47	PRÓPRIA	PRÓPRIA	40	R\$5.000,00	R\$ 200.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001- 46	10/02/2026 - 11:19:51	FERRO NORTE	FERRO NORTE	40	R\$87,00	R\$ 3.480,00	Sim

0012 - Perfil de aço 75x40x15 6mt regido na chapa de 14

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001- 09	06/02/2026 - 08:59:31	PRÓPRIO	PRÓPRIO	52	R\$146,67	R\$ 7.626,84	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001- 86	06/02/2026 - 09:48:24	DIVERSOS	AÇONORTE	52	R\$146,00	R\$ 7.592,00	Sim



A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:00:57	DIVERSOS	SOFERRO	52	R\$146,00	R\$ 7.592,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	52	R\$145,00	R\$ 7.440,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:48	PROPRIA	PROPRIA	52	R\$5.000,00	R\$ 260.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 11:20:29	FERRO NORTE	FERRO NORTE	52	R\$146,00	R\$ 7.592,00	Sim



0013 - Telha metálica (ferro/zinco) – 1 X 3,00 m 0,43

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:00:06	PRÓPRIO	PRÓPRIO	85	R\$128,33	R\$ 10.908,05	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:49:07	DIVERSOS	SOAÇO	85	R\$128,00	R\$ 10.880,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:01:24	DIVERSOS	SOFERRO	85	R\$128,00	R\$ 10.880,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	85	R\$128,00	R\$ 10.880,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:48	PROPRIA	PROPRIA	85	R\$5.000,00	R\$ 425.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 11:25:11	FERRO NORTE	FERRO NORTE	85	R\$128,00	R\$ 10.880,00	Sim

0014 - CAIXA PARA MEDIÇÃO TRIFASICO EM POLICARBONATO COM ESPESSURA 3MM, TRANSPARENTE, POSSUÍ PROTEÇÃO UV E ANTI CHAMA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:00:48	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1	R\$187,67	R\$ 187,67	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:49:43	DIVERSOS	TIGRES	1	R\$187,00	R\$ 187,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:01:53	DIVERSOS	AMANCO	1	R\$187,00	R\$ 187,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	1	R\$185,00	R\$ 185,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:49	PROPRIA	PROPRIA	1	R\$5.000,00	R\$ 5.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 11:28:31	Strahl	Caixa Montada	1	R\$187,60	R\$ 187,60	Sim

0015 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15 A

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:01:22	PRÓPRIO	PRÓPRIO	8	R\$14,33	R\$ 114,64	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:50:14	DIVERSOS	TIGRE	8	R\$14,00	R\$ 112,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:03:13	DIVERSOS	AMANCO	8	R\$15,25	R\$ 122,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	8	R\$14,00	R\$ 112,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:49	PROPRIA	PROPRIA	8	R\$5.000,00	R\$ 40.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 11:29:47	Strahl	DISJUNTOR	8	R\$14,00	R\$ 112,00	Sim

0016 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09.01.47	PRÓPRIO	PRÓPRIO	270	R\$3,27	R\$ 862,90	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09.50.33	DIVERSOS	TIGRE	270	R\$3,00	R\$ 810,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10.05.23	diversos	AMANCO	270	R\$3,27	R\$ 862,90	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17.00.21	NATURAL	NATURAL	270	R\$3,20	R\$ 864,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17.28.50	PROPRIA	PROPRIA	270	R\$5.000,00	R\$ 1.350.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 11.45.15	UNIFLEX	UNIFLEX	270	R\$3,20	R\$ 864,00	Sim

0017 - INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09.02.15	PRÓPRIO	PRÓPRIO	15	R\$10,33	R\$ 154,95	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09.51.24	DIVERSOS	TRAMONTINA	15	R\$10,00	R\$ 150,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10.05.58	DIVERSOS	TRAMONTINA	15	R\$10,30	R\$ 154,50	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17.00.21	NATURAL	NATURAL	15	R\$10,30	R\$ 154,50	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17.28.50	PROPRIA	PROPRIA	15	R\$5.000,00	R\$ 75.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 11.46.16	AMANCO	AMANCO	15	R\$10,00	R\$ 150,00	Sim

0018 - INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09.02.39	PRÓPRIO	PRÓPRIO	8	R\$14,67	R\$ 117,36	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09.51.49	DIVERSOS	TRAMONTINA	8	R\$14,65	R\$ 117,20	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10.06.28	DIVERSOS	TRAMONTINA	8	R\$14,65	R\$ 117,20	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17.00.21	NATURAL	NATURAL	8	R\$14,60	R\$ 116,80	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17.28.51	PROPRIA	PROPRIA	8	R\$5.000,00	R\$ 40.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 11.46.44	AMANCO	AMANCO	8	R\$14,00	R\$ 112,00	Sim

0019 - TOMADA 10A/250V

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09.03.06	PRÓPRIO	PRÓPRIO	22	R\$16,00	R\$ 352,00	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09.52.23	DIVERSOS	TRAMONTINA	22	R\$16,00	R\$ 352,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10.06.56	DIVERSOS	TRAMONTINA	22	R\$16,00	R\$ 352,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17.00.21	NATURAL	NATURAL	22	R\$16,00	R\$ 352,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17.28.51	PROPRIA	PROPRIA	22	R\$5.000,00	R\$ 110.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 11.47.22	AMANCO	AMANCO	22	R\$16,00	R\$ 352,00	Sim



0020 - TOMADA 20A

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total P. M.	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:03:35	PRÓPRIO	PRÓPRIO	8	R\$22,00	R\$ 176,00	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:52:48	DIVERSOS	TRAMONTINA	8	R\$22,00	R\$ 176,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:07:17	DIVERSOS	TRAMONTINA	8	R\$22,00	R\$ 176,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	8	R\$22,00	R\$ 176,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:53	PROPRIA	PROPRIA	8	R\$5.000,00	R\$ 40.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 11:47:52	AMANCO	AMANCO	8	R\$22,00	R\$ 176,00	Sim



0021 - CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:04:13	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1	R\$1.343,33	R\$ 1.343,33	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:53:22	DIVERSOS	TIGRE	1	R\$1.343,00	R\$ 1.343,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:08:43	DIVERSOS	TIGRE	1	R\$1.340,00	R\$ 1.340,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	1	R\$1.340,00	R\$ 1.340,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:53	PROPRIA	PROPRIA	1	R\$5.000,00	R\$ 5.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 11:48:33	FORTALEZA	FORTALEZA	1	R\$1.340,00	R\$ 1.340,00	Sim

0022 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:05:00	PRÓPRIO	PRÓPRIO	32	R\$40,00	R\$ 1.280,00	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:53:58	DIVERSOS	TIGRE	32	R\$40,00	R\$ 1.280,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:10:26	DIVERSOS	AMANCO	32	R\$40,00	R\$ 1.280,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	32	R\$40,00	R\$ 1.280,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:54	PROPRIA	PROPRIA	32	R\$5.000,00	R\$ 160.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 11:49:09	AMANCO	AMANCO	32	R\$40,00	R\$ 1.280,00	Sim

0023 - CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:05:25	PRÓPRIO	PRÓPRIO	42	R\$2,33	R\$ 97,86	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:54:17	DIVERSOS	AMANCO	42	R\$2,30	R\$ 96,60	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:10:53	DIVERSOS	AMANCO	42	R\$2,33	R\$ 97,86	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	42	R\$2,30	R\$ 96,60	Sim



MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001- 47	09/02/2026 - 17:28:54	PRÓPRIA	PRÓPRIA	42	R\$5.000,00	R\$ 210.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001- 46	10/02/2026 - 11.49.35	AMANCO	AMANCO	42	R\$2,30	R\$ 96,60	Sim

0024 - LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001- 09	06/02/2026 - 09.05.56	PRÓPRIO	PRÓPRIO	42	R\$2,07	R\$ 86,94	Sim
MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001- 86	06/02/2026 - 09:54:36	DIVERSOS	AMANCO	42	R\$2,05	R\$ 86,10	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001- 03	09/02/2026 - 10.11.17	DIVERSOS	AMANCO	42	R\$2,07	R\$ 86,94	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001- 97	09/02/2026 - 17.00.21	NATURAL	NATURAL	42	R\$2,05	R\$ 86,10	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001- 47	09/02/2026 - 17:28:55	PRÓPRIA	PRÓPRIA	42	R\$5.000,00	R\$ 210.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001- 46	10/02/2026 - 11.50.07	AMANCO	AMANCO	42	R\$2,00	R\$ 84,00	Sim

0025 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001- 09	06/02/2026 - 09.07.01	PRÓPRIO	PRÓPRIO	32	R\$110,00	R\$ 3.520,00	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001- 86	06/02/2026 - 09:55:00	DIVERSOS	AMANCO	32	R\$110,00	R\$ 3.520,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001- 03	09/02/2026 - 10.11.40	DIVERSOS	AMANCO	32	R\$110,00	R\$ 3.520,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001- 97	09/02/2026 - 17.00.21	NATURAL	NATURAL	32	R\$110,00	R\$ 3.520,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001- 47	09/02/2026 - 17:28:55	PRÓPRIA	PRÓPRIA	32	R\$5.000,00	R\$ 160.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001- 46	10/02/2026 - 11.50.38	AMANCO	AMANCO	32	R\$110,00	R\$ 3.520,00	Sim

0026 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001- 09	06/02/2026 - 09.07.31	PRÓPRIO	PRÓPRIO	32	R\$75,67	R\$ 2.421,44	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001- 86	06/02/2026 - 09:55:17	DIVERSOS	AMANCO	32	R\$75,00	R\$ 2.400,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001- 03	09/02/2026 - 10.12.04	DIVERSOS	AMANCO	32	R\$75,65	R\$ 2.420,80	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001- 97	09/02/2026 - 17.00.21	NATURAL	NATURAL	32	R\$75,00	R\$ 2.400,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001- 47	09/02/2026 - 17:28:56	PRÓPRIA	PRÓPRIA	32	R\$5.000,00	R\$ 160.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001- 46	10/02/2026 - 12.02.10	AMANCO	AMANCO	32	R\$75,00	R\$ 2.400,00	Sim

0027 - CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001- 09	06/02/2026 - 09.08.10	PRÓPRIO	PRÓPRIO	4	R\$356,67	R\$ 1.426,68	Sim



J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001- 86	06/02/2026 - 09:55:57	DIVERSOS	AMANCO	4	R\$355,00	R\$ 1.420,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001- 03	09/02/2026 - 10:13:06	DIVERSOS	AMANCO	4	R\$356,00	R\$ 1.424,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001- 97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	4	R\$350,00	R\$ 1.400,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001- 47	09/02/2026 - 17:28:56	PROPRIA	PROPRIA	4	R\$5.000,00	R\$ 20.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001- 46	10/02/2026 - 12:03:35	METASUL	METASUL	4	R\$356,00	R\$ 1.424,00	Sim

0028 - CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001- 09	06/02/2026 - 09:08:31	PRÓPRIO	PRÓPRIO	32	R\$20,00	R\$ 640,00	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001- 86	06/02/2026 - 09:56:13	DIVERSOS	AMANCO	32	R\$20,00	R\$ 640,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001- 03	09/02/2026 - 10:13:31	DIVERSOS	AMANCO	32	R\$20,00	R\$ 640,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001- 97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	32	R\$20,00	R\$ 640,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001- 47	09/02/2026 - 17:28:57	PROPRIA	PROPRIA	32	R\$5.000,00	R\$ 160.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001- 46	10/02/2026 - 12:04:10	AMANCO	AMANCO	32	R\$20,00	R\$ 640,00	Sim



0029 - RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001- 09	06/02/2026 - 09:12:18	PRÓPRIO	PRÓPRIO	4	R\$21,00	R\$ 84,00	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001- 86	06/02/2026 - 09:56:33	DIVERSOS	AMANCO	4	R\$21,00	R\$ 84,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001- 03	09/02/2026 - 10:14:02	DIVERSOS	AMANCO	4	R\$21,00	R\$ 84,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001- 97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	4	R\$21,00	R\$ 84,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001- 47	09/02/2026 - 17:28:57	PROPRIA	PROPRIA	4	R\$5.000,00	R\$ 20.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001- 46	10/02/2026 - 12:11:47	AMANCO	AMANCO	4	R\$21,00	R\$ 84,00	Sim

0030 - RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001- 09	06/02/2026 - 09:13:06	PRÓPRIO	PRÓPRIO	4	R\$26,00	R\$ 104,00	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001- 86	06/02/2026 - 09:56:57	DIVERSOS	AMANCO	4	R\$26,00	R\$ 104,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001- 03	09/02/2026 - 10:14:27	DIVERSOS	PLASTIC	4	R\$26,00	R\$ 104,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001- 97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	4	R\$26,00	R\$ 104,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001- 47	09/02/2026 - 17:28:58	PROPRIA	PROPRIA	4	R\$5.000,00	R\$ 20.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001- 46	10/02/2026 - 12:12:21	AMANCO	AMANCO	4	R\$26,00	R\$ 104,00	Sim

0031 - ARGAMASSA DE 20 KG



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:16:17	PRÓPRIO	PRÓPRIO	60	R\$32,67	R\$ 1.960,20	123/2006 Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 09:58:36	DIVERSOS	AXTON	60	R\$32,50	R\$ 1.950,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:15:45	DIVERSOS	AXTON	60	R\$32,65	R\$ 1.959,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	60	R\$32,00	R\$ 1.920,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:59	PROPRIA	PROPRIA	60	R\$5.000,00	R\$ 300.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 12:13:59	TOPEX	TOPEX	60	R\$32,00	R\$ 1.920,00	Sim

0032 - CERAMICA PI4 45X45CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:16:52	PRÓPRIO	PRÓPRIO	178	R\$44,33	R\$ 7.890,74	123/2006 Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 10:00:08	DIVERSOS	NACIONAL	178	R\$44,30	R\$ 7.886,40	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:19:36	DIVERSOS	PALAZZO	178	R\$44,30	R\$ 7.886,40	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	178	R\$44,00	R\$ 7.832,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:28:59	PROPRIA	PROPRIA	178	R\$5.000,00	R\$ 890.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 12:15:33	HOME CENTER	CERAMICA	178	R\$44,00	R\$ 7.832,00	Sim

0033 - FORRO DE PVC e=8mm, 20cm x 3,00m

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:17:21	PRÓPRIO	PRÓPRIO	320	R\$36,67	R\$ 11.734,40	123/2006 Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 10:00:34	DIVERSOS	PVCS	320	R\$36,00	R\$ 11.520,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:20:52	DIVERSOS	PVC BRANCO	320	R\$36,65	R\$ 11.728,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	320	R\$36,00	R\$ 11.520,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:29:00	PROPRIA	PROPRIA	320	R\$5.000,00	R\$ 1.600.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 12:16:24	PVC	PVC	320	R\$36,00	R\$ 11.520,00	Sim

0034 - TINTA LATEX ACRÍLICA 18 L

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:17:53	PRÓPRIO	PRÓPRIO	25	R\$380,33	R\$ 9.508,25	123/2006 Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 10:00:58	DIVERSOS	SUVINIL	25	R\$380,00	R\$ 9.500,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:22:57	DIVERSOS	EUCATEX	25	R\$380,00	R\$ 9.500,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	25	R\$380,00	R\$ 9.500,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:29:00	PROPRIA	PROPRIA	25	R\$5.000,00	R\$ 125.000,00	Sim



E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 12:17:06	EUCATEX	EUCATEX	25	R\$380,00	R\$ 9.500,00	Sim
-----------------	--------------------	-----------------------	---------	---------	----	-----------	--------------	-----

0035 - MASSA DE 25 KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:19:27	PRÓPRIO	PRÓPRIO	20	R\$63,00	R\$ 1.260,00	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 10:01:57	DIVERSOS	ULTRAKOR	20	R\$63,00	R\$ 1.260,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:24:56	DIVERSOS	EUCATEX	20	R\$63,00	R\$ 1.260,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	20	R\$63,00	R\$ 1.260,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:29:01	PROPRIA	PROPRIA	20	R\$5.000,00	R\$ 100.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 12:18:25	CORAL	CORAL	20	R\$62,00	R\$ 1.240,00	Sim



0036 - PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX80CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:22:57	PRÓPRIO	PRÓPRIO	2	R\$236,67	R\$ 473,34	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 10:04:48	DIVERSOS	MADEIRAÇO	2	R\$236,00	R\$ 472,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:25:53	DIVERSOS	ANGELIM	2	R\$236,50	R\$ 473,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	2	R\$230,00	R\$ 460,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:29:01	PROPRIA	PROPRIA	2	R\$5.000,00	R\$ 10.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 12:19:08	JACARE	PORTA DE MADEIRA	2	R\$236,00	R\$ 472,00	Sim

0037 - PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX60CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:23:34	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1	R\$236,67	R\$ 236,67	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 10:05:11	DIVERSOS	MADEIRITE	1	R\$236,00	R\$ 236,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:27:42	DIVERSOS	ANGELIM	1	R\$235,00	R\$ 235,00	Sim
COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46.009.941/0001-97	09/02/2026 - 17:00:21	NATURAL	NATURAL	1	R\$230,00	R\$ 230,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	09/02/2026 - 17:29:02	PROPRIA	PROPRIA	1	R\$5.000,00	R\$ 5.000,00	Sim
E MENDES VELOSO	50.989.305/0001-46	10/02/2026 - 12:19:48	JACARE	PORTA DE MADEIRA	1	R\$236,00	R\$ 236,00	Sim

0038 - JANELAS 1.50X1.00 INCOLOR VIDRO 8 MM COM ALUMINIO, INCLUSO INSTALAÇÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	64.316.818/0001-09	06/02/2026 - 09:25:41	PRÓPRIO	PRÓPRIO	4	R\$1.212,67	R\$ 4.850,68	Sim
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.454.699/0001-86	06/02/2026 - 10:05:39	DIVERSOS	SOAÇO	4	R\$1.200,00	R\$ 4.800,00	Sim
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	19.701.865/0001-03	09/02/2026 - 10:29:14	DIVERSOS	VIDROLAR	4	R\$1.212,00	R\$ 4.848,00	Sim

